



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025 Nº 6.895



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.126 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR para exercer o cargo de Secretária-Chefe da Casa Civil.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

ATO Nº 2.127 - PRM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000823-92.2024.8.27.2721, resolve

PROMOVER, mediante determinação judicial,

ADDSON ACÁCIO PIMENTEL, matrícula 1052519-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente Coronel QOPM, pelo critério de bravura, a partir de 19 de novembro de 2021.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	10
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DA FAZENDA	46
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	48
SECRETARIA DA SAÚDE	50
SECRETARIA DO TURISMO	53
DETRAN	57
FAPT	71
IGEPREV	72
JUCETINS	74
RURALTINS	75
UNITINS	78
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	81
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	85

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.128 - RET.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0007358-76.2025.827.2729, resolve

RETIFICAR, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.753 - PRM, de 24 de agosto de 2023, publicado na edição 6.398 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de LUSINETE BISPO ARAÚJO, a fim de considerá-la promovida ao Posto de 2º Tenente QOA, em ressarcimento de preterição, a partir de 5 de outubro de 2021.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.129 - RET.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0007358-76.2025.827.2729, resolve

RETIFICAR, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.753 - PRM, de 24 de agosto de 2023, publicado na edição 6.398 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de DEUSAMALDO RODRIGUES DE SOUSA, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de 2º Tenente QOA, em ressarcimento de preterição, a partir de 5 de outubro de 2021.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.130 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MURILO FRANCISCO CENTENO para exercer o cargo de Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.131 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO para exercer o cargo de Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.133 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Procuradoria-Geral do Estado:

1. ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS, Subprocurador do Estado do Tocantins em Brasília;
2. RAUL MATTEI, Subprocurador de Precatórios e Ações Trabalhistas.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil



LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

IRANA DE SOUSA COÊLHO AGUIAR
Secretária-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.134.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso x, da Constituição do Estado e na conformidade do art. 14, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

P R O R R O G A R,

até 10 de outubro de 2025, o prazo para posse dos candidatos nomeados por meio dos Atos nº 1.881 e 1.882 - NM, ambos de 7 de agosto de 2025, publicados na edição 6.875 do Diário Oficial do Estado, para exercerem as funções do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.138 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. GUILHERME FERNANDES CARDOSO, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;
2. LOURENA FIGUEIREDO MARRA, Diretor de Atenção Primária - DAS-4;
3. MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.139 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

AITIMEM SALIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Residência Viária de Gurupi - DAS-5, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.140 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria:

1. BETÂNIA NUNES MACIEL FONSECA, Secretária Particular do Governador - DAS-1;
2. MARIA VALDERICIA PEREIRA MORAIS, Assessora Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.141 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDERSON MACIEL FONSECA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VI - DAI-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.142 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 11 de setembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.143 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Secretário Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 11 de setembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.144 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

LARISSA CARLOS ROSENDA, Secretária de Estado da Mulher, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria da Igualdade Racial, inclusive quanto ao ordenamento de despesas.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.145 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROBERTO JORGE SAHIUM para exercer o cargo de Secretário Executivo, da Secretaria da Pesca e Aquicultura.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.570 - CSS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

à Secretaria da Fazenda o Fiscal de Defesa Agropecuária JAIRO SOARES MARIANO, matrícula 916587-2, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, no período de 9 de setembro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.571 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

FREDERICO CEZAR ABINADER DUTRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Subprocurador do Estado do Tocantins em Brasília, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 11 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

PORTARIA CCI Nº 1.572 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LUCIANO LIMA COSTA de suas funções, no cargo de Secretário Executivo da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.573 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MARIA MARCIA DA ROCHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 1º de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.575 - RVG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 10 de setembro de 2025, a Portaria CCI nº 232 - CSS, de 31 de janeiro de 2025, publicada na edição 6.748 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora da Educação Básica BRUNA BORGES LEITE ALENCAR, matrícula 71265-3, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.576 - CSS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 10, de 4 de abril de 2025, resolve

M A N T E R

cedido à Universidade de Gurupi - UNIRG o Enfermeiro FRANCÍCERO ROCHA LOPES, matrícula 1238442-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.577 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria de Assuntos Institucionais, a partir de 11 de setembro de 2025:

1. AMAURY PEREIRA DA SILVA, Secretário Executivo - DAS-2;
2. ANTÔNIO PROPÍCIO AGUIAR FRANCO FILHO, Assessoria de Assuntos Institucionais I - DAS-3;
3. EDGAR IBIRAÇU DA SILVA, Assessoria de Assuntos Institucionais II - DAS-4;
4. EDSON MOTA DE OLIVEIRA, Assessor Especial de Assuntos Institucionais - DAS-2;
5. JILMAR MOURA CAVALCANTE, Gerente de Administração Institucional - DAI-1.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.578 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria de Assuntos Institucionais, a partir de 11 de setembro de 2025:

1. BRUNA VITÓRIA DALUZ SILVA, Assessor Especial Técnico III - DAS-4;
2. ELDA ANTUNES LOPES UCHÔA, Assessor Especial Técnico III - DAS-4;
3. EVANILÇA PEREIRA DE SOUSA, Assessor Especial Técnico III - DAS-4;
4. HELLEN CHRISTIANE BANDEIRA LIMA SANTOS FERREIRA, Assessor Especial Técnico VI - DAI-1;
5. JOSÉ MARIA CARDOSO, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
6. MÁRCIO SOUSA, Assessor Especial Técnico II - DAS-3.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.579 - RVG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 11 de setembro de 2025, a Portaria CCI nº 861 - CSS, de 15 de abril de 2025, publicada na edição 6.797 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Professor da Educação Básica ALESSANDRO GONÇALVES BORGES, matrícula 759354-3, é cedido à Secretaria de Assuntos Institucionais.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.580 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuídos para a Secretaria de Assuntos Institucionais, a partir de 11 de setembro de 2025:

1. ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
2. JAIRO RIBEIRO DE ARAÚJO, Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3;
3. JOÃO RODRIGUES DA CRUZ, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.581 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria de Assuntos Institucionais, a partir de 11 de setembro de 2025:

1. HELÂNIO PEREIRA GOMES, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado II - CA-2.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.582 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 11 de setembro de 2025:

1. ANTÔNIA PEREIRA DANTAS, Assessor de Cerimonial - DAI-1;
2. GENIVAL GONÇALVES PEREIRA, Assessor de Serviços Aéreos - DAI-1;
3. LOISE MARIA E SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
4. LUCAS FERREIRA MACIEL, Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3;
5. MARCELA MACIEL DA SILVEIRA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
6. MAURICIO EGUIBERTO DADAMOS, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
7. ROBSON SIMÕES CORRÊA, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5;
8. ULYSSES AIRES GOMES DA SILVA, Assessor Especial Técnico I - DAI-1;
9. VANESSA MONTEIRO SILVA, Secretário-Geral - DAI-1.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.583 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 11 de setembro de 2025:

1. ELMA DE SOUZA ARAÚJO PUTÊNCIO, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. EUDILA ABREU BARBOSA MARTINS, Assessor Comissionado I - CA-1;
3. FABIO NUNES OSCAR DE OLIVEIRA, Assessor Especial Técnico VI - DAI-1;
4. LUIZ FERNANDO ALVES, Assessor Comissionado II - CA-2;
5. UMBELINA COSTA NETA, Assessor Comissionado I - CA-1;
6. VICTOR VALENTINO PEREIRA OLIVEIRA, Assessor Comissionado III - CA-3.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.584 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de setembro de 2025:

1. CLEIDIMAR RODRIGUES SOARES, Diretor de Atenção Primária - DAS-4;
2. EDSON PAULO CHAVES BATISTA, Diretor de Assistência Especializada em Reabilitação - DAS-4;
3. ROSA HELENA AMBRÓSIO DE CARVALHO, Superintendente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) - DAS-3;
4. SHIRLEY BARROS DE SOUSA, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.585 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLEIVON RODRIGUES DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 11 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.586 - DISP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Gestão - FCG-2, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 11 de setembro de 2025:

1. CAMILA MITYE ARANTES NODA VELOSO, matrícula 1123629-3;
2. WILLIAN ADRIANO BARBOSA BRITO, matrícula 1290304-1.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.587 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Residência Viária de Gurupi - DAS-5, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 11 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.588 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MAURO HENRIQUE DA SILVA XAVIER de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Turismo, a partir de 11 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.589 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria de Parcerias e Investimentos, a partir de 11 de setembro de 2025:

1. CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DE MORAES, Assessor de Monitoramento e Avaliação de Parcerias - DAS-4;
2. LAILLA NAIZE CLAUDINO SANTOS RIBEIRO, Gerente de Recursos Humanos - DAI-1;
3. MARCILEIDE BATISTA MARQUES, Secretária-Geral - DAI-1;
4. THIAGO VINICIUS LIMA DUQUES, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
5. WILLIAM NUNES DE SOUZA, Gerente de Administração e Patrimônio - DAI-1.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.590 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO GODÓI de suas funções, no cargo de Secretária Executiva, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 11 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.591 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor de Estruturação de Parcerias e Concessões - DAS-3, da Secretaria de Parcerias e Investimentos, a partir de 11 de setembro de 2025:

1. CAMILLA BETÂNIA ALVES CARNEIRO GIATTI;
2. NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.592 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NATÃ ALVES RESENDE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a Secretaria de Parcerias e Investimentos, a partir de 11 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.593 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WESLEY TEIXEIRA ALVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Parcerias e Investimentos, a partir de 11 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DE DECISÃO Nº 03.02.00619.2025/1**

Auto de infração: 03.02.00619.2025
 Recorrente: Daybson Dias De Sousa
 Autuado(a): SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
 CPF/CNPJ: 27.051.863/0001-44
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Porto Nacional-TO, 05/09/2025.

MARCOS HUMBERTO RENOVATO DOURADO - MAJ QOBM
 Comandante de Companhia Independente/Desincorporada
 Julgador de 1ª instância

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2010/2025/GASEC, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009611-27.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 16/6/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) KILSON CRISTIANO MOREIRA RAMOS, Número Funcional 882991/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.683-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	2/3/2025	1º/4/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONTINO LABRE FILHO
 Secretário Interino da Administração

PORTARIA Nº 2011/2025/GASEC, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e tendo em vista o Ofício 4850/2025/SES/GASEC, SGD nº 2025/30559/242818, Secretário de Estado da Saúde, informando da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0008275-85.2025.8.27.2700/TO, do Tribunal de Justiça do Estado, resolvo:

I - SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria nº 1.243 - EX, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.830, de 05 de junho de 2025, que exonerou a pedido, a servidora Elizangela Miranda Costa, Número Funcional 924031/4, do cargo de Pedagogo, do Quadro Geral do Poder Executivo, a partir de 07 de maio de 2025, até o julgamento do referido recurso, conforme consta do processo nº 2025/23000/003913.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de setembro de 2025.

LEONTINO LABRE FILHO
 Secretário Interino da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 48/2025/GASEC, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Willian Gualberto Rodrigues, número funcional 11150980/2, CPF nº xxx.xxx.451-37, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Poder Judiciário do Estado da Bahia, a partir de 13 de junho de 2025, com base no que consta do processo nº 2025/32470/000439.

LEONTINO LABRE FILHO
 Secretário Interino da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 49/2025/GASEC, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Valdirene Reis dos Santos, número funcional 11154349/1, CPF nº xxx.xxx.461-89, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Palmas, a partir de 04 de agosto de 2025, com base no que consta do processo nº 2025/32470/000529.

LEONTINO LABRE FILHO
 Secretário Interino da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 658/2025/GASEC/SECAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/09039/077363, resolvo:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11855967/2	XXX.XXX.111-94	GIOVANNA RODRIGUES BARBOSA DE MENDONÇA	ANALISTA III	2025/23000/004054	02/09/2025

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 659/2025/GASEC/SECAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11968699/2	ANA FAUSTINO PIRES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/004012	01/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11761245/3	BRENN FERREIRA SAMINEZ	ANALISTA II	2025/23000/004013	18/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	659098/4	CLEONICE MARQUES DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/004014	22/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11668709/4	CRISTIANE FERNANDES FERREIRA DIAS	AUXILIAR I	2025/23000/004015	29/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11516089/4	DIEINYS MARIA MATTOS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/004016	01/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11573104/3	FERNANDO ROSENO DA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/004017	07/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11796553/3	HUREARI LUKUKUI JAVAE	AUXILIAR I	2025/23000/004018	26/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	12011274/1	KORIHELE KURIKALA JAVAE	PROFESSOR AUXILIAR II	2025/23000/004019	26/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11996099/1	LAIS AURENI RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR I	2025/23000/004020	05/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11537795/6	ALANA VAZ ADORNO	ANALISTA EM SAÚDE	2025/23000/004031	28/08/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 660/2025/GASEC/SECAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/81019/004415, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Mulher.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11903880/1	XXX.XXX.621-37	ADONIAS RIBEIRO DA SILVA MOTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/004074	29/08/2025

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 661/2025/GASEC/SECAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/34519/009774, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	118154/5	XXX.XXX.031-03	POLLYANA REIS ALVES GAMA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/004073	01/09/2025

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 662/2025/GASEC/SECAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/249066, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11783869/3	XXX.XXX.411-27	PEDRO HENRIQUE FURTADO ALENCAR	ANALISTA III	2025/23000/004100	08/08/2025

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 663/2025/GASEC/SECAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/248574, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11673389/6	XXX.XXX.641-79	WIVIANIELEN DE JESUS BARROS	ASSISTENTE IV	2025/23000/004101	01/09/2025

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 664/2025/GASEC/SECAD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/250038, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	836658/5	XXX.XXX.431-72	SILVANA LEAL DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/004124	02/09/2025

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 665/2025/GASEC/SECAD,
DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/274866, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1196774/3	XXX.XXX.931-87	RAIKA GOMES ARAUJO	ANALISTA I	2025/23000/004096	29/08/2025

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 666/2025/GASEC/SECAD,
DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/32479/035600, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1200005/11	XXX.XXX.171-10	LESLLYNN RODRIGUES BEZERRA	ASSISTENTE III	2025/23000/004092	02/09/2025

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 667/2025/GASEC/SECAD,
DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 3854/2025/GABSEC/SEDUC, de 29 de agosto de 2025, SGD nº 2025/27009/245111, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "e", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, considerando a ausência intencional ao serviço, sem justificativa legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos:

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11821760/4	XXX.XXX.151-87	JOSE GOMES DE SOUSA FILHO	ANALISTA I	2025/23000/004045	12/04/2025
002	11676400/4	XXX.XXX.571-60	WELLINGTON SILVA ROSA	AUXILIAR I	2025/23000/004046	01/03/2025

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

DESPACHO Nº 3952/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/025497
INTERESSADO(A): ZENITH DE FATIMA PEREIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1097105/3
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.856-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 14 de agosto de 2025, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Zenith de Fatima Pereira, por meio do Despacho nº 1.886, de 30 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.812, de 09 de maio de 2025, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de setembro de 2025.

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

DESPACHO Nº 3956/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/38970/000289
INTERESSADO(A): ALANA FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11138998/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.611-54
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento
LOTAÇÃO: Gerência de Projetos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 27 de agosto de 2025, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Alana Fernandes de Albuquerque Nunes, por meio do Despacho nº 78, de 3 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.245, de 09 de janeiro de 2023, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de setembro de 2025.

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**PORTARIA/SEAGRO Nº 080/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 422 - NM, publicado no D.O.E. Nº 6516, de 22 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover os servidores, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual	A partir
Lisandro de Souza Peres	424368-2	XXX.XXX.741-04	Gabinete do Secretário	Gerência de Desenvolvimento Tecnológico	04/09/25
Willises Jason de Oliveira Negre	886972-3	XXX.XXX.061-04	Gabinete do Secretário	Gerência Geral de Administração	04/09/25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

LILIAN MARTINS VENTURINI PARANHOS
Secretária Executiva Secretaria da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 513, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria nº 67, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.760, de 18 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela Pasta, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos termos do Ato Governamental nº 2.042 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO o Ofício nº 2053/2025, oriundo do Gabinete do Secretário (GABSEC);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, *caput*, impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, norteadores de toda a atuação administrativa;

CONSIDERANDO que a supremacia do interesse público sobre o particular constitui princípio basilar do Direito Administrativo, legitimando a adoção de medidas necessárias para assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos de gestão e controle no recebimento de bens doados ao Sistema Penitenciário Tocantinense;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 67, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.760, de 18 de fevereiro de 2025, que designou os servidores responsáveis pelo acompanhamento das doações recebidas para os Projetos de Marcenaria e Serralheria;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade administrativas que justificam a designação ora promovida, em estrita observância aos princípios constitucionais e às normas que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 67, de 13 de fevereiro de 2025, para incluir e atualizar a designação dos servidores abaixo nominados, os quais ficam incumbidos do recebimento formal das doações destinadas ao Sistema Penitenciário Tocantinense, mormente dos kits direcionados aos Projetos de "Marcenaria" e "Serralheria":

a) Leandro Oliveira de Sá, Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso, matrícula nº 11142731;

b) Manoel do Carmo Ferreira de Souza, Policial Penal, matrícula nº 1207717.

Art. 2º Compete aos servidores designados:

I - proceder ao recebimento físico e documental das doações;

II - elaborar os termos de recebimento e registro patrimonial, nos moldes da legislação vigente;

III - encaminhar relatórios circunstanciados à Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional.

Art. 3º Os itens doados deverão ser recebidos no Setor de Patrimônio, desta Pasta, localizado no endereço: Quadra 512 Sul, Conjunto 06, Alameda 05, Lote 5-A, Marginal Oeste, CEP: 77021-764, Palmas/TO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Hélio Pereira Marques
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 516, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela Pasta, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos termos do Ato Governamental nº 2.042 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis., c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos vinculados e em exercício nesta Pasta, na forma do Anexo Único, que passa a integrar o presente ato normativo para todos os fins de direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Hélio Pereira Marques
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 516, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1.	XXX.XXX.X42-72	11585374-1	Ailton Teixeira E Silva	99,60	2020
2.	XXX.XXX.X42-72	11585374-1	Ailton Teixeira E Silva	88,00	2021
3.	XXX.XXX.X83-59	11580739-1	Antonio Manoel Almeida De Souza Junior	84,00	2021
4.	XXX.XXX.X11-86	11139455-1	Daniella Moraes De Lima	99,80	2024
5.	XXX.XXX.X21-05	11582383-1	Dhiogo Rodrigo De Oliveira	100,00	2021
6.	XXX.XXX.X03-82	1175475-2	Edmundo Lopes Dias	100,00	2020
7.	XXX.XXX.X42-49	11582090-1	Elmarques Alves Cardoso	87,40	2021
8.	XXX.XXX.X42-49	11582090-1	Elmarques Alves Cardoso	100,00	2020
9.	XXX.XXX.X91-72	528307-6	Itala Alves Holanda Araujo	100,00	2021
10.	XXX.XXX.X01-06	1239929-4	Leandro Coelho Fonseca	83,07	2020
11.	XXX.XXX.X01-06	1239929-4	Leandro Coelho Fonseca	96,33	2021
12.	XXX.XXX.X78-59	11156210-1	Leonardo De Matos Borges	98,40	2024
13.	XXX.XXX.X81-34	11602279-1	Morgana Leite De Oliveira	98,20	2021
14.	XXX.XXX.X71-00	762020-2	Raimundo Nonato Rodrigues Lopes	100,00	2021
15.	XXX.XXX.X41-45	11593407-1	Raymon Chryston Matos Rocha	100,00	2021
16.	XXX.XXX.X22-34	11580720-1	Wendley Araujo Martins	99,20	2021
17.	XXX.XXX.X61-91	11582944-1	Wirley Pires Machado	85,60	2021

PORTARIA SECIJU/TO Nº 517, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela Pasta, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos termos do Ato Governamental nº 2.042 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis., c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e.

Considerando a necessidade premente de contratação para aquisição de materiais gráficos, a fim de atender às demandas administrativas e institucionais da Secretaria da Cidadania e Justiça;

Considerando o dispositivo contido no art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, bem como à luz da Justificativa, às páginas 343/345, e Ato Motivado nº 07/2025, às páginas 347/348, dos autos nº 2025/17010/000553;

Considerando, outrossim, o Parecer Jurídico nº 106/2025, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, o qual, desde que observadas integralmente as recomendações nele consignadas, manifestou-se pela viabilidade jurídica da celebração do instrumento contratual mediante dispensa de licitação, em uníssono com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação das empresas RC Cartuchos Informática e Papelaria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06, Gráfica e Editora Capital LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.444.658/0001-80, Quality Service MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.919.649/0001-34, Idpromo Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, e Master Placas EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.401/0001-57, no valor total de R\$ 19.974,85 (dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2025/17010/000553.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Hélio Pereira Marques
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 518, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela Pasta, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos termos do Ato Governamental nº 2.042 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO o Despacho nº 689/2025, da Diretoria de Administração e Finanças (DAF);

CONSIDERANDO a Portaria nº 439, de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.878, de 14 de agosto de 2025, que designou servidores para, sem prejuízo de suas funções regulares, para atuarem na gestão e fiscalização dos Contratos Administrativos nº 21 e 22/2025, conforme Processo Administrativo nº 2025/17010/000324;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o art. 1º, §2º e o art. 9º, da Constituição do Estado do Tocantins, que estabelecem a organização autônoma do Estado e impõem à Administração Pública os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o art. 20, do Decreto-Lei nº 4.657/1942, que dispõe acerca da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), o qual exige motivação adequada e consideração das consequências práticas dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o art. 5º, da Lei nº 14.133/2021, que impõem aos gestores públicos deveres de planejamento, economicidade, eficiência e transparência na administração dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que atos administrativos devem preservar a continuidade dos serviços públicos, resguardando direitos adquiridos e garantindo a segurança jurídica de terceiros e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 439, de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.878, de 14 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções regulares, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na gestão e fiscalização dos Contratos Administrativos nº 21 e 22/2025, referente à aquisição de material permanente, mobiliário para atender os procedimentos administrativos e estruturação desta Pasta e unidades vinculadas, conforme Processo Administrativo nº 2025/17010/000324: ”

Função	Servidor	Matrícula
Gestor do contrato	Alailson Pereira Dias da Silva	1137085-4
Fiscal do contrato	Manoel do Carmo Ferreira de Souza	120771-7

Art. 2º Os atos regularmente praticados durante a vigência da redação anterior do art. 1º permanecem válidos e eficazes, nos termos da legislação aplicável, não se admitindo interpretação que lhes retire a legitimidade ou a regularidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Hélio Pereira Marques
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 519, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe acerca da concessão de referências elogiosas a servidores do Sistema Socioeducativo desta Pasta pela idealização, articulação e execução do Projeto Cultural-Pedagógico que resultou no Curta-metragem em Stop Motion "De Volta à Floresta".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela Pasta, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos termos do Ato Governamental nº 2.042 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento institucional dos servidores públicos que se destacam pelo compromisso com a função pública, com a promoção da cidadania e com a melhoria dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a idealização, articulação e execução direta de todas as etapas do projeto que resultou no curta-metragem em stop motion "De Volta à Floresta", abrangendo desde a concepção pedagógica e cultural até a produção técnica;

CONSIDERANDO que, por meio da captação de recursos junto ao Programa Nacional de Apoio à Cultura - PNAB, edição 2024, os servidores demonstraram notória capacidade de mobilização institucional, criatividade, sensibilidade social e pleno domínio das ferramentas audiovisuais necessárias à concretização de uma proposta inovadora no âmbito do sistema socioeducativo;

CONSIDERANDO que o referido projeto se revela como prática concreta de ressocialização e humanização das medidas socioeducativas, ao aproximar adolescentes em cumprimento de medida do universo artístico, fomentando o protagonismo juvenil e a construção de novos horizontes de cidadania;

CONSIDERANDO que a ação culminou na exibição pública do curta-metragem no Cineteatro do Sesc Gurupi, ocasião em que contou com a participação de representantes da Defensoria Pública, Ministério Público, Secretaria Estadual da Juventude, Superintendência dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de outras autoridades relevantes;

CONSIDERANDO que a iniciativa, pelo seu caráter inovador e transformador, projeta-se como referência de boas práticas no âmbito das políticas públicas de atendimento socioeducativo.

RESOLVE:

Art. 1º Externar REFERÊNCIAS ELOGIOSAS aos servidores, infra nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Pasta e à sociedade, em razão da idealização, articulação e execução do projeto que resultou no curta-metragem em stop motion "De Volta à Floresta":

a) Natyellen Gomes de Souza, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11792116-1;

b) Rafael Bezerra Rabelo, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11791993-1, e;

c) Ellys Mara Francisco da Silva, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11604409-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Hélio Pereira Marques
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 520, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela Pasta, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos termos do Ato Governamental nº 2.042 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis

CONSIDERANDO o Ofício nº 81/2025, da Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas (SDHPD);

CONSIDERANDO o art. 8º, do Decreto nº 6.804, de 13 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.589, de 13 de junho de 2025, que instituiu o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e outros;

CONSIDERANDO os arts. 20 e 21, da Resolução nº 02, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.851, de 08 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e outros;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, *caput*, impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, norteadores de toda a atuação administrativa;

CONSIDERANDO que a supremacia do interesse público sobre o particular constitui princípio basilar do Direito Administrativo, legitimando a adoção de medidas necessárias para assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a designação de servidores constitui ato administrativo discricionário, vinculado à gestão organizacional, destinado à adequação da força de trabalho, ao atendimento da demanda funcional e à concretização da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade administrativas que justificam a designação ora promovida, em estrita observância aos princípios constitucionais e às normas que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica investido, em caráter precário e *ex auctoritate propria*, o servidor JOSELITO PAIVA MENDES, ocupante do cargo de Assistente Especializado II, matrícula funcional nº 12019755-1, para exercer, em caráter interino, as atribuições de Secretário-Executivo do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e outros (CELGBTQIA+), observadas as disposições do Decreto nº 6.804, de 13 de junho de 2025, e da Resolução nº 02, de 02 de julho de 2025, observadas integralmente as disposições legais, regimentais e normativas aplicáveis.

Art. 2º O servidor ora designado exercerá suas funções sob a coordenação hierárquica, supervisão imediata e subordinação administrativa direta da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (SECIJU), a quem compete o monitoramento, a avaliação e o controle finalístico das atividades de apoio administrativo, sob a égide da independência deliberativa e a competência decisória própria do Conselho, avindo com o delineado no Decreto nº 6.804/2025 e a Resolução nº 02/2025.

Art. 3º Incumbe à função de Secretário-Executivo, no estrito cumprimento da legislação aplicável, e sob as diretrizes da SECIJU:

I - secretariar e coordenar as sessões deliberativas, lavrando atas, expedindo pautas e promovendo o adequado registro e publicidade dos atos;

II - proceder às convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias, sempre por determinação da Presidência, em consonância com o Regimento Interno;

III - organizar, classificar e custodiar a documentação, os expedientes, as resoluções e os demais instrumentos administrativos do Conselho, em observância às normas arquivísticas e de gestão documental do Estado;

IV - prestar assessoramento técnico-operacional aos Conselheiros e às Comissões Permanentes ou Temporárias, assegurando a logística e a infraestrutura administrativa necessárias ao desempenho das respectivas atribuições;

V - acompanhar a execução das deliberações emanadas do Conselho, promovendo a devida comunicação institucional junto à Presidência e à SECIIJU;

VI - elaborar relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas, submetendo-os à apreciação da Presidência do Conselho e da autoridade superior da SECIIJU;

VII - assegurar a conformidade jurídico-administrativa dos atos praticados pelo Conselho, garantindo aderência às diretrizes da Política Estadual de Direitos Humanos, sem prejuízo dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, eficiência e economicidade, e;

VIII - zelar pelo cumprimento das normas éticas e de probidade administrativa, respondendo funcionalmente pelos atos praticados no âmbito de sua competência estrita.

Art. 4º O exercício do encargo de Secretário-Executivo não importa em delegação, transferência ou extensão de competência decisória própria da SECIIJU, adstrita ao desempenho de funções instrumentais, de assessoramento técnico-operacional e apoio administrativo, com respaldo integral do aparato técnico-administrativo desta Pasta, nos termos dos arts. 8º e 9º, do Decreto nº 6.804/2025.

Parágrafo único. A responsabilidade funcional do Secretário-Executivo permanece restrita aos atos de secretaria, gestão documental, apoio operacional às deliberações do Conselho, não conferindo autonomia decisória ou extrapolando os limites de competência da SECIIJU, preservando-se a observância estrita do ordenamento jurídico vigente.

Art. 5º O mandato do Secretário-Executivo do sobredito Conselho terá duração coincidente com o período de gestão colegiada dos Conselheiros, extinguindo-se automaticamente com o término deste, ressalvada eventual recondução mediante ato formal da autoridade competente.

§1º Ocorrendo vacância do cargo de Secretário-Executivo, por exoneração, dispensa ou qualquer outro motivo legítimo, o substituto designado completará o período remanescente do mandato em curso, preservando-se a unicidade temporal da gestão.

§2º A designação do Secretário-Executivo dar-se-á por ato formal da autoridade competente da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, observadas as disposições regimentais e a legislação de regência.

Art. 6º O Secretário-Executivo deverá prestar contas periódicas e circunstanciadas à SECIIJU, apresentando relatórios administrativos, financeiros e operacionais, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria, sujeitando-se à supervisão e auditoria interna da SECIIJU.

Art. 7º O Secretário-Executivo deverá observar rigorosamente as normas de sigilo, ética, probidade e confidencialidade inerentes à função, responsabilizando-se pelos atos praticados em desconformidade com a legislação ou orientação da SECIIJU.

Art. 8º Eventuais impedimentos, afastamentos temporários ou substituições do Secretário-Executivo deverão ser formalmente comunicados à SECIIJU, que providenciará a designação interina ou definitiva, preservando a continuidade funcional e administrativa do Conselho.

Art. 9º Fica assegurada à SECIIJU a prerrogativa de revogar ou ajustar a presente Portaria, bem como regulamentar qualquer ponto complementar por meio de atos administrativos internos, garantindo plena conformidade legal e administrativa.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, devendo ser amplamente divulgada para conhecimento do Conselho e demais órgãos competentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Hélio Pereira Marques
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIIJU/TO Nº 521, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela Pasta, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos termos do Ato Governamental nº 2.042 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e controle que regem a Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, incisos LX, 117, 122 e 147 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os arts. 26 a 38 do Decreto Estadual nº 6.606, de 4 de maio de 2023, que regulamenta a gestão e fiscalização de contratos no âmbito estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008;

CONSIDERANDO o Despacho nº 652/2025 - DAF/SECIIJU, que indica os servidores responsáveis pela execução e fiscalização do Contrato nº 25/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções regulares, os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 25/2025, referente à aquisição de Material de Consumo (Café e Açúcar), conforme Processo Administrativo nº 2025/17010/001175:

Função	Servidor	Matrícula
Gestor do contrato	Alailson Pereira Dias da Silva	1137085-4
Fiscal do contrato	Elerice Correia da Silva	904081-5
Suplente do Contrato	Thaniel Jadoson Alves Amorim	11884487-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119, da Lei Federal 14.133/21.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Hélio Pereira Marques

Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 522, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela Pasta, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos termos do Ato Governamental nº 2.042 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à locação de imóvel destinado a sediar a unidade do PROCON Estadual no município de Dianópolis/TO, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no art. 290, do Decreto Estadual nº 6.606/2023, com suas alterações posteriores, que tratam da inexigibilidade de procedimento licitatório em hipóteses específicas;

CONSIDERANDO a Justificativa nº 72/2025, constante às páginas 109/113, e o Ato Motivado nº 10/2025, acostado à página 103, ambos dos autos do Processo Administrativo nº 2024/17010/001939, e;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Parecer Jurídico nº 115/2025, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela viabilidade da contratação direta.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação de serviços de locação de imóvel junto à Sr. Wigor Rodrigues Leal Santana, inscrita sob número de CPF: XXX.XXX.791-43, no valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2024/17010/001939.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Hélio Pereira Marques

Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 523, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela Pasta, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos termos do Ato Governamental nº 2.042 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 209/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que consagra o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, que disciplina a possibilidade de remoção do servidor, seja por demanda do servidor ou ex officio, admitindo-se sua movimentação entre unidades orgânicas de um mesmo órgão ou Poder, sempre sob a égide dos princípios constitucionais e com as necessidades institucionais;

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores, por necessidade de serviço, configura ato administrativo discricionário, destinado a assegurar a adequada distribuição da força de trabalho e a eficiência organizacional;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor JONATAS RIBEIRO DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 935958-4, da Central de Monitoramento Eletrônico de Palmas para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 22 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Hélio Pereira Marques
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 524, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela Pasta, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos termos do Ato Governamental nº 2.042 - DSG., publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 396/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Ofício nº 53/2025, expedido pela Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei nº 1.818/2007, especifica que as férias do servidor podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, como norteadores de todos os atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da segurança, ordem e continuidade dos serviços essenciais, em especial nas unidades penitenciárias, garantindo que o cumprimento das funções institucionais não seja prejudicado;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração, resguardando o interesse público e o regular funcionamento do órgão

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 08 (oito) dias das férias do servidor RAFAEL LEONI GUIMARAES E SILVA, Policial Penal, nº funcional 11578106-1, previstas para o período de 13/08/2025 a 20/08/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-la no intervalo compreendido entre 29/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Hélio Pereira Marques
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 525, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela Pasta, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos termos do Ato Governamental nº 2.042 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 395/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Ofício nº 13/2025, expedido pelo Núcleo Regional de Atendimento de Tocantinópolis (PROCONTOCANTINÓPOLIS);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei nº 1.818/2007, especifica que as férias do servidor podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, como norteadores de todos os atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da segurança, ordem e continuidade dos serviços essenciais, em especial nas unidades penitenciárias, garantindo que o cumprimento das funções institucionais não seja prejudicado;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração, resguardando o interesse público e o regular funcionamento do órgão

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora MICHELLI PEREIRA RAMOS, Técnica em Defesa do Consumidor, nº funcional 11155345-1, previstas para o período de 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, observado o primado da supremacia do interesse público e a necessária tutela dos direitos funcionais assegurados ao servidor..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Hélio Pereira Marques
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 526, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela Pasta, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos termos do Ato Governamental nº 2.042 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 394/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Ofício nº 31/2025, expedido pela Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei nº 1.818/2007, especifica que as férias do servidor podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, como norteadores de todos os atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da segurança, ordem e continuidade dos serviços essenciais, em especial nas unidades penitenciárias, garantindo que o cumprimento das funções institucionais não seja prejudicado;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração, resguardando o interesse público e o regular funcionamento do órgão

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor MARCOS BEJAMIM DE QUEIROZ, Agente de Segurança Socioeducativo, nº funcional 1166344-5, previstas para o período de 20/08/2025 a 03/09/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-la no intervalo compreendido entre 01/11/2025 a 15/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Hélio Pereira Marques
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

EDITAL SECIJU/TO Nº 24, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe acerca da retificação do Edital nº 01, de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.869, de 01 de agosto de 2025, que trata da convocação das entidades da Sociedade Civil para participação do Processo Eleitoral destinado à composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (COEDE) promovendo a alteração da data de realização do Fórum de Eleição, em estrita observância às normas legais, princípios constitucionais e regulamentares aplicáveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela Pasta, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos termos do Ato Governamental nº 2.042 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 26/2025, oriundo da Diretoria de Diversidade e Inclusão Social (DDIS);

CONSIDERANDO o Edital nº 01, de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.869, de 01 de agosto de 2025, que trata da convocação das entidades da Sociedade Civil para participação do Processo Eleitoral destinado à composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (COEDE);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, como fundamentos de validade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial quanto à necessidade de assegurar a transparência e regularidade de processos que envolvam a convocação e seleção de representantes da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), que estabelece a participação social como instrumento de fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.606/2023, que regulamenta procedimentos administrativos da Secretaria e dispõe sobre a organização de conselhos estaduais, assegurando a ampla publicidade e participação democrática;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral das entidades da sociedade civil exige rigor procedimental, ampla publicidade e máxima transparência, de modo a garantir a participação democrática, a igualdade de condições entre os interessados e a regularidade da escolha;

CONSIDERANDO que o processo de eleição do Fórum de Entidades da Sociedade Civil exige rigor procedimental e máxima transparência, a fim de garantir a efetiva participação democrática, a ampla publicidade e a isonomia entre os interessados;

CONSIDERANDO a constatação de equívoco material na data anteriormente consignada para a realização do Fórum de Eleição, o que poderia comprometer a plena organização do certame, ensejando a necessidade de correção formal e tempestiva;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de promover ajustes e retificações em seus atos convocatórios, sempre que necessários à preservação do interesse público, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, e;

CONSIDERANDO, por fim, o teor da manifestação técnica e jurídica constante dos autos do processo administrativo pertinente, que apontou a necessidade de alteração para adequação cronológica e procedimental;

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a retificação no art. 5º, item 8, do Edital nº 01, de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.869, de 1º de agosto de 2025, que versava sobre a realização do Fórum de Eleição das Entidades da Sociedade Civil, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação substitutiva:

Onde se lê:

“Art. 5. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:
(...) 8 - Realização do Fórum de Eleição das entidades da sociedade civil: 19/09/2025”;

Leia-se:

“Art. 5. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:
(...) 8 - Realização do Fórum de Eleição das entidades da sociedade civil: 22/09/2025”.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 01/2025, de 31 de julho de 2025, inclusive quanto aos critérios de participação, prazos, documentação exigida, procedimentos de votação e demais etapas do processo eleitoral, garantindo-se a integridade e a estabilidade do procedimento administrativo.

Art. 3º Esta retificação integra o Edital nº 01/2025, para todos os fins e efeitos legais, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação, garantindo a plena segurança jurídica, a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como a proteção da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça.

Art. 4º A Secretaria deverá promover ampla divulgação desta retificação nos meios institucionais oficiais, inclusive Diário Oficial, de modo a assegurar ciência inequívoca a todos os interessados, prevenindo qualquer alegação de nulidade ou vício de comunicação.

Art. 5º A Secretaria reserva-se o direito de adotar quaisquer atos complementares, esclarecimentos ou ajustes procedimentais, necessários à fiel execução do Edital retificado, em estrita observância à legislação vigente, aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, razoabilidade, proporcionalidade, publicidade e eficiência, bem como à boa-fé administrativa.

Art. 6º Eventuais dúvidas, lacunas ou omissões decorrentes do presente Edital retificado serão dirimidas exclusivamente pela Secretaria, observando-se, em todos os casos, os princípios da legalidade, segurança jurídica, publicidade, proporcionalidade e eficiência, bem como o ordenamento jurídico vigente, resguardando-se a autoridade da Secretaria sobre o processo eleitoral.

Art. 7º Fica vedada qualquer contestação administrativa ou judicial referente às datas retificadas, desde que observadas as disposições do presente ato e demais normas aplicáveis, preservando-se a regularidade, integridade e eficácia do procedimento eleitoral.

Art. 8º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada para conhecimento de todos os interessados e produzindo efeitos imediatos, preservando a plena validade e segurança jurídica do Edital nº 01/2025, conforme retificação ora promovida.

Art. 9º Fica a Secretaria autorizada a registrar, arquivar e manter controle documental de todos os atos relativos a esta retificação, garantindo rastreabilidade, transparência e cumprimento integral da legislação aplicável.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Hélio Pereira Marques
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 26/2025

PROCESSO Nº: 2025/17010/001486
CONTRATO Nº: 26/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25000201
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA.
CNPJ: 05.553.216/0001-06
CONTRATADO: INSTITUTO DE DIREITO SANCIONADOR BRASILEIRO (IDASAN).
CNPJ: 39.963.974/0001-06
OBJETO: Contratação de Serviços de Capacitação, por meio da inscrição de 2 (dois) servidores no Congresso Brasileiro de Direito Sancionador, em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
FIRMADO EM: 19/08/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é conforme execução do Congresso Brasileiro de Direito Sancionador, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.128.1160.2340.0000000
NATUREZA DA DESPESA: 30.90.39
FONTE: 1500
SIGNATÁRIOS: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, pela contratante e INSTITUTO DE DIREITO SANCIONADOR BRASILEIRO (IDASAN), pela contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO: 2021/37000/000304.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD

CONTRATADA: VOAR TURISMO EIRELI.

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da Vigência do Contrato nº 005/2022, por mais 4 (quatro) meses, correspondente ao período de 15/07/2025 a 15/11/2025, referente à prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e cancelamento mediante disponibilização de sistema on-line automatizado via WEB, a fim de atender as necessidades desta Secretaria.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.04.122.1100.2203.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

FONTE: 500.

FIRMADO EM: 15/07/2025, com efeito a partir de 15/07/2025.

SIGNATÁRIOS: UBIRATAN CARVALHO FONSECA pela Contratante e FABIO JOSÉ TAVARES pela contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/5, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Resultado Definitivo da Remoção Interna para Professores da Educação Básica do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, e em conformidade com o Decreto nº 6.784, de 7 de maio de 2024 e a Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.411, alterada pela Lei nº 3.305, de 6 de dezembro de 2017, torna pública, o Resultado Definitivo da Remoção Interna para Professores da Educação Básica do Estado do Tocantins, conforme Edital nº 01, 12 de agosto de 2025.

REGIONAL DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	DISCIPLINA	CH Mensal	NOME	DATA DO EXERCÍCIO	CLASSIFICAÇÃO
ARAGUAÍNA	ANANÁS	Química	180 h	Luma Elaine Assunção Silva	22/01/2024	1º lugar
	ARAGOMINAS	Orientador Educacional	180 h	Maria Simone de Carvalho Rezende	22/01/2024	1º lugar
	ARAGUAÍNA	Arte	180 h	Vinicius Felipe de Santana	18/01/2024	1º lugar
			180 h	Célia Corrêa Ferro	22/01/2024	2º lugar
		180 h	Laurene da Conceição Costa Oliveira	24/01/2024	3º lugar	
ARAGUANÁ	ARAGUANÁ	Letras Português/Redação	180 h	Thais de Souza Carvalho Cunha	15/01/2024	1º lugar
	BABAÇULÂNDIA	Ciências	180 h	José Eduardo Pinheiro Ferreira	17/01/2024	1º lugar
	NOVA OLINDA	Química	90 h	Rafael de Sousa Paula	12/01/2024	1º lugar
	RIACHINHO	Geografia	90 h	Savio Ferreira dos Santos	22/01/2024	1º lugar
	WANDERLÂNDIA	Educação Física	180 h	Leiliane da Cunha Matos	15/01/2024	1º lugar
			180 h	Nelcison de Jesus Nogueira Mendes	22/01/2024	1º lugar
			180 h	Rafaela da Silva Dias Sousa	22/02/2024	2º lugar
180 h			Dara Gomes Souza	11/04/2024	3º lugar	
	Orientador Educacional	180 h	José Masolene Bezerra da Silva	15/01/2024	1º lugar	
ARAGUATINS	AXIXÁ DO TOCANTINS	Letras/Inglês	90 h	Maria Aldenice da Silva	16/01/2024	1º lugar
	ESPERANTINA	Ciências	180 h	Leticia Sales Rocha	15/01/2024	1º lugar
ARRAIAS	ARRAIAS - DISTRITO DE CANA BRAVA	Letras Português/Redação	180 h	Gislene Alves Pereira	16/01/2024	1º lugar
	NOVO ALEGRE	História	90 h	Rogério dos Santos Pereira	19/01/2024	1º lugar
	PARANÁ - POVOADO BOM JESUS DA PALMA	Letras Português/Redação	180 h	Nalva Pereira dos Anjos	15/01/2024	1º lugar

COLINAS DO TOCANTINS	BERNARDO SAYÃO	Geografia	180 h	Sayure Mariana Ferreira Barros	15/01/2024	1º lugar
	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	Letras Português/Redação	180 h	Dileuza Gomes da Silva	15/01/2024	1º lugar
	COLINAS DO TOCANTINS	Letras Português/Redação	180 h	Diogo Leonardo Rodolfo Rodolfo Silva de Souza	26/01/2024	1º lugar
			180 h	Sue Helen Érica Suárez Faca	15/01/2024	1º lugar
		Letras/Inglês	180 h	Francieli Borges da Silva	24/01/2024	2º lugar
			180 h	Cleide Souza Mendes	22/04/2024	1º lugar
	Letras/Libras	180 h	Girlene Ferreira dos Santos	08/05/2024	2º lugar	
		180 h				
ITAPIRATINS	Educação Física	90 h	Wilton Guimarães Azevedo	15/01/2024	1º lugar	
	História	180 h	Anderson Soares Barreto	29/04/2024	1º lugar	
TUPIRATINS	Letras Português/Redação	180 h	Rai da Rocha Almeida	16/01/2024	1º lugar	
DIANÓPOLIS	ALMAS	História	90 h	Girilan de Jesus Santos	19/01/2024	1º lugar
	DIANÓPOLIS	Química	180 h	Luiz Antonio Pires da Costa	22/01/2024	1º lugar
	PONTE ALTA DO BOM JESUS	Ciências	180 h	Mayza Luz Bezerra	16/01/2024	1º lugar
	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	História	180 h	Andre Ribeiro dos Santos	15/01/2024	1º lugar
		Letras Português/Redação	180 h	Helena Sílvia Teles	11/01/2024	1º lugar
	TAGUATINGA	Educação Física	90 h	Ivan de Santana Nogueira	31/01/2024	1º lugar
		Letras Português/Redação	90 h	Joselma Alves da Cruz Lima	30/01/2024	1º lugar
		Letras/Inglês	180 h	André Mendes da Rocha	29/01/2024	1º lugar
GUARAÍ	GOIANORTE	Letras/Inglês	180 h	Jaimeson Paulo Moura Gonzaga	04/04/2024	1º lugar
		Orientador Educacional	180 h	Lara Cristine de Jesus Paulino	15/01/2024	1º lugar
	PEQUIZEIRO	Educação Física	90 h	Marina Salete da Silva França	23/02/2024	1º lugar
	PRESIDENTE KENNEDY	História	90 h	Luceni Alves da Silva Santos	12/01/2024	1º lugar
GURUPI	ALIANÇA DO TOCANTINS	Geografia	180 h	Leandro Rosa da Silva	15/01/2024	1º lugar
		Química	90 h	Alex Rodrigues Silva	16/01/2024	1º lugar
	ALVORADA	Educação Física	90 h	Aline Barros da Silva	22/01/2024	1º lugar
		Letras/Inglês	90 h	Thais Vieira Lima	22/01/2024	1º lugar
	CARIRI DO TOCANTINS	Orientador Educacional	180 h	Roberta Luz Silva	15/02/2024	1º lugar
	DUERÉ	Arte	90 h	Marciana Carvalho da Costa	17/01/2024	1º lugar
		Geografia	180 h	Erica Silva Aguiar de Sousa	01/04/2024	1º lugar
		Orientador Educacional	180 h	Edimê Rodrigues Panta	18/07/2011	1º lugar
	GURUPI	Ciências	180 h	Flávia Cisane Soares da Silva	16/01/2024	1º lugar
	PALMEIRÓPOLIS	Química	90 h	Tiago Alves da Silva	15/04/2024	1º lugar
SUCUPIRA	Letras Português/Redação	180 h	Gabryela Pimenta de Souza	22/01/2024	1º lugar	
	Letras/Inglês	90 h	Fabricao Costa Bertollo	13/05/2024	1º lugar	
MIRACEMA DO TOCANTINS	MIRACEMA DO TOCANTINS	Letras/Libras	180 h	Maria Vanusa Curcino da Silva	09/02/2024	1º lugar
	MIRANORTE	Filosofia	90 h	Oderlani Vieira da Silva	25/01/2024	1º lugar
		Geografia	180 h	Júlio César da Silva Souza	16/01/2024	1º lugar
		História	180 h	Mauro Sérgio Lima Oliveira	16/01/2024	1º lugar
		História	180 h	Thasley Westanyslau Alves Pereira	22/01/2024	2º lugar
	Sociologia	90 h	Bruno dos Santos Hammes	26/03/2024	1º lugar	
RIO DOS BOIS	Orientador Educacional	180 h	Rayane Gomes Ferreira	12/01/2024	1º lugar	
PALMAS	APARECIDA DO RIO NEGRO	História	180 h	Geovane Moreira de Carvalho	16/01/2024	1º lugar
	PORTO NACIONAL - ESC. EST. G. T. I. BEIRA RIO	Letras Português/Redação	180 h	Marcela Dlara Ferreira Gomes	15/01/2024	1º lugar
			180 h	Jessica Lauanda de Oliveira Dias	15/01/2024	2º lugar
		Química	180 h	Lucas Barreira Rocha	12/01/2024	1º lugar
	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	Geografia	90 h	Heltony Antônio Rodrigues da Silva	15/01/2024	2º lugar
			90 h	Marileia Lacerda Barros Silva	17/01/2024	1º lugar
SÃO FELIX DO TOCANTINS	Educação Física	90 h	Daianny Rodrigues Silva	14/05/2024	1º lugar	

PARAÍSO DO TOCANTINS	BARROLÂNDIA	Geografia	90h	Helio Buenaga Sevilha	05/02/2024	1º lugar
	CRISTALÂNDIA	Ciências	180 h	Washington Barros Cavalcante	23/01/2024	1º lugar
	PARAÍSO DO TOCANTINS	Arte	180 h	Elizeu Andrade Cordeiro	12/01/2024	1º lugar
			180 h	Jallis Rodrigues Amorim	15/01/2024	2º lugar
			180 h	Roberto Carlos Barbosa da Silva	15/01/2024	3º lugar
		Ciências	180 h	Domingos Costa Martins	12/01/2024	1º lugar
			180 h	Tiago de Oliveira Rodrigues	12/01/2024	2º lugar
			180 h	Joab Cardoso Guedes	15/01/2024	3º lugar
	PARAÍSO DO TOCANTINS	Letras Português/Redação	180 h	Brendon Barbosa da Silva	17/01/2024	4º lugar
			180 h	Samuel de Oliveira Loures	18/01/2024	5º lugar
			180 h	Nadia Regina Stefanine Milhomem	19/01/2024	6º lugar
		Letras/Inglês	180 h	Thatiane Ferreira Santos da Silva	15/01/2024	1º lugar
180 h			Jarbas Ribeiro da Silva	16/01/2024	3º lugar	
180 h			Cristiano Alves Barros	15/01/2024	2º lugar	
Química		180 h	Willian Lima Canedo	19/01/2024	4º lugar	
		180 h	Vagna Alves da Silva	20/01/2024	5º lugar	
		180 h	Lourival Farias da Silva Júnior	15/01/2024	1º lugar	
		180 h	Fernanda Vasco de Oliveira	04/03/2024	2º lugar	
Sociologia	180 h	Karen Martins Costa	22/01/2024	1º lugar		
	180 h	Sterfáye Alexandra da Silva Oliveira	17/02/2024	2º lugar		
PEDRO AFONSO	BOM JESUS DO TOCANTINS	Geografia	90 h	Marlon Rodrigues de Castro	23/01/2024	1º lugar
		História	180 h	Vinicius Bezerra Mota	29/01/2024	1º lugar
	PEDRO AFONSO	Letras/Inglês	180 h	Rizia Rocha Pires dos Santos	16/01/2024	1º lugar
		História	180 h	Ricardo Nei de Araújo	15/01/2024	1º lugar
PORTO NACIONAL	FÁTIMA	História	180 h	Ricardo Nei de Araújo	15/01/2024	1º lugar
	IPUEIRAS	Orientador Educacional	180 h	Cleide Novais Lopes	23/01/2024	1º lugar
	MONTE DO CARMO - ESCOLA DO CAMPO	Educação Física	90 h	Joseane Beppler	15/01/2024	1º lugar
	PORTO NACIONAL	Letras/Libras	180 h	Helen Cardoso Lima	11/01/2024	1º lugar
			180 h	Kelly Cristina Lopes Botelho	19/04/2024	2º lugar
			180 h	Iully Carvalho de Sousa	31/07/2024	3º lugar
	SANTA RITA DO TOCANTINS	Coordenador Pedagógico	180 h	Marcos Pereira de Sousa	05/02/2024	1º lugar
		Orientador Educacional	180 h	Amanda Gabrielly Carvalho da Silva	10/06/2024	1º lugar
	SILVANÓPOLIS	Educação Física	180 h	Jairon Alves de Carvalho	15/01/2024	1º lugar
	AGUIARNÓPOLIS	Ciências	180 h	Andréia Silva de Sousa	17/01/2024	1º lugar
História		180 h	Matheus dos Santos Lisboa	17/01/2024	1º lugar	
DARCINÓPOLIS	Arte	90 h	Susanna Simonelle de Santana	26/01/2024	1º lugar	
	Educação Física	90 h	Mariana Talita de Pontes	20/02/2024	1º lugar	
ITAGUATINS	Letras Português/Redação	180 h	Larissa de Farias Silveira	15/01/2024	1º lugar	
		90 h	Mahalla Stephany Feitosa Aguiar	18/01/2024	1º lugar	
	Orientador Educacional	180 h	Lucivanda Carneiro da Silva	16/01/2024	1º lugar	
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	Geografia	90 h	Iran de Oliveira Cordeiro Junior	17/01/2024	1º lugar	
NAZARÉ	Geografia	180 h	Daniel Silva Cardoso	12/01/2024	1º lugar	
PALMEIRAS DO TOCANTINS	Letras Português/Redação	180 h	Denise Chaves da Silva	15/01/2024	1º lugar	
		180 h	Maria Leudimar Feitosa Araújo	22/01/2024	2º lugar	
TOCANTINÓPOLIS	Letras/Libras	180 h	Ana Cristina Pereira Teles	23/02/2024	1º lugar	

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
DOMINGOS DA CRUZ MACHADO**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO: Nº 03/2025
ADITIVO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA XAVIER BZ CO LTDA (E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER).
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 03/2025, na porcentagem de 25%, conforme parecer técnico e justificativa nº 03/2025.
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025
DO VALOR: O contrato nº 03/2025 sofrerá um aditivo de 25%, passando o valor original de R\$ 56.010,00 (cinquenta e seis mil e dez reais) para R\$ 65.795,00 (sessenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante Legal da Contratante
Evandro Xavier de Oliveira - Representante Legal da Contratada

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES
DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 07/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO
CONTRATADA: C L MANUTENÇÕES LTDA
CNPJ: 50.412.319/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de eletricista para atender as necessidades da Escola CEM Castelo Branco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26,150,00 (vinte e seis mil, cento e cinquenta reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS:
KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA GUIDO - Representante legal da Contratante;
CLEBER ULISSES LEITE MONTEIRO - Representante legal da Contratada.

KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA GUIDO
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
CABO APARÍCIO ARAUJO PAZ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Centro de Ensino Medio Cabo Aparicio Araujo Paz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 42.807,17 (quarenta e dois mil, oitocentos e sete reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOÃO OLIVEIRA LEITE
Representante Legal do Fornecedor Registrado: EDILENE FERNANDES DA SILVA

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER
CNPJ: 13.892.277/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Centro de Ensino Medio Cabo Aparicio Araujo Paz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 41.595,70 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOÃO OLIVEIRA LEITE
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALDIR LINO DE OLIVEIRA

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz
CONTRATADA: EMPRESA THAMIPE LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Centro de Ensino Medio Cabo Aparicio Araujo Paz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.295,50 (dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOÃO OLIVEIRA LEITE
Representante Legal do Fornecedor Registrado: THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz
CONTRATADA: EMPRESA MIX DISTRIBUIDORA
CNPJ: 21.075.679/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.230,44 (dezessete mil, duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOÃO OLIVEIRA LEITE
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz
CONTRATADA: EMPRESA PIASSABA E SOL LTDA
CNPJ: 52.690.438/0001-42
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araujo Paz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.340,56 (três mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOÃO OLIVEIRA LEITE
Representante Legal do Fornecedor Registrado: EDNAM FERREIRA DE AZEVEDO FILHO

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL
SÃO PEDRO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 10/2025
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Paroquial São Pedro
CONTRATADA: J A P da Silva
CNPJ: 26.189.802/0001-85
OBJETO: Contratação de serviço de recarga de extintores
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.411,00 (um mil e quatrocentos e onze reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 02 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante
JOÃO ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratada

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025**

PROCESSO: 12/2025
CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA
CONTRATADA MARCIO MOREIRA DE SOUSA LTDA
CNPJ: 24.217.114/0001-56
OBJETO: Aquisição serviço de elaboração de art da central de gpl com taxas inclusa, serviço de elaboração de laudo de estanqueidade da central de gpl, solicitação de vistoria bombeiro com taxas inclusa, recarga extintor de pó 6kg, recarga extintor de água 10lts, placas de sinalização de emergência, serviço de instalação de luminária de emergência na Escola de Reunidas e extensão Baviera.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de agosto de 2026
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Luciene Pinheiro Neto Lessas - Representante legal da Contratante:
Marcio Moreira de Sousa - Representante legal da Contratada.

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DOM PEDRO II****EXTRATO DO CONTRATO 01/2025**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II
CONTRATADA: Paulo Roberto de Sousa Bezerra
CNPJ: 30.046.141/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto e limpeza de caixa de gordura, para atender as necessidades das Associações de Apoio às escolas, qual seja Associação de Apoio à Escola Estadual Dom Pedro II.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Nairiany Carvalho Vieira - Representante Legal da Contratante
Paulo Roberto de Souza Bezerra - Representante Legal da Contratada

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PAROQUIAL
SÃO MIGUEL****EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 18/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL
CONTRATADA: TRP - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - TRILHA DAS LETRAS
CNPJ: 20.322.030/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades pedagógicas e administrativas da Associação de Apoio à Escola Paroquial São Miguel, do município de Xambioá -TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 290,37 (duzentos e noventa reais e trinta e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de 26/08/2025, tendo sua finalização em 26/08/2026 na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2026

SIGNATÁRIOS:

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO - Representante legal da Contratante

THALLYSON ROSA PEREIRA - Representante legal da Contratada.

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL

CONTRATADA: PAPEL E CIA - PAPELARIA LTDA

CNPJ: 05.625.982/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades pedagógicas e administrativas da Associação de Apoio à Escola Paroquial São Miguel, do município de Xambioá-TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 470,60 (quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de 26/08/2025, tendo sua finalização em 26/08/2026 na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA:26/08/2026

SIGNATÁRIOS:

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO - Representante legal da Contratante

ANTÔNIO FERNANDES ALENCAR FILHO - Representante legal da Contratada.

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 20/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL

CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS E PAPELARIA EIRIELI - PAPELARIA MODELO

CNPJ: 22.569.775/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades pedagógicas e administrativas da Associação de Apoio à Escola Paroquial São Miguel, do município de Xambioá-TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.915,38 (mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de 26/08/2025, tendo sua finalização em 26/08/2026 na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA:26/08/2026

SIGNATÁRIOS:

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO - Representante legal da Contratante

MARIA LEIDIANA SOUSA LUZ DA SILVA - Representante legal da Contratada.

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 21/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL

CONTRATADA: E.F.F COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - A4 OFFICE

CNPJ: 51.581.727/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades pedagógicas e administrativas da Associação de Apoio à Escola Paroquial São Miguel, do município de Xambioá-TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 372,70 (trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de 26/08/2025, tendo sua finalização em 26/08/2026 na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA:26/08/2026

SIGNATÁRIOS:

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO - Representante legal da Contratante

EDNA FERNANDES FERREIRA - Representante legal da Contratada.

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 22/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL

CONTRATADA: C. M DOS SANTOS AGUIAR - PAPELARIA COPIAR

CNPJ: 17.883.416/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades pedagógicas e administrativas da Associação de Apoio à Escola Paroquial São Miguel, do município de Xambioá-TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.013,50 (doze mil, treze reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de 26/08/2025, tendo sua finalização em 26/08/2026 na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA:26/08/2026

SIGNATÁRIOS:

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO - Representante legal da Contratante

CIMÁRIA MARTINS DOS SANTOS AGUIAR - Representante legal da Contratada.

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO: 12/2025
CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA
CONTRATADA MARCIO MOREIRA DE SOUSA LTDA
CNPJ: 24.217.114/0001-56
OBJETO: Aquisição serviço de elaboração de art da central de gpl com taxas inclusa, serviço de elaboração de laudo de estanqueidade da central de gpl, solicitação de vistoria bombeiro com taxas inclusa, recarga extintor de pó 6kg, recarga extintor de água 10lts, placas de sinalização de emergência, serviço de instalação de luminária de emergência na Escola de Reunidas e extensão Baviera.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de agosto de 2026
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Luciene Pinheiro Neto Lessas - Representante legal da Contratante:
Marcio Moreira de Sousa - Representante legal da Contratada.

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DR. ABNER ARAÚJO PACINI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 18/2024
CONTRATO: Nº 03/2025
ADITIVO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini
CONTRATADA: M & A Comércio de Produtos Alimentícios LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 03/2025, na porcentagem de 10,71%, conforme parecer técnico e justificativa nº 01/2025.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025
DO VALOR: O contrato nº 03/2025 sofrerá um aditivo de 10,71%, passando o valor original de R\$ 85.336,10 (oitenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e dez centavos) para R\$ 94.478,04 (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante.
Marcos Pereira da Silva - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM
ANTÔNIO PÓVOA

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de readequação da estruturação da sala de balé, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação do serviço para readequação da estrutura da sala de balé, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: LIBY AHIAS SOARES DE MIRANDA CNPJ: 51.782.503/0001-05, visando à contratação do serviço para readequação da estrutura da sala de balé em questão, por meio da Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 24/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
LIBY AHIAS SOARES DE MIRANDA	51.782.503/0001-05	R\$ 18.911,50
VALOR TOTAL		R\$ 18.911,50

Dianópolis - TO, 02 de setembro de 2025.

JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO: 005/2025
CONTRATO: Nº 16/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini
CONTRATADA: Viva Produtos Hospitalares e Similares LTDA
CNPJ: 34.583.777/0001-48
OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO AMIGAVÉL DO Contrato Nº 16/2025, celebrado com a empresa Viva Produtos Hospitalares e Similares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.583.777/0001-48, tendo por objeto a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, destinados aos alunos matriculados na escola pertencente à ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. ABNER ARAÚJO PACINI, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II.
DISTRATO: O Contrato nº 16/2025, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Amigável.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante.
Tereza Tayna Clemente da Silva Paesano - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 47/2025

PROCESSO: 022/2025
CONTRATO Nº 47/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini
CONTRATADA: C O Nascimento EIRELI ME
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de material de acondicionamento e embalagem para acondicionar e embalar alimentos para atender parte do ano letivo de 2025, destinado aos alunos do Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.221,50 (mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Claudiomar Oliveira Nascimento - Representante legal da Contratada

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 05/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI

CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 53.558.020/0001-49

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2025.

SIGNATÁRIOS:

Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Magnun Ramos da Silva - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO MESTRE, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS
DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS

EXTRATO DO CONTRATO 48/2025

PROCESSO: 48/2025

CONTRATO Nº 48/2025

CONTRATANTE: Associação Mestre, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas.

CONTRATADA: LEONARDO GEISSY MARQUES FERREIRA

CPF: 027.762.061-64

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção hidráulica preventiva e corretiva.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025

SIGNATÁRIOS:

Luciana Castro de Andrade Linhares Nunes - Representante legal da Contratante;

Leonardo Geissy Marques Ferreira - Representante legal da Contratada.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL COLIBRI

EXTRATO DO CONTRATO 021/2025

PROCESSO: 010/2025

CONTRATO Nº: 021/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL COLIBRI

CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA

CNPJ: 07.602.681/0001-07

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para manutenção da Unidade Escolar Escola Especial Colibri, do município de Dianópolis/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.070,90 (cinco mil e setenta reais e noventa centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Maria Jane Barbosa de Melo - Representante Legal da Contratante
Roberto Carlos Cordeiro dos Santos - Representante Legal da Contratada

MARIA JANE BARBOSA DE MELO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 022/2025

PROCESSO: 010/2025

CONTRATO Nº: 022/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL COLIBRI

CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 20.700.295/0001-16

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para manutenção da Unidade Escolar Escola Especial Colibri, do município de Dianópolis/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.998,80 (mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Maria Jane Barbosa de Melo - Representante Legal da Contratante
Claudiomar Oliveira Nascimento - Representante Legal da Contratada

MARIA JANE BARBOSA DE MELO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
ESTRELA DA ESPERANÇA

PORTARIA-AAEEEE Nº 02, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ESTRELA DA ESPERANÇA no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Guarai-TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

- I - Maria das Graças Sousa dos Reis - Matrícula 659153/3
- II - Pedro Paulo Silva Neto - Matrícula 11663332/6

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I - Maria Julia Carneiro Mota - Matrícula 311185-2
- II - Flávia Lopes Silva - Matrícula 620420-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SIRLENE LIMA NOLETO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL FILHOS DA LUZ

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL FILHOS DA LUZ
CONTRATADA: MSQ ELETRONICS LTDA
CNPJ: 45.468.921/0001-11
OBJETO: Aquisição de Materiais permanente para a cozinha da unidade escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão do programa Gestão Compartilhada, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025
SIGNATÁRIOS: Raimundo Dias dos Santos Filho - Representante legal da Contratante
Guilherme Henrique Queiroz Maciel de Paiva - Representante legal da Contratada

RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO
Presidente da Associação de Apoio a Escola Especial Filhos da Luz

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL FILHOS DA LUZ
CONTRATADA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA
CNPJ: 34.583.777/0001-48
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes para a cozinha da unidade escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.210,98 (nove mil, duzentos e dez reais e noventa e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão do programa Gestão Compartilhada, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025
SIGNATÁRIOS: Raimundo Dias dos Santos Filho - Representante legal da Contratante
Tereza Tayna Clemente da Silva Paesano - Representante legal da Contratada

RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO
Presidente da Associação de Apoio a Escola Especial Filhos da Luz

EXTRATO DO CONTRATO 06/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº: 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL FILHOS DA LUZ
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 53.558.020/0001-49
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de Copa/Cozinha, descartáveis e Materiais de expediente, para atender as necessidades da Unidade Escolar Escola Especial Filhos da Luz, do município de Colméia/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.366,20 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025
SIGNATÁRIOS: Raimundo Dias dos Santos Filho - Representante Legal da Contratante
Roberto Carlos Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratada

RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO
Presidente da Associação de Apoio a Escola Especial Filhos da Luz

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

PROCESSO Nº 03/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Filhos da Luz
CONTRATADA: MSQ ELETRONICS LTDA
CNPJ: 45.468.921/0001-11
OBJETO: Aquisição de Materiais permanente para a cozinha da unidade escolar.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Raimundo Dias dos Santos Filho
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Guilherme Henrique Queiroz Maciel de Paiva

RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO
Presidente da Associação de Apoio a Escola Especial Filhos da Luz

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

PROCESSO Nº 03/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Filhos da Luz
CONTRATADA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA
CNPJ: 34.583.777/0001-48
OBJETO: Aquisição de Materiais permanente para a cozinha da unidade escolar.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.210,98 (nove mil, duzentos e dez reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Raimundo Dias dos Santos Filho
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Tereza Tayna Clemente da Silva Paesano

RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO
Presidente da Associação de Apoio a Escola Especial Filhos da Luz

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

PROCESSO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Filhos da Luz
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 53.558.020/0001-49
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza, utensílios de Copa/Cozinha, descartáveis e Materiais de expediente, para atender as necessidades da Unidade Escolar Escola Especial Filhos da Luz, do município de Colméia/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.366,20 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Raimundo Dias dos Santos Filho
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Roberto Carlos Oliveira da Silva

RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO
Presidente da Associação de Apoio a Escola Especial Filhos da Luz

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ARLINDA ROSA

**EXTRATO DO CONTRATO
Republicado para correção**

PROCESSO: 90014/2025
CONTRATO Nº: 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA
CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADE LTDA
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.620,52 (oito mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Programa de Gestão Compartilhada Recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025
SIGNATÁRIOS: Luciana Cordeliquo de Aristeu - Representante legal da Contratante
Doraci Souza da Silva - Representante Legal da Contratada

LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DO CONTRATO
Republicado para correção**

PROCESSO: 90014/2025
CONTRATO Nº: 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA
CONTRATADA: Lucas Eduardo Lemes de Souza
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.255,75 (quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Programa de Gestão Compartilhada Recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025
SIGNATÁRIOS: Luciana Cordeliquo de Aristeu - Representante legal da Contratante
Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante Legal da Contratada

LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 007/2025
CONTRATO Nº 024/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO.
CONTRATADA: RUBENS OLIVEIRA ALMEIDA.
CNPJ: 27.821.650/0001-54.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha OU Materiais de expediente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 103,00 (cento e três reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/08/2025 e encerramento em 26/08/2026 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2025.
SIGNATÁRIOS: Lourival Mendes de Souza - Representante legal da Contratante
Rubens Oliveira de Almeida - Representante legal da Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 007/2025
CONTRATO Nº 025/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO.
CONTRATADA: D'PEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 53.558.020/0001-49.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha OU Materiais de expediente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.014,84 (mil, quatorze reais e oitenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/08/2025 e encerramento em 26/08/2026 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Lourival Mendes de Souza - Representante legal da Contratante
Roberto Carlos Oliveira da Silva - Representante legal da Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 007/2025
 CONTRATO Nº 026/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO.
 CONTRATADA: DANIEL FIRMINO DE MEDEIROS.
 CNPJ: 60.375.738/0001-65.
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha ou Materiais de expediente.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/08/2025 e encerramento em 27/08/2026 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025.
 SIGNATÁRIOS: Lourival Mendes de Souza - Representante legal da Contratante
 Daniel Firmino de Medeiros - Representante legal da Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
 Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
 ANTONIO ALENCAR LEÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
 CONTRATO Nº 15/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO ALENCAR LEÃO
 CONTRATADA: P SILVA ALVES
 CNPJ: 09.342.497/0001-09
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.700,02 (trinta e oito mil, setecentos reais e dois centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03/02/2026.
 DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Aldenice Leandro de Sousa Santos Ferreira - Representante legal da Contratante
 Polianne Silva Alves - Representante legal da Contratada.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS FERREIRA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
 CONTRATO Nº 16/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO ALENCAR LEÃO
 CONTRATADA: L F M ALBUQUERQUE
 CNPJ: 48.129.959/0001-58
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.611,88 (trinta e nove mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03/02/2026.
 DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Aldenice Leandro de Sousa Santos Ferreira - Representante legal da Contratante
 Luís Fernando Marques Albuquerque - Representante legal da Contratada.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS FERREIRA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
 CONTRATO Nº 17/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO ALENCAR LEÃO
 CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
 CNPJ: 30.300.327/0001-40
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.139,63 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03/02/2026.
 DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Aldenice Leandro de Sousa Santos Ferreira - Representante legal da Contratante
 Luís Eduardo Lemes de Souza - Representante legal da Contratada.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS FERREIRA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
 CONTRATO Nº 18/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO ALENCAR LEÃO
 CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE LAUERMANN NETTO LTDA
 CNPJ: 35.729.589/00001-48
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.708,00 (vinte e dois mil e setecentos e oito reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03/02/2026.
 DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Aldenice Leandro de Sousa Santos Ferreira - Representante legal da Contratante
 Pedro Henrique Lauermann Netto - Representante legal da Contratada.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS FERREIRA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 JUSCELINO KUBITSCHCK DE OLIVEIRA

**AVISO DE DISPENSA
 DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Juscelino Kubitschck de Oliveira, CNPJ sob o nº 01.138.328/0001-31, em conformidade com art. 75, inciso III - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição, gás liquefeito de petróleo - GLP - recarga, para atender a Escola Estadual Juscelino Kubitschck de Oliveira do município de Colmeia, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 16/09/2025, horário: 13:03h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99847-35913 e através do e-mail: jkcolmeia@ue.to.gov.br.

Colmeia/TO, 01 de setembro de 2025.

DIANA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA
 Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

PORTARIA Nº 10/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do CEM Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de serviços de manutenção em impressoras e copiadora, revisão locação peças instalação e configuração e remanufaturas de cartuchos toner e tintas conforme especificações técnicas e elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de manutenção em impressoras e copiadora, revisão locação peças instalação e configuração e remanufaturas de cartuchos toner e tintas, com fundamento no artigo 75, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), no caso de outros serviços e compras

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MAX LANIO FERREIRA CORREIA CNPJ: 21.892.012/0001-48, visando à contratação de aquisição de prestação de serviços de manutenção em impressoras e copiadora, revisão e locação de peças, instalação, configuração e remanufaturas de cartuchos toner e tintas, em questão, por meio da Associação Apoio do CEM Bom Jesus.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 10/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MAX LANIO FERREIRA CORREIA	21.892.012/0001-48	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 15.000,00

Gurupi/TO, 03/09/2025.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES A ESCOLA ESTADUAL
PORTO DO RIO MARANHÃO

PORTARIA Nº 03, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Pais e Mestres a Escola Estadual Porto do Rio Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de uniformes e EPis para as manipuladoras de alimentos e auxiliares de Higienização do Ambiente Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição uniformes e EPis para as manipuladoras de alimentos e auxiliares de Higienização do Ambiente Escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Cláudia Edna Pereira Calixto CNPJ: 38.147.112/0001-42 visando à contratação de aquisição uniformes e EPis para as manipuladoras de alimentos e auxiliares de Higienização do Ambiente Escolar em questão, por meio da Associação de Pais e Mestres a Escola Estadual Porto do Rio Maranhão .

Nos termos do Processo Administrativo nº: 03/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Cláudia Edna Pereira Calixto	38.147.112/0001-42	R\$ 2.113,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.113,00

São Salvador/TO, 25 de agosto de 2025.

GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL
BERNARDO SAYÃO - AACPBS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO: 09/2025
CONTRATO Nº: 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO - AACPBS
CONTRATADA: TAVARES COM. DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA
CNPJ: 10.616.603/0001-76
OBJETO: Trocas de refil e manutenção nos bebedouros e filtro Central da Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/10/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025
SIGNATÁRIOS:
Maria da Conceição Teixeira Brito: Representante legal da Contratante
Marcos Antônio Matos Tavares: Representante legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

EXTRATO DO CONTRATO 06/2025

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO Nº: 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
CONTRATADA: ECM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.516.105/0001-66
OBJETO: Contratação de Empresa fornecimento de materiais elétricos, para manutenção da Unidade Escolar em Questão.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.281,50 (dezoito mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025
SIGNATÁRIOS:
ABGAIL RIBEIRO - Representante Legal da Contratante
JOSE ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA - Representante Legal da Contratada

ABGAIL RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GERCINA BORGES TEIXEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 18/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GERCINA BORGES TEIXEIRA.
CONTRATADA: EF DE SOUSA LTDA.
CNPJ: 24.579.659/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e reparos de freezer, bebedouro e geladeiras e outros serviços.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.355,00 (dez mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, transferidos da secretária de Educação do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo início em 21/08/2025 e sua finalização em 21/08/2026.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Santos - Representante legal da Contratante:
Antonia Maria Ribeiro Bastos - Representante legal da Contratada.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ SEABRA LEMOS.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 21/2025
CONTRATO Nº 21/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SEABRA LEMOS.
CONTRATADA: RESFRIAR CLIMATIZAÇÃO
CNPJ: 54.469.907/0001-23
OBJETO: Aquisição de serviços e manutenção de ares condicionados da unidade escolar
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29/08/2026.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025.
SIGNATÁRIOS:
AMÍSIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA - Representante legal da Contratante.
JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS - Representante legal da Contratado.

AMÍSIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
VILA GUARACY

PORTARIA Nº 021, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desinfecção de reservatórios de água visando à manutenção da salubridade e segurança ambiental, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição da empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desinfecção de reservatórios de água visando à manutenção da salubridade e segurança ambiental, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Marrafon & Silva LTDA CNPJ: 57.275.580/0001-47, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desinfecção de reservatórios de água visando à manutenção da salubridade e segurança ambiental, em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 021/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MARRAFON & SILVA LTDA	57.275.580/0001-47	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.400,00

Gurupi - TO, 12 de agosto de 2025.

MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 023/2025

PROCESSO: 021/2025
CONTRATO Nº: 023/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy
CONTRATADA: Marrafon & Silva LTDA
CNPJ: 57.275.580/0001-47
OBJETO: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desinfecção de reservatórios de água visando à manutenção da salubridade e segurança ambiental, para atender as necessidades das Associações de Apoio às escolas, qual seja Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy, do município de Gurupi - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025
SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Ramalho dos Passos - Representante Legal da Contratante
Dário Diego da Silva - Representante Legal da Contratada

MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
ANA MARIA DE JESUS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ORIGINÁRIO: 02/2024
Nº CONTRATO: 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE JESUS
CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do contrato nº 002/2025, previsto na Cláusula Sétima.

DO REAJUSTE: O valor do contrato que inicialmente era de R\$ 76.951,10 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), após o reequilíbrio econômico-financeiro passará a ser de R\$ 96.538,62 (noventa e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

FONTE DO RECURSO: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

Data da assinatura: 26/08/2025

SIGNATÁRIO: Letícia e Silva Borges - Representante Legal da Contratante
Marcos Pereira da Silva - Representante Legal da Contratada

LETÍCIA E SILVA BORGES
Presidente da associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado no município de Crixás do Tocantins.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Sílvia Viana Silva de Moura matrícula:832859-6

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Maria do Socorro de Jesus Silva de Moraes - Matrícula 7990005-14

II - Jhulia Ramos Ribeiro da Cruz - Matrícula 11868023-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUZIA DA ROCHA BATISTA GOMES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO
ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 13/2025

CONTRATO Nº 13/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA

CONTRATADA: PEREIRA E ARRUDA LTDA - ME

CNPJ: 11.041.455/0001-71

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, para da Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Araguaia, do município Gurupi/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.490,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início da data de assinatura do contrato e encerramento em 28/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025

SIGNATÁRIOS: FLAVIANE MARIA SANTANA BRANDÃO - Representante legal da Contratante

GEDENILSON GOMES PEREIRA - Representante legal da Contratada.

FLAVIANE MARIA SANTANA BRANDÃO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio do Instituto Presbiteriano Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado para Unidade Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativo elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para limpeza e manutenção de ar condicionados, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PEREIRA E ARRUDA LTDA, CNPJ: 14.111.435/0001-18, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado em questão, por meio da Associação de Apoio do Instituto Presbiteriano Araguaia.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 13/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PEREIRA E ARRUDA LTDA	14.111.435/0001-18	R\$ 23.490,00
VALOR TOTAL		R\$ 23.490,00

Gurupi/TO, 28 de agosto de 2025.

FLAVIANE MARIA SANTANA BRANDÃO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO

PORTARIA Nº 06, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Aquisição de Uniformes para as manipuladoras de alimentos, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Uniformes para as manipuladoras de alimentos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Maria Aparecida Ferreira Lopes CNPJ: 21.996.955/0001-10, visando à contratação de aquisição de Uniformes para as manipuladoras de alimentos em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	21.996.955/0001-10	R\$ 530,00
VALOR TOTAL		R\$ 530,00

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 24 DE JUNHO DE 2025.

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 07, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de internet, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de internet, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: ANDRADE NET, CNPJ:25.528.744/0001-04, visando à contratação de aquisição de internet em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 07/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ANDRADE NET	25.528.744/0001-04	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.600,00

São Salvador do Tocantins/TO, 29 de agosto de 2025.

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO 07/2025

PROCESSO: 07/2025

CONTRATO Nº: 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO

CONTRATADA: ANDRADE NET

CNPJ: 25.528.744/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 29/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025

SIGNATÁRIOS: MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA - Representante Legal da Contratante

ROSIVALDO ANDRADE DE SOUZA - Representante Legal da Contratada

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GERCINA BORGES TEIXEIRA

PORTARIA Nº 09, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e reparos de freezer, bebedouro e geladeira, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e reparos de freezer, bebedouro e geladeira e outros serviços, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: EF DE SOUSA LTDA CNPJ: 24.579.659./0001-02, visando à contratação de aquisição de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e reparos de freezer, bebedouro e geladeira e outros serviços em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Gercina Borges Teixeira.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 08/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
EF DE SOUSA LTDA	24.579.659./0001-02	R\$ 10.355,00
VALOR TOTAL		R\$ 10.355,00

Formoso do Araguaia/TO, 21 de agosto de 2025.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**PORTARIA Nº 05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Empresa para prestação de Serviços Elétricos, para manutenção da Unidade Escolar em questão conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa para prestação de Serviços Elétricos, para manutenção da Unidade Escolar em questão com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA CNPJ: 48.441.545/0001-60 visando à contratação de Empresa para prestação de Serviços Elétricos, para manutenção da Unidade Escolar em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves.

Nos termos do Processo Administrativo nº:05/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	48.441.545/0001-60	R\$ 20.650,00
VALOR TOTAL		R\$ 20.650,00

Peixe/TO, 01 de setembro de 2025.

ABGAIL RIBEIRO
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Empresa para fornecimento de materiais elétricos, para manutenção da Unidade Escolar em questão conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa para fornecimento de materiais elétricos, para manutenção da Unidade Escolar em questão com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: ECM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.516.105/0001-66 visando à contratação de Empresa para fornecimento de materiais elétricos, para manutenção da Unidade Escolar em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 05/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ECM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24.516.105/0001-66	R\$ 18.281,50
VALOR TOTAL		R\$ 18.281,50

Peixe/TO, 02 de setembro de 2025.

ABGAIL RIBEIRO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL
BERNARDO SAYÃO**PORTARIA Nº 09, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de serviços de manutenção de bebedouros e troca de filtros, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no termo de referência.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de serviços de manutenção de bebedouros e troca de filtros com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (vide Decreto nº 12343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa: TAVARES COM. DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA, CNPJ: 10.616.603/0001-76 visando a contratação de serviços de manutenção de bebedouros e troca de filtros em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão.

Nos termos do Processo Administrativo nº 09/2025

NOME	CNPJ	VALOR
TAVARES COM. DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA	10.616.603/0001-76	R\$ 3.380,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.380,00

Gurupi/TO, 02 de setembro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Assoc. de Apoio do Col. Paroquial Bernardo Sayão

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de serviços de manutenção de extintores, verificação e reparo dos componentes e do funcionamento dos equipamentos, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no termo de referência.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de serviços de manutenção de extintores, verificação e reparo dos componentes e do funcionamento dos equipamentos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (vide Decreto nº 12343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa: EDSON MEDRADO - ME (JR EXTINTORES), CNPJ: 04.392.521/0001-92 visando a contratação de serviços de manutenção de extintores, verificação e reparo dos componentes e do funcionamento dos equipamentos, em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão.

Nos termos do Processo Administrativo nº 10/2025

NOME	CNPJ	VALOR
EDSON MEDRADO - ME/JR EXTINTORES	04.392.521/0001-92	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.800,00

Gurupi/TO, 03 de setembro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO

Presidente da Assoc. de Apoio do Col. Paroquial Bernardo Sayão

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ SEABRA LEMOS

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de serviços e manutenção em ares-condicionados da Unidade Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de serviços e manutenção em ares-condicionados da Unidade Escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: RESFRIAR CLIMATIZAÇÃO, CNPJ: 54.469.907/0001-03, visando à aquisição de serviços e manutenção em ares-condicionados da Unidade Escolar em questão, por meio da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 21/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
RESFRIAR CLIMATIZAÇÃO	54.469.907/0001-03	R\$ 11.940,00
VALOR TOTAL		R\$ 11.940,00

Gurupi - TO, 29 de agosto de 2025.

AMÍSIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

PORTARIA Nº 07, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do CEM Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO GLP 45KG, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO GLP 45KG, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Santos e Medeiros Ltda - ME CNPJ: 05.852.950/0001-68, visando à contratação de aquisição FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO GLP 45KG em questão, por meio da Associação Apoio do CEM Bom Jesus.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 07/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Santos e Medeiros Ltda- ME	05.852.950/0001-68	R\$ 25.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 25.200,00

Gurupi/TO, 13 de agosto de 2025.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDIGENA TEMANARE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDIGENA TEMANARE

CONTRATADA: L C DA SILVA CONTABILIDADE

CNPJ: 58.168.555/0001-27

OBJETO: Aquisição de empresa especializada para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades da Associação de Apoio a Escola Indígena Temanare.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, transferidos pela Secretária de Educação do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 02/01/2026

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025

SIGNATÁRIOS:

WYLIANE RODRIGUES LIMA - Representante Legal da Contratante

LUDMILLA CORREIA DA SILVA - Representante Legal da Contratada

WYLIANE RODRIGUES LIMA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA AO COLÉGIO ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO DE INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 004, DE 27 DE JULHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola ao Colégio Estadual Girassol de Tempo de Integral Rachel de Queiroz no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais de higiene e limpeza da Unidade Escolar do Colégio Estadual Girassol de Tempo de Integral Rachel de Queiroz, do município de Palmas, Estado do Tocantins, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de materiais de higiene e limpeza com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: DISTRIBUIDORA EBENEZER LTDA CNPJ: 26.775.416/0001-75, visando à contratação de aquisição de materiais de higiene e limpeza em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Girassol de Tempo de Integral Rachel de Queiroz.,

Nos termos do Processo Administrativo nº: 003/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DISTRIBUIDORA EBENEZER LTDA	26.775.416/0001-75	R\$ 61.301,00
VALOR TOTAL		R\$ 61.301,00

Palmas/TO, 27 de julho de 2025.

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MARIA DOS REIS ALVES BARROS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 14/2025

CONTRATO Nº 29/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MARIA DOS REIS ALVES BARROS.

CONTRATADA: CORPÉS CORTINAS E PERSIANAS

CNPJ: 14.931.225/0001-76

OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS BLACK OUT
PARA AS JANELAS DAS SALAS DE AULA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.410,80 (quarenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Estadual Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Vanuzia Amorim de Oliveira Aires - Representante legal da Contratante

Fernando Pereira Santos - Representante legal da Contratada.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA
ESTADUAL DE 1º GRAU LIBERDADE

PORTARIA Nº 027, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio a Comunidade Escolar da Escola Estadual de 1º Grau Liberdade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Aquisição de 01 Forno Elétrico para atender a demanda da Alimentação Escolar ofertada ao educando da Unidade Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para Aquisição de 01 Forno Elétrico para atender a demanda da Alimentação Escolar da Unidade Escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: MP - DIST. DE MAQ. E EQUIP. P/INST. COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.476.071/0001-30, visando à contratação de Aquisição de 01 Forno Elétrico para atender a demanda da Alimentação Escolar da Unidade Escolar em questão, por meio da Associação de Apoio a Comunidade Escolar da Escola Estadual de 1º Grau Liberdade.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 14/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MP - DIST. DE MAQ. E EQUIP. P/INST. COMERCIAL LTDA	09.476.071/0001-30	R\$ 17.650,00
VALOR TOTAL		R\$ 17.650,00

Palmas - Tocantins, 14 de agosto de 2025.

JOSELY ARAÚJO CARLOS QUIXABEIRA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 029, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio a Comunidade Escolar da Escola Estadual de 1º Grau Liberdade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, visando garantir condições adequadas de higiene, conservação e asseio dos ambientes da Unidade Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para Aquisição de Material de Limpeza e Higiene da Unidade Escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.778.439/0001-88 e a empresa: BS CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 38.194.237/0001-23, visando à contratação de Aquisição de Material de Limpeza e Higiene da Unidade Escolar em questão, por meio da Associação de Apoio a Comunidade Escolar da Escola Estadual de 1º Grau Liberdade.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 15/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	45.778.439/0001-88	R\$ 10.524,00
BS CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA	38.194.237/0001-23	R\$ 15.038,30
VALOR TOTAL		R\$ 25.562,30

Palmas - Tocantins, 14 de agosto de 2025.

JOSELY ARAÚJO CARLOS QUIXABEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA À ESCOLA ESTADUAL
ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 009/2025
CONTRATO Nº: 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA À ESCOLA ESTADUAL ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS
CONTRATADA: MARE DO CERRADO LTDA
CNPJ: 28.753.129/0001-64
OBJETO: CONFEÇÃO DE CAMISETAS, BANNERS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.484,00 (mil e quatrocentos oitenta e quatro reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Programa Gestão Compartilhada para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025
SIGNATÁRIOS: JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS - Representante Legal da Contratante
EVA PATRÍCIA ALVES RIBEIRO - Representante Legal da Contratada

JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de Mão de Obra e Material, de Conserto e manutenção no Ambiente escolar, pequenas reformas elétricas, hidráulicas, serralheria e mobiliário, de acordo com as necessidades da Associação, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, de contratação de empresa para prestação de serviços de Mão de Obra e Material, de Conserto e manutenção no Ambiente escolar, pequenas reformas elétricas, hidráulicas, serralheria e mobiliário, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: 13.810.367 ALEXANDRE DE SOUZA MEDRADO CNPJ: 13.810.367/0001-12, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de Mão de Obra e Material de Conserto e manutenção no Ambiente escolar, pequenas reformas elétricas, hidráulicas, serralheria e mobiliário em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus. Nos termos do Processo Administrativo nº 10/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
13.810.367 ALEXANDRE DE SOUZA MEDRADO	13.810.367/0001-12	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 25.000,00

São Félix do Tocantins - TO, 27 de agosto de 2025.

LAÉRCIO BATISTA NUNES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
PROFª ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 006/2025
CONTRATO Nº 018/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFª ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
CONTRATADA: HUGO VICTOR GOULART BARBOSA LTDA
CNPJ: 12.848.102/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e suprimentos de informática e prestação de serviços de rede lógica e reparos em equipamentos de informática,
VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.511,00 (quarenta e oito mil quinhentos e onze reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/08/2026 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR GAMA - Representante legal da Contratante:
HUGO VICTOR GOULART BARBOSA - Representante legal da Contratada.

JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR GAMA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 007/2025
CONTRATO Nº 019/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFª ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
CONTRATADA: NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.543.878/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeira, mastro e luvas para os alunos da rede Estadual no desfile em comemoração ao dia 7 de setembro,
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.813,60 (quarenta e quatro mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/08/2026 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR GAMA - Representante legal da Contratante:
OZIEL DA SILVA SANTOS - Representante legal da Contratada

JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR GAMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
VILA UNIÃO

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A Presidente da Associação Do Conselho Escolar da Escola Estadual Vila União, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais de expedientes conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de materiais de expediente, visando a necessidade fundamental para a Escola, tendo em vista que é necessário adquirir materiais expediente para fornecer suporte às atividades administrativas e pedagógica, considerando suas características e demandas específicas, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Marcos Antnio Silva Carneiro ME CNPJ: 16.750.045/0001-13 visando à contratação de aquisição materiais de expediente em questão, por meio da Associação Do Conselho Escolar Da Escola Estadual Vila União.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 17/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Marcos Antonio Silva Carneiro ME	16.750.045/0001-13	R\$ 54.243,80
VALOR TOTAL		R\$ 54.243,80

Palmas/TO, 13 de agosto de 2025.

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES
Presidente da Associação

COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José, localizada no município de Palmas - TO, CNPJ sob o nº 01.913.809/0001-77, por meio da pregoeira Luana Costa Aires, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na formar Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 13/10/2025 às 08 h30min (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual São José. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min. Tel.: (63) 3322-1791 e através do e-mail: cafafe@gmail.com.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2025.

ARISVALDO DA SILVA SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR
DO ESTADO DO TOCANTINS

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90000/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ sob o nº 02.050.257/0001-83, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Unidade Escolar, do município de Palmas - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data de abertura: 09/10/2025, horário: 8:30h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 98136-0029 e através do e-mail: coord.finan.cmtosalm@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2025.

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL
DUQUE DE CAXIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizada no município de Palmas/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.588.669/0001-09, por meio do pregoeiro (a) MARIVAN ARAUJO DE FRANÇA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 13/10/2025, às 08:30h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar DUQUE DE CAXIAS. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 12:00h. Tel.: (63) 992633950 e através do e-mail: alimentacaoduquedecaxias@gmail.com.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2025.

JOSE RIBAMAR MACIEL MARTINS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
SANTA RITA DE CÁSSIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA, localizada no município de PALMAS, CNPJ/MF sob o nº 01.955.414/0001-37, por meio do pregoeiro (a) NIELLY GOMES MATOS, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na formar Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 13/10/2025 às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Associação de Apoio Colégio Estadual Santa Rita de Cássia. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 17:00h. Tel: (63) 99301-4383 e através do e-mail: cafsantarita@ue.seduc.to.gov.br.

PALMAS/TO, 02 de setembro de 2025.

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA AO COLÉGIO ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO DE INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 004, DE 27 DE JULHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola ao Colégio Estadual Girassol de Tempo de Integral Rachel de Queiroz no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais de higiene e limpeza da Unidade Escolar do Colégio Estadual Girassol de Tempo de Integral Rachel de Queiroz, do município de Palmas, Estado do Tocantins, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de materiais de higiene e limpeza com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: DISTRIBUIDORA EBENEZER LTDA CNPJ: 26.775.416/0001-75, visando à contratação de aquisição de materiais de higiene e limpeza em questão, por meio da Associação de apoio ao Colégio Estadual Girassol de Tempo de Integral Rachel de Queiroz.,

Nos termos do Processo Administrativo nº: 003/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DISTRIBUIDORA EBENEZER LTDA	26.775.416/0001-75	R\$ 61.301,00
VALOR TOTAL		R\$ 61.301,00

Palmas/TO, 27 de julho de 2025.

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SANTA RITA DE CASSIA

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Santa Rita de Cassia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição para materiais de manutenção de equipamentos da Fanfarra conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição para materiais de manutenção de equipamentos da Fanfarra com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: TOCAR DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ: 03.069.520/0001-49 visando à contratação de aquisição materiais de manutenção de equipamentos da Fanfarra em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 13/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
TOCAR DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	03.069.520/0001-49	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.000,00

Palmas - TO, 29 de agosto de 2025.

MEIRIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Santa Rita de Cassia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de prestação de serviço para manutenção, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição prestação de serviço para manutenção, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: WALLAS ALVES DE ALENCAR CNPJ: 33.931.765/0001-02 visando à contratação de aquisição prestação de serviço para manutenção em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 15/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
WALLAS ALVES DE ALENCAR	33.931.765/0001-02	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 13.000,00

Palmas -TO, 29 de agosto de 2025.

MEIRIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS

PORTARIA Nº 02 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A(O) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado(a) no município de Mateiros do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Weligton Alves dos Santos - matrícula nº 12019461-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Wizillene Martins Rosa - Matrícula 11986190-1
II - Solimar Vieira Machado de Alencar - Matrícula 11797320- 3
III - Ana Lucia dos Santos - Matrícula 11738162 - 5

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR
DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 04/2025
ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
CNPJ: 37.010.127/0001-00
OBJETO: Realinhamento do quantitativo de gêneros alimentícios e do valor do contrato, conforme especificado no termo aditivo.
DO VALOR: R\$ 22.052,50 (vinte e dois mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE e TESOURO
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025
SIGNATÁRIOS:
JOSELINE RIOS FERREIRA - Representante legal da Contratante:
EDSON LOPES DA SILVA - Representante Legal da Contratada

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO: 013/2025
CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: FLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 28.212.506/0001-83
OBJETO: Aquisição de serviço de dedetização para manutenção da unidade escolar Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya no município de Palmas - TO, por meio do Programa Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.159,80 (nove mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Joseline Rios Ferreira - Representante legal da Contratante:
Marco Antônio Brito Sampaio - Representante legal da Contratada.

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNIDADE DO COLÉGIO ESTADUAL
31 DE MARÇO

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNIDADE DO COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado(a) no município de Lizarda-TO.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Ruth Rocha Alves, matrícula nº 11743190-4

Parágrafo único. A agente de contratação designada será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR a Agente de Contratação acima nominada para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Thauine Rodrigues de Oliveira - Matrícula: 11704187-5

II - Maria Elsimar Ribeiro Tavares-Matrícula 84372-9

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MURILLO DANTAS DE LUCENA TAVARES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS

PORTARIA Nº 57, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado no município de Paraíso do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Ana Angela Martins da Silva Daude - matrícula nº 11958502-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Ellen Sharlise Barbosa Santiago - Matrícula 11915552-1
II - Welida Vieira dos Santos Sousa - Matrícula 117400-13

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIVONE GUEDES FREIRE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO
PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A(O) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado(a) no município de Paraíso do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidores(s) abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 11973641-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - LAURA BEATRIZ MARCELINO PEREIRA ALVES, matrícula nº 11829613-3

II - MAYARA CRISTINA SILVA CORTÊS, matrícula nº 11927712-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 006/2024
CONTRATO Nº: 042/2025
ADITIVO Nº: 002/2025
CONTRATANTE: ASSOC. DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS
CONTRATADA: VM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.886.905/0001-67
OBJETO: Realinhamento de valores de produtos do gênero alimentícios conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços.
DO VALOR: R\$ 34.537,17 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE na conta da Assoc. de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025
SIGNATÁRIOS: Eonilda Batista Martins - Representante legal da Contratante
Valdileia Borges Oliveira - Representante Legal da Contratada

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DEUSA MORAES

EXTRATO DO CONTRATO 17/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº: 17/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEUSA MORAES
CONTRATADA: IRANALDO RODRIGUES DA SILVA
CNPJ: 29.734.830/0001-24
OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo - botijão de 13kg, para atender a demanda da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Programa de Gestão Compartilhada Recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Marcones Alves da Silva - Representante Legal da Contratante
Iranaldo Rodrigues da Silva - Representante Legal da Contratada

MARCONES ALVES DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
SÃO JOSÉ OPERÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO 18/2025

PROCESSO: 18/2025
CONTRATO Nº 18/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO.
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COM. LTDA.
CNPJ: 06.285.410/0001-02.

OBJETO: A aquisição de material de limpeza e de higienização, objeto desta contratação são caracterizados como comuns serão destinados a atender as necessidades da Unidade Escolar Escola Estadual São José Operário de Paraíso do Tocantins - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.510,06 (sete mil quinhentos e dez reais e seis centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão a conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada Gestão Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência com início na data da assinatura do contrato e encerramento 17/07/2025, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025.

SIGNATÁRIOS:

NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO - Representante legal da Contratante

PAULISTA IND. E COM. LTDA - Representante legal da Contratada.

NILO DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 052/2025

PROCESSO: 007/2024

CONTRATO Nº: 052/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS

CONTRATADA: J B P DA S DAMACENA LTDA

CNPJ: 09.603.075/0001-31

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, esportivos e de expediente para Manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, do município de Paraíso do Tocantins/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.271,28 (três mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025

SIGNATÁRIOS: Marivone Guedes Freire - Representante Legal da Contratante

Jucilene B. P. da Silva Damacena - Representante Legal da Contratada

MARIVONE GUEDES FREIRE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 054/2025

PROCESSO: 007/2024

CONTRATO Nº: 054/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS

CONTRATADA: JM SILVA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 17.158.968/0001-43

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, esportivos e de expediente para Manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, do município de Paraíso do Tocantins/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.059,21 (quatro mil, cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025

SIGNATÁRIOS: Marivone Guedes Freire - Representante Legal da Contratante

Ana Maria da Costa Teixeira - Representante Legal da Contratada

MARIVONE GUEDES FREIRE
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 33/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Indígenas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.839,95 (setenta e um mil oitocentos trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 27 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: ROSELI OLIVEIRA BEZERRA - Representante legal da Contratante:

LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA - Representante legal da Contratada.

ROSELI OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2025

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº 38/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Indígenas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.723,96 (sessenta e seis mil setecentos e vinte e três reais e nove e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: ROSELI OLIVEIRA BEZERRA - Representante legal da Contratante:

RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

ROSELI OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 11/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025.

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.

CONTRATADA: Gilnério Montelo Barbosa.

CNPJ: 21.445.287/0001-33.

OBJETO: A Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis, para manutenção de pequenos reparos da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, do município Pedro Afonso - Tocantins

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais)

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses válidos a partir da data de assinatura ou aquele fixado no Termo de Referência, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes - Representante legal da Contratante

Gilnério Montelo Barbosa - Representante legal da Contratada.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Aquisição de equipamentos para implantação do sistema de monitoramento por câmeras de segurança (CFTV) para esta unidade escolar, mostra-se necessária diante da crescente preocupação com a segurança dos alunos, servidores, colaboradores e do patrimônio público, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição equipamentos para implantação do sistema de monitoramento por câmeras de segurança (CFTV), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Jackson Ricardo Pereira da Silva do Nascimento - CNPJ: 59.725.631/0001-10, visando à aquisição de equipamentos para implantação do sistema de monitoramento por câmeras de segurança (CFTV), por meio da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei

Nos termos do Processo Administrativo nº 14/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Jackson Ricardo Pereira da Silva do Nascimento	59.725.631/0001-10	R\$ 4.389,10
VALOR TOTAL		R\$ 4.389,10

Pedro Afonso - Tocantins, 29 de agosto de 2025.

KELLY WAYNE DE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 024/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ.
CONTRATADA: GEOVANE N. DE SOUZA- ME
CNPJ: 30.586.202/0001-28
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.465,88 (setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 19 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS:
KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da Contratante;
GEOVANE NUNES DE SOUZA - Representante legal da Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 025/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ.
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA.
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.617,29 (vinte e três mil e seiscentos e dezessete reais e vinte nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 19 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS:
KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da Contratante;
LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA - Representante legal da Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 026/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ.
CONTRATADA: CAMPONESAAGRÍCOLA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 57.578.964/0001-39
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 293,70 (duzentos e noventa e três reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS:
KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da Contratante;
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALMEIDA SARDINHA

EXTRATO DO CONTRATO 017/2025

PROCESSO: 007/2025
CONTRATO Nº: 017/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA SARDINHA
CONTRATADA: BANDEIRA & LIMA LTDA
CNPJ: 02.940.138/0001-04
OBJETO: MATERIAL ESPORTIVOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.071,84 (três mil, setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Tesouro Estadual (Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, custeio)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em dia 28/08/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Christiane Cabral Paiva - Representante Legal da Contratante
Valder Luis Bandeira Lima - Representante Legal da Contratada

CHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA ESTADUAL
ANA AMORIM

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Pais e Mestre da Escola Estadual Ana Amorim, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de mão de obra especializado para reforma e manutenção dos instrumentos pertencentes à fanfara, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de serviços de mão de obra especializado para reforma e manutenção dos instrumentos pertencentes à fanfara, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MÚSICA GUARAI COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 18.452.213/0001-10, visando à contratação de aquisição de serviços de mão de obra especializado para reforma e manutenção dos instrumentos pertencentes à fanfara em questão, por meio da Associação de Pais e Mestre da Escola Estadual Ana Amorim.

Nos termos do Processo Administrativo nº 08/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MÚSICA GUARAI COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	18.452.213/0001-10	R\$ 12.780,00
VALOR TOTAL		R\$ 12.780,00

Pedro Afonso - TO, 02 de setembro de 2025.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2025

CONTRATO Nº 35/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA

CONTRATADA: FAF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 17.328.932/0001-60

OBJETO: Aquisição de Materiais de Pequenos Reparos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.302,86 (onze mil, trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29/08/2026.

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS:

José Martins de França - Representante legal da Contratante:
João Luis Farias Ferreira - Representante legal da Contratada.

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 07/2025

CONTRATO Nº 36/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA

CONTRATADA: OSMAR GOIS DE FIGUEIREDO E CIA LTDA

CNPJ: 25.049.735/0001-30

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.773,00 (seis mil e setecentos e setenta e três reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/08/2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS:

José Martins de França - Representante legal da Contratante:
Osmar Gois de Figueiredo Filho - Representante legal da Contratada.

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 37/2025

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº: 37/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA

CONTRATADA Juma Marques Cardoso - Sociedade Individual de
Advocacia (Matriz e Filiais)

CNPJ: 52.630.824/0001-49

OBJETO: Contratação de Advogado(a) para prestação de serviços de
emissão de Parecer Jurídicos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada/Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/08/2026.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: JOSE MARTINS DE FRANÇA - Representante Legal
da Contratante

Juma Marques Cardoso - Representante Legal da Contratada

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAL
SANTA MARIA

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio às Escolas Estadual Santa Maria, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de bomba submersa, material hidráulico e prestação de serviço, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de bomba submersa, material hidráulico e prestação de serviço, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa JF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PEÇAS AGRÍCOLAS CNPJ: 07.043.564/0001-50, visando a aquisição de bomba submersa, materiais hidráulicos e a prestação dos serviços necessários, por intermédio da Associação de Apoio às Escolas Estadual Santa Maria.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 09/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PEÇAS AGRÍCOLAS	07.043.564/0001-50	1.039,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.039,00

Santa Maria - TO, 03/09/2025.

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALFREDO NASSER

PORTARIA Nº 24, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de emissão de Certificado Digital, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição serviços de emissão de Certificado Digital, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Meta Certificado Digital LTDA CNPJ: 22.428.026/0001-78, visando à contratação de aquisição de serviço emissão de Certificado Digital em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 10/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Meta Certificado Digital LTDA	22.428.026/0001-78	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.020,00

Bom Jesus do Tocantins - TO, 28 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO Nº 04/2025

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA

CONTRATADA: A T HATANO LTDA

CNPJ: 58.252.236/0001-03

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.304,10 (quinze mil, trezentos e quatro reais e dez centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Nunes Santana - Representante Legal da Contratante;

Adriano Teixeira Hatano - Representante legal da Contratada.

ANA CLÁUDIA NUNES SANTANA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com os membros da Associação de Apoio à Escola, declara que:

Considerando a necessidade de aquisição de Material de Expediente, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Material de Expediente, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: A T HATANO LTDA, CNPJ: 58.252.236/0001-03, visando à aquisição de Material de Expediente, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha.

Nos termos do Processo Administrativo Nº 04/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
A T HATANO LTDA	58.252.236/0001-03	R\$15.304,10
VALOR TOTAL		R\$15.304,10

Porto Nacional - TO, 22 de agosto de 2025.

ANA CLÁUDIA NUNES SANTANA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALCIDES RUFO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 10/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALCIDES RUFO
CONTRATADA: EXINPORTO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 23.783.252/0001-30
OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio pó químico BC, água (H2O) e troca de placas de sinalização.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025
SIGNATÁRIOS: ALINE TAVARES DE SOUSA - Representante legal da Contratante;
OLEMAR MONTEIRO SILVA - Representante legal da Contratada.

ALINETA VARES DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL AGRÍCOLA
BRIGADAS CHE GUEVARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL AGRÍCOLA BRIGADAS CHE GUEVARA, CNPJ nº 08.593.650/0001-08, localizada na Fazenda Caiçara II - Zona Rural de Monte do Carmo - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Deila Marcia Florentino Aquino, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Brigadas Che Guevara, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 18/09/2025 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 998468-9490 e através do e-mail: brigadascheguevara@ue.seduc.to.gov.br.

Monte do Carmo/TO, 7 de agosto de 2025.

RAMILSON RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
FÉLIX CAMOA

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de serviços de fornecimento de materiais pedagógicos e de expediente, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de serviços de fornecimento de materiais pedagógicos e de expediente, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: A T HATANO LTDA, CNPJ: 58.252.236/0001-03, e da empresa: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 53.558.020/0001-49, visando à contratação de aquisição de serviços de fornecimento de materiais pedagógicos e de expediente em questão, por meio da Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Félix Camoa.

Nos termos do Processo Administrativo Nº11/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
A T HATANO LTDA	58.252.236/0001-03	R\$ 10.279,30
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	53.558.020/0001-49	R\$ 16.135,80
VALOR TOTAL		R\$ 26.415,10

Porto Nacional/TO, 28 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
TOCANTINÓPOLIS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO Nº 007/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira
CONTRATADA: Papaléguas Comércio e Transporte de Gás LTDA
CNPJ: 10.312.178/0001-21
OBJETO: Aquisição de Trocas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP, 13KG líquido para o preparo/cozimento dos alimentos da Merenda Escolar, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do (a) do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/08/2025 e encerramento em 25/08/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2025
SIGNATÁRIOS: José Matias Miranda da Costa - Representante legal da Contratante;
Antonio Gomes da Luz - Representante legal da Contratada.

JOSÉ MATIAS MIRANDA DA COSTA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO Nº 008/2025
CONTRATO Nº 008/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira
CONTRATADA: WELLINGTON TELLES CUNHA
CNPJ: 29.533.020/0001-00
OBJETO: Aquisição de Serviços de Licença Sinal Escolar Musical da Unidade Escolar, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira
VALOR DO CONTRATO: R\$ 300,00 (trezentos reais).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de Contrato Vitalício previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2025
SIGNATÁRIOS: José Matias Miranda da Costa - Representante legal da Contratante;
Wellington Telles Cunha - Representante legal da Contratada.

JOSÉ MATIAS MIRANDA DA COSTA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 020/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
CONTRATADA: ARAGÃO & ARAGÃO LTDA
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar, para atender a demanda do ano letivo de 2025, destinado aos estudantes da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.692,00 (dezesete mil e seiscentos e noventa e dois reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, e encerramento de acordo Cláusula Segunda do contrato, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS:
LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO - Representante legal da Contratada.

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE

EXTRATO DO CONTRATO 48/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 48/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Orione, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.908,46 (sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e seis centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Claudenice Paixão Rocha - Representante Legal da Contratante;
Kamilla Rocha Melo - Representante legal da Contratada.

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 50/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 50/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE
CONTRATADA: SUPERMERCADO MARISILVA LTDA
CNPJ: 26.636.589/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Orione, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.101,31 (três mil, cento e um reais e trinta e um centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Claudenice Paixão Rocha - Representante Legal da Contratante;
Maria Lúcia Carreiro Azevedo - Representante legal da Contratada.

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 51/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 51/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE
CONTRATADA: TAMIRIS RAMOS DOS SANTOS
CNPJ: 32.844.351/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Orione, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Claudenice Paixão Rocha - Representante Legal da Contratante;
Tamiris Ramos dos Santos - Representante legal da Contratada.

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR
PADRE GIULIANO MORETTI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti
CONTRATADA: Carvalho e Bonfim LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 7 de agosto de 2025
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato em 07/08/2025 e encerramento em 07/08/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante;
LUIZ CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO - Representante legal da Contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti
CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 643,51 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato em 06/08/2025 e encerramento em 06/08/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante;
KAMILLA ROCHA MELO - Representante legal da Contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.818,25 (três mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato em 06/08/2025 e encerramento em 06/08/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante;
VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante legal da Contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti
CONTRATADA: Lázaro Geone Carneiro Dourado
CNPJ: 46.747.027/0001-43
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 305,49 (trezentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato em 06/08/2025 e encerramento em 06/08/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante;
LÁZARO GEONE CARNEIRO DOURADO - Representante legal da Contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti
CONTRATADA: D. Pereira da Rocha
CNPJ: 10.696.835/0001-81
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.801,80 (mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato em 04/08/2025 e encerramento em 04/08/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante;
DANIEL PEREIRA DA ROCHA - Representante legal da Contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti
CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 899,48 (oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato em 04/08/2025 e encerramento em 04/08/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante;
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti
CONTRATADA: Thamipe Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16,54 (dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato em 07/08/2025 e encerramento em 07/08/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante;
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA Representante legal da Contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti

CONTRATADA: F E De Oliveira Distribuidora Estrela Guia

CNPJ: 46.368.319/0001-75

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 926,50 (novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato em 08/08/2025 e encerramento em 08/08/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante;
FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

PROCESSO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 0019/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar Padre Giuliano Moretti

CONTRATADA: Carvalho e Bonfim LTDA

CNPJ: 37.790.723/0001-41

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.984,70 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2025

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato em 24/08/2025 e encerramento em 24/08/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

GEORGIANA GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratante;
LUIZ CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO - Representante legal da Contratada.

GEORGIANA GOMES DA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0020/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025**

PROCESSO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 0020/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR ESCOLA PADRE GIULIANO MORETTI

CONTRATADA: ARAGÃO & ARAGÃO CNPJ:34.621.146/0001-76

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.628,90 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2025.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato em 24/08/2025 e encerramento em 24/08/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: GEORGIANA GOMES DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: ARAGÃO & ARAGÃO

GEORGIANA GOMES DA SILVA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2023/25000/000668

CONTRATO Nº 49/2023

ADITIVO Nº 1º Termo aditivo

Nº AUTOMÁTICO: 23001534

LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA

LOCADORA: MARIA LILI GARCIA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2023 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Buriti do Tocantins, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaatins/TO.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 9.564,12 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025

VIGÊNCIA: 29/10/2025 a 29/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Donizeth a. Silva - Secretária da Fazenda - Maria Lili Garcia - Locadora.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº ADITIVO: 3º

PROCESSO Nº 2021/25000/00129

CONTRATO Nº 22/2021

NÚMERO AUTOMÁTICO: 21000715

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

CNPJ: 53.174.058/0001-18

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2021, reajuste do valor contratual e alteração do cronograma físico-financeiro, nos termos do §2º, inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 8.597.736,74 (oito milhões quinhentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e seis reais e quatro centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE DE RECURSO: 1501.0000000

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2025

DATA DA VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 01/09/2026

SIGNATÁRIOS: - Donizeth A. Silva - Secretário da Fazenda - Luiz Alberto Rodrigues - Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/25000/000883
CONTRATO Nº 26/2025/SECINT
Nº AUTOMÁTICO: 25000040
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOCADOR: JAIR FERNANDES DE SOUZA
OBJETO: Locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para abrigar a Delegacia Regional de Fiscalização em Colinas do Tocantins/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.120,80 (cento e vinte e sete mil e cento e vinte reais e oitenta centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
VIGÊNCIA: 02/09/2025 a 02/09/2027
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Locatário - Jair Fernandes de Souza - Locador.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PARECER Nº 04/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), do PARECER/SEFAZ/DIREC/GFE Nº 59/2025/3MB/2025 (fls. 30-31), FAVORÁVEL ao solicitado.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO	DECISÃO
A D M REGO	2025/9540/500625	ENQUADRAMENTO NO SIMPLES NACIONAL	FAVORÁVEL

Araguaína - TO, 5 de setembro de 2025

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) regularizar o ENDEREÇO, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de SUSPENSÃO da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	OBSERVAÇÃO
ALCANTARA SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA	29.552.441-3	A empresa não foi localizada no endereço declarado.

Araguaína - TO, 5 de setembro de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2025
PROCESSO Nº 2024/31000/01432
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SSP/2025

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90066/2025, da Secretaria da Segurança Pública, do tipo MENOR PREÇO DA TAXA DE TRANSAÇÃO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR REFER. PEÇAS	VALOR REFER. SERVIÇOS	TAXA ADMINIST.	VALOR TOTAL
1	1	Peça/Serviço	SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DO TIPO GERENCIAMENTO DE FROTA DE AERONAVES, MANUTENÇÃO, ESTRUTURAS, ACESSÓRIOS, FORMAÇÃO, SEGUROS E OUTROS QUE ENVOLVAM A OPERAÇÃO DE AERONAVES.	R\$ 600.000,00	R\$ 380.390,00	0,01%	R\$ 980.390,01
VALOR TOTAL							R\$ 980.390,01

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 980.390,01

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado por igual período, renovando-se os quantitativos registrados, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o consignatário abaixo elencado:

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO
Pregoeiro

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública - SSP

Empresa:

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS - ADAPEC para futura, eventual e parcelada aquisição de bens permanentes - eletrodomésticos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco;

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18h do dia 22/09/2025.

Palmas/TO, 9 de setembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos de apicultura, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco;

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18h do dia 22/09/2025.

Palmas-TO, 9 de setembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 70, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado, tendo em vista a designação conferida pelo ATO Nº 2.062 - DSG, publicado na Edição nº 6.892 do Diário do Oficial do Estado, de 4 de setembro de 2025, como ordenadora de despesas e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Processo nº 2025/39000/000104, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Alexandre Barreto Almeida dos Santos	CPF: ***-**-188-29
Endereço: 408 Norte, alameda **, lote **	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77-***-514
Telefone particular: (63) ****-2606	Telefone do trabalho:
Cargo/função: Engenheiro Agrônomo	Matrícula: 332358-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1.709.000000.00911	33.90.30	Material de consumo	5.000,00
1.709.000000.00911	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

1.3 Saque de até 20% do valor da Natureza de Despesas: 33.90.39 destinado a (serviço)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.

4. Ficam designados os servidores públicos GRACIELA RIBEIRO PEREIRA, número funcional 1271261-1, e suplente MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO, número funcional 448075-4, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

MÔNICA AVELINO ARRAIS
Secretária Executiva, respondendo

PORTARIA-SEMARH Nº 71, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado, tendo em vista a designação conferida pelo ATO Nº 2.062 - DSG, publicado na Edição nº 6.892 do Diário do Oficial do Estado, de 4 de setembro de 2025, e em consonância a Lei Federal nº 14.133/2021, e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

PROCESSO Nº 2025/39000/000066	
CONTRATOS Nº a) 15/2025; b) 16/2025.	EMPRESAS: a) AMPLA COMERCIAL LTDA; b) RS REP. E COM. VAREJ. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA.
OBJETO DOS CONTRATOS: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de consumo (sacos para mudas) para subsidiar a produção de mudas florestais dos Centros de Referência em Conservação da Natureza e Recuperação de Áreas Degradadas - CRAD's, nos municípios de Palmas-TO, Natividade-TO, Araguatins-TO e Gurupi-TO, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	
FISCAIS DO CONTRATO: a) Titular: Alexandre Barreto Almeida dos Santos, número funcional 332358-4; b) Suplente: Wemygton Jonnes Borges de Oliveira, número funcional 11656603-1.	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar a retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, o Gestor dos Contratos para ciência e apreciação das providências necessárias;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pelas contratadas;

XII - o Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

XIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

XIV - anotar em formulário próprio todas as ocorrências e ou irregularidades relacionadas com a execução do contrato/empenho, as providências determinam o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e verificados e o resultado dessas medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

Art. 3º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora pública GYLK VIEIRA DA COSTA, número funcional 605260-4, como responsável pelo Setor de Gestão de Contratos desta Secretaria, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas-TO, aos 5 dias do mês de setembro de 2025.

MÔNICA AVELINO ARRAIS
Secretária Executiva, respondendo

APOSTILA-SEMARH Nº 3, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado, tendo em vista a designação conferida pelo ATO Nº 2.062 - DSG, publicado na Edição nº 6.892 do Diário do Oficial do Estado, de 4 de setembro de 2025, com fulcro no art. 136, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar as contas dos entes públicos, bem como, os demais demonstrativos financeiros e relatórios de natureza contábil, necessários ao acompanhamento das finanças públicas, além da obrigatoriedade de designar servidores responsáveis pelo envio do e-Social,

CONSIDERANDO as especificidades das atribuições dos servidores responsáveis junto ao exercício das funções de assessoramento contábil e pelo Setor de Contabilidade entidades públicas, resolve:

APOSTILAR a PORTARIA-SEMARH nº 67, de 18 de agosto de 2025, publicada na Edição nº 6.881, de 20 de agosto de 2025, para alterar:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2025”;

LEIA-SE:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2025”.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas-TO, aos 5 dias do mês de setembro de 2025.

MÔNICA AVELINO ARAIS
Secretária Executiva, respondendo

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 242/2025/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com os art. 39 e 41 do Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Termo elencado a seguir:

GESTOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	PARCEIRA
Raimunda Fortaleza de Sousa Matrícula: 532.803-1	Paulo Henrique Mendes Teixeira Matrícula: 880120-2	Adriana Cristine Costa Jaenisch Matrícula: 1164763-6	07/2025	Visando a oferta de especialização em pós-graduação lato sensu em nutrição clínica e hospitalar.	FAPTO-Fundação de Apoio Científico e Tecnológico

Art. 2º As atribuições dos fiscais e gestor estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula Segunda, e Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 599/2025/SES/GASEC de 29/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.829, página 36 em 4/6/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 5 dias do mês de setembro do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde
respondendo interinamente

PORTARIA Nº 927/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 3 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a publicação da Portaria de Dispensa de Licitação - 23/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6877, de 13 de agosto de 2025, página 257, uma vez que a Portaria de Dispensa de Licitação foi publicada equivocadamente;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que diz que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando o artigo 53, da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Dispensa de Licitação - 23/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6877, de 13 de agosto de 2025, página 257.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 940/2025/SES/GASEC

Dispõe sobre a suspensão e prorrogação dos efeitos da Ata de Registro de Preços (SGD: 2024/30559/253378), decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 177/2023, instaurado no âmbito do Processo Administrativo Nº 2023/30550/002629, em razão da suspensão de seus efeitos por determinação judicial, assegurando a manutenção de sua eficácia, a continuidade administrativa e a preservação do interesse público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando os artigos 196 a 200 da Constituição Federal, que asseguram a todos o direito fundamental à saúde e impõem ao Estado o dever de garanti-la, mediante a formulação e execução de políticas sociais e econômicas voltadas à redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como à garantia do acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o artigo 146 da Constituição do Estado do Tocantins, que reafirma a saúde como direito de todos e dever do Estado, a ser efetivado por meio de políticas públicas que assegurem a prevenção, a proteção e a redução dos riscos de doenças e de outros agravos, garantindo o acesso equânime e integral aos serviços de saúde;

Considerando o teor do art. 37 da Constituição Federal e do art. 9º da Constituição do Estado do Tocantins, os quais prescreve que administração pública deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na prática de seus atos administrativos;

Considerando o disposto no art. 54 da Lei Nº 8.666/93, que prevê que os contratos administrativos regem-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, admitindo-se, de forma supletiva, a aplicação da teoria geral dos contratos e das normas de direito privado, bem como o art. 15 do Código de Processo Civil, que, embora de natureza voltada ao direito privado, autoriza a aplicação supletiva e subsidiária de seus institutos e princípios aos processos administrativos, desde que compatíveis com a lógica e os princípios que regem o direito público;

Considerando que, nos termos da Lei Nº 8.666/1993, as decisões judiciais, inclusive sentenças, produzem efeitos diretos e vinculantes sobre a atuação administrativa, vinculando procedimentos de licitação e execução contratual, de modo que o gestor público deve observá-las para assegurar a legalidade, a segurança jurídica e a supremacia do interesse público, reconhecendo que, embora o Código de Processo Civil discipline primordialmente a jurisdição civil, seus efeitos irradiam-se à esfera administrativa quando compatíveis com o regime jurídico-administrativo e com os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do controle judicial da Administração;

Considerando que o Processo Licitatório Nº 2023/30550/002629 foi suspenso em 07/10/2024 por decisão judicial no Agravo de Instrumento Nº 0040367-63.2024.8.27.2729, e que sua tramitação foi retomada apenas em 20/08/2025, em decorrência de sentença proferida no Mandado de Segurança Cível Nº 0040367-63.2024.8.27.2729, permanecendo, assim, suspenso por 317 (trezentos e dezessete) dias;

Considerando o Parecer SCE Nº 394/2025, proferido pela Procuradoria-Geral do Estado nos autos do Procedimento Administrativo Nº 2025.30550.007521, por meio do qual, em resposta à consulta formulada por esta Secretaria, opina juridicamente pela necessidade de "formalização de ato do Gestor da Pasta, nos autos do procedimento licitatório, publicado no Diário Oficial do Estado, suspendendo os efeitos das Atas de Registro de Preços Nº 177/2023, no período de 07/10/2024 a 20/08/2025, com fulcro nas decisões judiciais proferidas no Processos Nº 0016849-34.2024.8.27.2700 e Nº 0040367-63.2024.8.27.2729, atendendo ao princípio da motivação";

Considerando a necessidade urgente de prosseguimento do certame, especialmente por se tratar da contratação de empresa ou consórcio responsável pela operacionalização e gerenciamento técnico-administrativo de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico e Neonatal, serviço essencial para assegurar o atendimento de alta complexidade na rede pública de saúde e, consequentemente, fundamental para a preservação da vida e promoção do bem-estar da população.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Ata de Registro de Preços (SGD: 2024/30559/253378) decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 177/2023, instaurado no âmbito do Processo Administrativo Nº 2023/30550/002629, no período de 07/10/2024 a 20/08/2025, lapso em que permaneceu sem efeitos por força de decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento Nº 0040367-63.2024.8.27.2729, prorrogando-a pelo mesmo período, a fim de garantir a preservação de sua eficácia, a continuidade administrativa e a observância do interesse público.

Art. 2º Determinar, em decorrência da suspensão judicial, a republicação da referida Ata de Registro de Preços, com novo prazo de validade, considerando o mencionado lapso suspensivo de 317 (trezentos e dezessete) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 9 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/002629

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023, de 27 de julho de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos;

Considerando que o Processo Licitatório Nº 2023/30550/002629 foi suspenso em 07/10/2024 por decisão judicial no Agravo de Instrumento Nº 0040367-63.2024.8.27.2729, e que sua tramitação foi retomada apenas em 20/08/2025, em decorrência de sentença proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0040367-63.2024.8.27.2729, permanecendo, assim, suspenso por 317 (trezentos e dezessete) dias;

Considerando o Parecer SCE nº 394/2025, proferido pela Procuradoria-Geral do Estado nos autos do Procedimento Administrativo nº 2025.30550.007521, por meio do qual, em resposta à consulta formulada por esta Secretaria, opina juridicamente pela necessidade de "formalização de ato do Gestor da Pasta, nos autos do procedimento licitatório, publicado no Diário Oficial do Estado, suspendendo os efeitos das Atas de Registro de Preços nº 177/2023, no período de 07/10/2024 a 20/08/2025, com fulcro nas decisões judiciais proferidas no Processos nº 0016849-34.2024.8.27.2700 e nº 0040367-63.2024.8.27.2729, atendendo ao princípio da motivação".

EMPRESA: CUIDARE CUIDADOS INTENSIVOS LTDA
CNPJ: 24.818.618/0002-02

LOTE I LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA (ADULTO) - HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA E DE AUGUSTINÓPOLIS						
ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10.980	Diária	Operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, recursos materiais, insumos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, tipo II, destinados aos pacientes que necessitam de cuidados intensivos, encaminhados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.	Serviço	R\$ 2.299,95	R\$ 25.253.451,00
2	2.472	Procedimento	Tratamento Dialítico*	Serviço	R\$ 265,41	R\$ 656.093,52
VALOR TOTAL LOTE I						R\$ 25.909.544,52

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 317 (trezentos e dezessete dias), contados a partir do dia 20/08/2025, decorrência de sentença proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0040367-63.2024.8.27.2729.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração

Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, capital do estado, aos 9 dias do mês de setembro de 2025.

CUIDARE CUIDADOS INTENSIVOS LTDA
CNPJ: 24.818.618/0002-02

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde ATO Nº 2.093 - NM

SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/002629

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023, de 27 de julho de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos;

Considerando que o Processo Licitatório nº 2023/30550/002629 foi suspenso em 07/10/2024 por decisão judicial no Agravo de Instrumento nº 0040367- 63.2024.8.27.2729, e que sua tramitação foi retomada apenas em 20/08/2025, em decorrência de sentença proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0040367- 63.2024.8.27.2729, permanecendo, assim, suspenso por 317 (trezentos e dezessete) dias;

Considerando o Parecer SCE nº 394/2025, proferido pela Procuradoria- Geral do Estado nos autos do Procedimento Administrativo nº 2025.30550.007521, por meio do qual, em resposta à consulta formulada por esta Secretaria, opina juridicamente pela necessidade de "formalização de ato do Gestor da Pasta, nos autos do procedimento licitatório, publicado no Diário Oficial do Estado, suspendendo os efeitos das Atas de Registro de Preços nº 177/2023, no período de 07/10/2024 a 20/08/2025, com fulcro nas decisões judiciais proferidas no Processos nº 0016849-34.2024.8.27.2700 e nº 0040367-63.2024.8.27.2729, atendendo ao princípio da motivação".

EMPRESA: MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.243.049/0001-21

LOTE ILEITOS DE TERAPIA INTENSIVA (ADULTO) - HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI, HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL.						
ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIOS	VALOR TOTALR\$
3	14.640	Diária	Operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, recursos materiais, insumos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, encaminhados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.	Serviço	R\$ 2.290,00	R\$ 33.525.600,00
4	3.288	Procedimento	Tratamento Dialítico.	Serviço	R\$ 265,00	R\$ 871.320,00
VALOR TOTAL LOTE II						R\$ 34.396.920,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 317 (trezentos e dezessete dias), contados a partir do dia 20/08/2025, decorrência de sentença proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0040367-63.2024.8.27.2729.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.243.049/0001-21

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde ATO Nº 2.093 - NM

SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/002629

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023, de 27 de julho de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos;

Considerando que o Processo Licitatório nº 2023/30550/002629 foi suspenso em 07/10/2024 por decisão judicial no Agravo de Instrumento nº 0040367- 63.2024.8.27.2729, e que sua tramitação foi retomada apenas em 20/08/2025, em decorrência de sentença proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0040367- 63.2024.8.27.2729, permanecendo, assim, suspenso por 317 (trezentos e dezessete) dias;

Considerando o Parecer SCE nº 394/2025, proferido pela Procuradoria-Geral do Estado nos autos do Procedimento Administrativo nº 2025.30550.007521, por meio do qual, em resposta à consulta formulada por esta Secretaria, opina juridicamente pela necessidade de "formalização de ato do Gestor da Pasta, nos autos do procedimento licitatório, publicado no Diário Oficial do Estado, suspendendo os efeitos das Atas de Registro de Preços nº 177/2023, no período de 07/10/2024 a 20/08/2025, com fulcro nas decisões judiciais proferidas no Processo nº 0016849-34.2024.8.27.2700 e nº 0040367-63.2024.8.27.2729, atendendo ao princípio da motivação".

EMPRESA: NEOVIDANS GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 33.171.227/0001-59

LOTE III LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA (ADULTO) - HOSPITAL GERAL DE PALMAS, HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO, HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA.						
ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	25.620	Diária	Operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, recursos materiais, insumos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, encaminhados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.	Serviço	R\$ 2.300,00	R\$ 58.926.000,00
6	5.760	Procedimento	Tratamento Dialítico*.	Serviço	R\$ 255,00	R\$ 1.468.800,00
VALOR TOTAL LOTE III						R\$ 60.394.800,00

LOTE IV LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA						
ITEM I - NEONATAL						
ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	10.980	Diária	Operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, recursos materiais, insumos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Neonatal, tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, encaminhados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.	Serviço	R\$ 2.410,00	R\$ 26.461.800,00
8	840	Procedimento	Tratamento Dialítico*.	Serviço	R\$ 240,00	R\$ 201.600,00
ITEM II - PEDIÁTRICO						
9	7.320	Diária	Operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, recursos materiais, insumos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Pediátrica, tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, encaminhados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.	Serviço	R\$ 2.410,00	R\$ 17.641.200,00
10	1.044	Procedimento	Tratamento Dialítico*.	Serviço	R\$ 240,00	R\$ 250.560,00
VALOR TOTAL LOTE IV						R\$ 44.555.160,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 317 (trezentos e dezessete dias), contados a partir do dia 20/08/2025, em decorrência da sentença proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0040367-63.2024.8.27.2729.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

NEOVIDANS GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 33.171.227/0001-59

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde ATO Nº 2.093 - NM

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 456/2025/GABSEC/SETUR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Executiva da Secretaria do Turismo - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 2.065 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.892, do dia 04 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da 26ª Expo Colinas 2025, no município de Colinas - TO, a se realizar no dia 06 de setembro de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000684;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, J.A.P. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 10.543.123/0001-22, nome fantasia "J.A.P. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA" (CANTOR CEIAN MUNIZ);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA Secretária Executiva da Secretaria do Turismo - SETUR, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

JOCELIA GOMES DA COSTA
Secretária Executiva de Turismo

**PORTARIA Nº 457/2025/GABSEC/SETUR,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Secretária Executiva da Secretaria do Turismo - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO Nº 2.065 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.892, do dia 04 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
232/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000684	Débora Lorranny C. Brito Matrícula: 11680725-5	Elizângela Rodrigues Gomes Matrícula: 11763388-2	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor Ceian Muniz durante a realização da 26ª Expo Colinas 2025, no município de Colinas - TO, a se realizar no dia 06 de setembro de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA Secretária Executiva da Secretaria do Turismo - SETUR, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

JOCÉLIA GOMES DA COSTA
Secretária Executiva de Turismo

**PORTARIA Nº 460/2025/GABSEC/SETUR,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretária Executiva da Secretaria do Turismo - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 2.065 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.892, do dia 04 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da 26ª Expo Colinas 2025 no município de Colinas -TO a realizar no dia 08 de setembro de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000695;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, ECXPETACULO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 07.694.286/0001-00, nome fantasia "MUSIC - PRO" (EDUARDO COSTA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA Secretária Executiva da Secretaria do Turismo - SETUR, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

Jocélia Gomes da Costa
Secretária Executiva de Turismo

**PORTARIA Nº 461/2025/GABSEC/SETUR,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Secretária Executiva da Secretaria do Turismo - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO Nº 2.065 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.892, do dia 04 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
231/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000695	Débora Lorranny C. Brito Matrícula: 11680725-5	Elizângela Rodrigues Gomes Matrícula: 11763388-2	Contratação de apresentação artística musical nacional - show do cantor Eduardo Costa durante a realização da 26ª Expo Colinas 2025 no município de Colinas -TO a realizar no dia 08 de setembro de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA Secretária Executiva da Secretaria do Turismo - SETUR, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

JOCELIA GOMES DA COSTA
Secretária Executiva de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 2025/87011/00695

Contrato Nº 231/2025/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: ECXPETACULO PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.694.286/0001-00.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com o cantor Eduardo Costa com duração de 1h30min (uma hora e trinta), durante as 26º Expo Colinas 2025 no município de Colinas -TO, a realizar no dia 08 de setembro de 2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0500

Data da Assinatura: 05/09/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: JOCELIA GOMES DA COSTA - Representante legal da Contratante;

EDSON VANDER DA COSTA BATISTA - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 2025/87011/000684

Contrato Nº 232/2025/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: J.A.P. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 10.543.123/0001-22.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com o cantor Ceian Muniz com duração de 2 (duas) horas, durante as festividades da 26ª Expo Colinas 2025, no município de Colinas - TO, a realizar -se no dia 06 de setembro de 2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 104 (Dep. Luciano Oliveira)

Data da Assinatura: 05/09/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: JOCELIA GOMES DA COSTA - Representante legal da Contratante;

JULIANA AMBRÓSIO PEREIRA TOLEDO - Representante legal da Contratada.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo Nº 2025/87011/000564

Convênio Nº 87010.000340/2025

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE

CNPJ: 18.311.315/0001-15

Objeto: REALIZAÇÃO DA 8º FESTA DO RODEIO NO MUNICÍPIO DE AURORA

Valor Concedido: R\$ 150.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 00,00

Valor Total: R\$ 150.000,00

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 500

Parlamentar: Valdemar Júnior

Data da Assinatura: 05/09/2025

Vigência: 31/12/2025

Signatários:

JOCELIA GOMES DA COSTA- Secretária de Turismo;

GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo Nº 2025/87011/000679

Convênio Nº 87010.000341/2025

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Conveniente: INSTITUTO GESTÃO TOCANTINS - GESTO

CNPJ: 09.539.355/0001-28

Objeto: APOIO NA REALIZAÇÃO DA XXXVI GINCANA DA INDEPENDÊNCIA DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Valor Concedido: R\$ 50.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 00,00

Valor Total: R\$ 50.000,00

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 500

Parlamentar: DEP. GUTIERRES TORQUATO

Data da Assinatura: 05/09/2025

Vigência: 31/12/2025

Signatários: JOCELIA GOMES DA COSTA - Secretária Executiva de Turismo

ANA PAULA DA SILVA MOURA - Presidente da Instituição.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo Nº 2025/87011/000671
Convênio Nº 87010.000342/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
CNPJ: 02.070.563/0001-81
Objeto: REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA 2025 DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 499.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 500,00
Valor Total: R\$ 500.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 04/09/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários:
JOCELIA GOMES DA COSTA - Secretária Executiva da Secretaria do Turismo;
GECIRAN SARAIVA SILVA - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo Nº 2025/87011/000669
Convênio Nº 87010.000343/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA TOCANTINS
CNPJ: 01.800.242/0001-22
Objeto: REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA COM SHOWS ARTÍSTICO.
Valor Concedido: R\$ 469.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 470.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 04/09/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: JOCELIA GOMES DA COSTA - Secretária Executiva da Secretaria do Turismo
THAYNARA DE MELO MOURA - Prefeita.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo Nº 2025/87011/000665
Convênio Nº 87010.000344/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA DE JAU DO TOCANTINS
CNPJ: 37.344.413/0001-01
Objeto: REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 433,00
Valor Total: R\$ 200.433,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 05/09/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários:
JOCÉLIA GOMES DA COSTA - Secretária de Turismo
LUCIENE LOURENCO DE ARAUJO OLIVEIRA - Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo Nº 2025/87011/000677
Convênio Nº 87010.000345/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.007/0001-06
Objeto: REALIZAÇÃO DA CAVALGADA DA INDEPENDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 447.750,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.250,00
Valor Total: R\$ 450.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 05/09/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários:
JOCELIA GOMES DA COSTA - Secretária Estadual de Turismo;
ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo Nº 2025/87011/000654
Convênio Nº 87010.000346/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
CNPJ: 01.612.821/0001-41
Objeto: REALIZAR A XXXVI GIND DA INDEPENDENCIA NO MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 6.000,00
Valor Total: R\$ 206.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 05/09/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: JOCELIA GOMES DA COSTA - Secretária do Turismo
ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO - PREFEITA

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo Nº 2025/87011/000676
Convênio Nº 87010.000347/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS
CNPJ: 01.067.107/0001-10
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO SHOW NO MUNICÍPIO DE AURORA
Valor Concedido: R\$ 690.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 4.226,00
Valor Total: R\$ 694.226,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 05/09/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: JOCELIA GOMES DA COSTA - Secretária Executiva da Secretaria do Turismo;
EDSON NEIVA DA SILVA - Prefeita.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo Nº 2025/87011/000668
Convênio Nº 87010.000348/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
CNPJ: 01.809.474/0001-41
Objeto: REALIZAÇÃO DO FESTEJO DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE
Valor Concedido: R\$ 750.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 800,00
Valor Total: R\$ 750.800,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 05/09/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: JOCELIA GOMES DA COSTA - Secretária Executiva da Secretaria do Turismo;
THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA - Prefeito;

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo Nº 2025/87011/000651
Convênio Nº 87010.000349/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
Valor Concedido: R\$ 359.690,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 359.690,00
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar: EDUARDO FORTES
Data da Assinatura: 05/09/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários:
JOCELIA GOMES DA COSTA - Secretária Executiva da Secretaria do Turismo;
PAULO CARNEIRO - Presidente.

DETRAN

PORTARIA Nº 999/2025/GABPRES.

Instituir comissão de credenciamento, que será responsável pela análise técnica e documental das empresas participantes do Programa "CNH Cidadã", no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

O VICE-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 2.112 - NM, de 11 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.695/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da designação formal de gestores e fiscais para acompanhamento da execução contratual, garantindo a legalidade, eficiência e economicidade dos serviços públicos contratados;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 4.764, de 21 de julho de 2025, que institui o Programa CNH Cidadã;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1/2025/GABPRES, que estabelece regras e diretrizes de funcionamento e execução do Programa CNH Cidadã;

CONSIDERANDO os Avisos de Chamamento Público nº 4/2025/GABPRES e nº 5/2025/GABPRES, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.890, de 2 de setembro de 2025, que dispõem sobre o credenciamento de clínicas médicas, clínicas psicológicas e Centros de Formação de Condutores (CFCs) para execução dos serviços vinculados ao Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Credenciamento, composta por servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, responsável pela análise técnica e documental das empresas interessadas em participar do Programa CNH Cidadã, conforme os Editais de Chamamento Público publicados, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO e dá outras providências:

Presidente: Elson Rodrigues dos Santos, matrícula nº 169060-3;
Membro Titular: Jaqueline de Oliveira Paiva, matrícula: 114334-4;
Suplente: Silma Alves Rosa Farias, matrícula nº 11981598-1;
Suplente: Clévio Fernandes Cardoso, matrícula nº 11864419-1;
Suplente: Kethelyn Vasconcelos Rosignoli, matrícula nº 12013919-1;
Suplente: Lesllyny Rodrigues Bezerra, matrícula nº 12000051-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Presidente Executivo do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 4 dias do mês de setembro de 2025.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Vice-Presidente Executivo do Detran/TO, respondendo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002084/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKH1D11/TO	AMTT	GU00040857	23/08/2025	09:16	5720-0
NGY5J61/TO	AMTT	GU00040783	26/08/2025	14:42	5487-0
OLL1682/TO	AMTT	GU00040785	26/08/2025	16:11	5991-0
DIN5C44/SP	AMTT	GU00040786	26/08/2025	16:14	5568-0
RFBQJ40/TO	AMTT	GU00040787	26/08/2025	17:00	5487-0
MVO0855/TO	AMTT	GU00040214	26/08/2025	08:11	5541-1
QKM7887/TO	AMTT	GU00040215	26/08/2025	08:13	5541-1
PRY9G23/TO	AMTT	GU00040216	26/08/2025	08:48	7625-1
PAM4A65/TO	AMTT	GU00040217	26/08/2025	17:56	6122-0
OML8824/TO	AMTT	GU00040220	27/08/2025	15:36	6122-0
OML8824/TO	AMTT	GU00040221	27/08/2025	15:37	7633-2
PBJ2811/DF	AMTT	GU00040790	27/08/2025	09:30	7366-2
MWH1B77/TO	AMTT	GU00040792	27/08/2025	09:38	6050-1
OMU6D21/PA	AMTT	GU00040853	27/08/2025	10:34	5991-0
RSB4B10/TO	AMTT	GU00040854	27/08/2025	10:37	6050-1
SCE4B54/TO	AMTT	GU00040855	27/08/2025	10:38	5991-0
MWQ9I58/TO	AMTT	GU00040222	28/08/2025	08:03	6122-0
RSE4B96/TO	DETRAN	MB00041849	04/09/2025	08:13	6920-1
MWW6F38/TO	DETRAN	MB00041850	04/09/2025	08:49	6920-1
SIR6I03/TO	DETRAN	MB00041851	04/09/2025	08:51	6920-1
SEZ7B88/TO	DETRAN	MB00041852	04/09/2025	08:55	6920-1
SEY7B88/TO	DETRAN	MB00041853	04/09/2025	08:57	6920-1
SFA7B88/TO	DETRAN	MB00041854	04/09/2025	08:59	6920-1
OYC2216/TO	DETRAN	MB00041855	04/09/2025	09:01	6920-1
MXA2G15/TO	DETRAN	MB00041856	04/09/2025	09:04	6920-1
RVG4I16/TO	DETRAN	MB00041857	04/09/2025	09:07	6920-1
JUX8I53/TO	DETRAN	MB00041858	04/09/2025	09:12	6920-1
BDH1G73/TO	DETRAN	MB00041859	04/09/2025	09:16	6920-1
OLN7G55/TO	DETRAN	MB00041860	04/09/2025	09:17	6920-1
HUL2H66/TO	DETRAN	MB00041861	04/09/2025	09:24	6920-1
JGF2B69/TO	DETRAN	MB00041862	04/09/2025	09:25	6920-1
JEX3337/TO	DETRAN	MB00041863	04/09/2025	09:25	6920-1
JFV9I99/TO	DETRAN	MB00041864	04/09/2025	09:30	6920-1
OLJ1F70/TO	DETRAN	MB00041865	04/09/2025	09:40	6920-1
AQJ0I37/TO	DETRAN	MB00041866	04/09/2025	09:52	6920-1
NHP6F48/TO	DETRAN	MB00041867	04/09/2025	09:57	6920-1
RSF8C42/TO	DETRAN	MB00041868	04/09/2025	10:01	6920-1
OMY2B11/TO	DETRAN	MB00041869	04/09/2025	10:03	6920-1
KCE1C53/TO	DETRAN	MB00041870	04/09/2025	10:04	6920-1
PZJ4D06/TO	DETRAN	MB00041871	04/09/2025	10:09	6920-1
QKA1386/TO	DETRAN	MB00041872	04/09/2025	10:14	6920-1
PSJ0F53/TO	DETRAN	MB00041873	04/09/2025	10:21	6920-1
PQTF0F64/TO	DETRAN	MB00041874	04/09/2025	10:23	6920-1
MWY9G62/TO	DETRAN	MB00041875	04/09/2025	10:25	6920-1
OPV4D93/TO	DETRAN	MB00041876	04/09/2025	10:30	6920-1
RSD9B37/TO	DETRAN	MB00041877	04/09/2025	10:33	6920-1
NUA0B01/TO	DETRAN	MB00041878	04/09/2025	10:47	6920-1
MWX3B70/TO	DETRAN	MB00041879	04/09/2025	10:50	6920-1
JOI7J18/TO	DETRAN	MB00041880	04/09/2025	10:52	6920-1
RNH3J89/TO	DETRAN	MB00041881	04/09/2025	10:54	6920-1
POF5F93/TO	DETRAN	MB00041882	04/09/2025	10:56	6920-1
OAP0J32/TO	DETRAN	MB00041883	04/09/2025	11:03	6920-1
QKF7H52/TO	DETRAN	MB00041884	04/09/2025	11:04	6920-1

MWE1C93/TO	DETRAN	MB00041885	04/09/2025	11:08	6920-1
RSD4118/TO	DETRAN	MB00041886	04/09/2025	11:09	6920-1
NVW8F77/TO	DETRAN	MB00041887	04/09/2025	11:13	6920-1
GWV1196/TO	DETRAN	MB00041888	04/09/2025	11:17	6920-1
NWV8B33/TO	DETRAN	MB00041889	04/09/2025	11:24	6920-1
NGP5A70/TO	DETRAN	MB00041890	04/09/2025	11:24	6920-1
QDV8J55/TO	DETRAN	MB00041891	04/09/2025	11:25	6920-1
FQI9F57/TO	DETRAN	MB00041892	04/09/2025	11:30	6920-1
MXF5C47/TO	DETRAN	MB00041893	04/09/2025	11:32	6920-1
MMU2E10/TO	DETRAN	MB00041894	04/09/2025	11:32	6920-1
PAM0B56/TO	DETRAN	MB00041895	04/09/2025	11:33	6920-1
NXF2G09/TO	DETRAN	MB00041896	04/09/2025	11:37	6920-1
RH2J777/TO	DETRAN	MB00041897	04/09/2025	11:45	6920-1
KDLOG01/TO	DETRAN	MB00041898	04/09/2025	11:47	6920-1
KQC5C21/TO	DETRAN	MB00041899	04/09/2025	12:08	6920-1
CBF3J85/TO	DETRAN	MB00041900	04/09/2025	12:29	6920-1
MWB9E04/TO	DETRAN	MB00041901	04/09/2025	12:34	6920-1
OYA0F68/TO	DETRAN	MB00041902	04/09/2025	12:36	6920-1
RSF2I37/TO	DETRAN	MB00041903	04/09/2025	12:46	6920-1
MDR3C40/TO	DETRAN	MB00041904	04/09/2025	12:49	6920-1
HQG1B47/TO	DETRAN	MB00041905	04/09/2025	12:51	6920-1
QWC3H31/TO	DETRAN	MB00041906	04/09/2025	13:13	6920-1
OML3A37/TO	DETRAN	MB00041907	04/09/2025	13:19	6920-1
MWA1D22/TO	DETRAN	MB00041908	04/09/2025	13:25	6920-1
OMM8G67/TO	DETRAN	MB00041909	04/09/2025	13:27	6920-1
QPS8B89/TO	DETRAN	MB00041910	04/09/2025	13:33	6920-1
QKM0J76/TO	DETRAN	MB00041911	04/09/2025	13:34	6920-1
QWF5I01/TO	DETRAN	MB00041912	04/09/2025	13:35	6920-1
DNJ3J07/TO	DETRAN	MB00041913	04/09/2025	13:36	6920-1
OYB4404/TO	DETRAN	MB00041914	04/09/2025	13:37	6920-1
QKI2H71/TO	DETRAN	MB00041915	04/09/2025	13:42	6920-1
IVT8G22/TO	DETRAN	MB00041916	04/09/2025	13:42	6920-1
SCI7H83/TO	DETRAN	MB00041917	04/09/2025	13:44	6920-1
OLN9C10/TO	DETRAN	MB00041918	04/09/2025	13:48	6920-1
OFU6I15/TO	DETRAN	MB00041919	04/09/2025	13:49	6920-1
QUH4H81/TO	DETRAN	MB00041920	04/09/2025	13:49	6920-1
RSB9E10/TO	DETRAN	MB00041921	04/09/2025	13:52	6920-1
PAB9D93/TO	DETRAN	MB00041922	04/09/2025	13:53	6920-1
MCU4H10/TO	DETRAN	MB00041923	04/09/2025	13:54	6920-1
EDZ6I33/TO	DETRAN	MB00041924	04/09/2025	14:03	6920-1
HCY2D28/TO	DETRAN	MB00041925	04/09/2025	14:05	6920-1
HMJ5G99/TO	DETRAN	MB00041926	04/09/2025	14:07	6920-1
QWB9F59/TO	DETRAN	MB00041927	04/09/2025	14:08	6920-1
QKB2C28/TO	DETRAN	MB00041928	04/09/2025	14:10	6920-1
MWM7F56/TO	DETRAN	MB00041929	04/09/2025	14:12	6920-1
OXY3F57/TO	DETRAN	MB00041930	04/09/2025	14:13	6920-1
PAI2A23/TO	DETRAN	MB00041931	04/09/2025	15:17	6920-1
RCN4C29/TO	DETRAN	MB00041932	04/09/2025	15:34	6920-1
PBO3G21/TO	DETRAN	MB00041933	04/09/2025	15:59	6920-1
OTE6A69/TO	DETRAN	MB00041934	04/09/2025	17:03	6920-1
OBR3A71/TO	DETRAN	MB00041935	04/09/2025	18:35	6920-1
OLI3504/TO	DETRAN	MB00041936	04/09/2025	19:16	6920-1
QWC3976/TO	DETRAN	SJ00U1100V	03/09/2025	22:37	6050-1
QWC3976/TO	DETRAN	SJ00U1100W	03/09/2025	22:37	7340-0
QWA7E13/TO	DETRAN	SJ00LOA002	03/09/2025	22:56	7056-1
QWA7E13/TO	DETRAN	SJ00LOA003	03/09/2025	23:07	7340-0
MWR9432/TO	DETRAN	SJ00PF300S	03/09/2025	23:04	7048-1
MWR9432/TO	DETRAN	SJ00PF300T	03/09/2025	23:15	6599-2
MWR9432/TO	DETRAN	SJ00PF300U	03/09/2025	23:19	5045-0
QWA7E13/TO	DETRAN	SJ00LOA004	03/09/2025	23:13	5274-1
MXG5B40/TO	DETRAN	SJ00NX4001	03/09/2025	23:50	6530-0
QWC3976/TO	DETRAN	SJ00U1100Y	03/09/2025	22:40	6645-0
OSX6585/PA	DETRAN	SJ00GK401A	04/09/2025	00:17	5010-0
OSX6585/PA	DETRAN	SJ00GK401B	04/09/2025	00:27	6599-2
OLI9D47/TO	DETRAN	SJ00JS8013	04/09/2025	03:15	6548-0
RSE4J18/TO	DETRAN	SJ00JS8014	04/09/2025	03:25	6548-0

JGC2426/TO	DETRAN	SJ00QA4001	04/09/2025	01:57	6548-0
QKK9911/TO	DETRAN	SJ00NW100Q	04/09/2025	08:11	6637-2
QKJ4652/TO	DETRAN	SJ00Q21022	04/09/2025	08:19	6637-1
MWC0C74/TO	DETRAN	SJ00NW100S	04/09/2025	08:54	6050-1
QK11604/TO	DETRAN	SJ00PF300V	04/09/2025	09:01	7030-1
PTB2E94/MA	DETRAN	SJ00NW100T	04/09/2025	10:00	5550-0
RIM9H92/TO	DETRAN	SJ00NW100U	04/09/2025	10:09	5550-0
HOW3607/TO	DETRAN	SJ00PQ6007	04/09/2025	14:08	5169-1
FMW2C63/GO	DETRAN	SJ00MO3001	04/09/2025	14:14	6050-3
PQC8184/GO	DETRAN	SJ00MO3002	04/09/2025	14:43	5487-0
OTY0636/PA	DETRAN	SJ00RA300R	04/09/2025	17:52	7030-1
SIU4G64/TO	DETRAN	SJ00SJ2001	04/09/2025	17:35	5487-0
HAN7294/TO	DETRAN	SJ00MO3003	04/09/2025	19:45	5169-1
RMC5F75/TO	DETRAN	SJ00NH500G	04/09/2025	20:06	7030-1
MWB0940/TO	DETRAN	SJ00QU200N	04/09/2025	20:10	6599-2
MWB0940/TO	DETRAN	SJ00QU200O	04/09/2025	20:15	6050-1
MWB0940/TO	DETRAN	SJ00QU200P	04/09/2025	20:21	5010-0
TVB3E07/TO	DETRAN	SJ00NH500H	04/09/2025	20:23	5010-0
TVB3E07/TO	DETRAN	SJ00NH500I	04/09/2025	20:28	5207-0
OLH7I42/TO	DETRAN	SJ00NH500J	04/09/2025	21:43	6602-0
OLH7I42/TO	DETRAN	SJ00NH500K	04/09/2025	21:52	6637-2
OLH7I42/TO	DETRAN	SJ00NH500L	04/09/2025	21:55	6726-1
OLH7I42/TO	DETRAN	SJ00NH500N	04/09/2025	22:00	6653-1
QKJ1459/TO	DETRAN	SJ00G7101Y	04/09/2025	21:45	5274-1
QKJ1459/TO	DETRAN	SJ00G71020	04/09/2025	21:45	7340-0
TVA6H39/TO	DETRAN	SJ00MN100J	04/09/2025	23:30	6653-1
OLK0E28/TO	DETRAN	SJ00RT101M	05/09/2025	07:27	5010-0
MWN7109/TO	DETRAN	SJ00NH500O	05/09/2025	08:04	6076-0
TVB3J67/TO	DETRAN	SJ00OC5014	05/09/2025	08:38	6076-0
QDM9620/PA	DETRAN	SJ00PY200B	05/09/2025	10:34	5274-2
MWW2869/TO	DETRAN	SJ00O27006	05/09/2025	10:47	5010-0
MWW2869/TO	DETRAN	SJ00O27007	05/09/2025	10:49	6637-1
QDM9620/PA	DETRAN	SJ00PY200C	05/09/2025	10:43	5010-0
MVY8J19/TO	DETRAN	SJ00O27008	05/09/2025	10:53	5010-0
OLN0765/TO	DETRAN	SJ00TM300Z	05/09/2025	10:05	7633-2
MWV5J15/TO	DETRAN	SJ00MQ7004	05/09/2025	11:02	5010-0
RSF2A35/TO	DETRAN	SJ00OH400M	05/09/2025	11:27	5550-0
MWL4D11/TO	DETRAN	SJ00O42027	05/09/2025	11:38	6637-2
MWL4D11/TO	DETRAN	SJ00O42028	05/09/2025	11:51	5010-0
OGN7903/TO	DETRAN	SJ00Q9100Z	05/09/2025	12:32	5061-0
MVO1705/TO	DETRAN	SJ00R7101Z	05/09/2025	11:40	5010-0
MWU2893/TO	DETRAN	SJ00IZ100Z	05/09/2025	11:25	5010-0
MWU2893/TO	DETRAN	SJ00IZ1010	05/09/2025	11:25	5010-0
MWU2893/TO	DETRAN	SJ00IZ1011	05/09/2025	11:25	5835-0
MWU2893/TO	DETRAN	SJ00IZ1012	05/09/2025	11:25	6556-1
MWU2893/TO	DETRAN	SJ00IZ1013	05/09/2025	11:25	7056-1
OGN7903/TO	DETRAN	SJ00Q91011	05/09/2025	13:27	5118-0
OYC9B14/TO	DETRAN	SJ00OC5015	05/09/2025	15:06	6076-0
BEY7B56/PR	DETRAN	SJ00NH500P	05/09/2025	08:06	5673-1
NOR0G15/TO	DETRAN	SJ00NH500Q	05/09/2025	14:45	5665-0
MVO9220/TO	DETRAN	SJ00R8100Q	05/09/2025	10:00	5274-1
OMI8169/TO	DETRAN	SJ00NH500R	05/09/2025	09:00	5665-0
ONQ4B52/TO	DETRAN	SJ00NH500S	05/09/2025	11:51	5665-0
EIK3889/TO	DETRAN	SJ00NH500T	05/09/2025	11:44	5479-0
CSC2976/GO	DETRAN	SJ00R8100R	05/09/2025	17:43	6637-2
TCA6G81/MG	DETRAN	SJ00MO3004	05/09/2025	18:08	5487-0
MXB6B99/TO	DETRAN	SJ00MQ7005	05/09/2025	18:13	5541-2
QWE5B11/TO	DETRAN	SJ00P9100T	05/09/2025	18:41	7340-0
QWE5B11/TO	DETRAN	SJ00P9100U	05/09/2025	18:41	5207-0
QWE5B11/TO	DETRAN	SJ00P9100V	05/09/2025	18:41	6912-0
QWE5B11/TO	DETRAN	SJ00P9100W	05/09/2025	19:49	7340-0
QVN8H94/TO	DETRAN	SJ00NW100V	05/09/2025	20:30	5452-2
SWF2H38/SP	DETRAN	SJ00NW100W	05/09/2025	20:33	6050-1
PQO7G51/TO	DETRAN	SJ00P9100X	05/09/2025	20:27	5738-0
MWN0G05/TO	DETRAN	SJ00N02001	05/09/2025	20:35	5274-1
MWN0G05/TO	DETRAN	SJ00N0200J	05/09/2025	20:42	6653-1

MWN0G05/TO	DETRAN	SJ00N0200K	05/09/2025	20:47	6637-1
OYC0116/TO	DETRAN	SJ00VA003	05/09/2025	21:11	5460-0
MWS4F78/TO	DETRAN	SJ00P9100Z	05/09/2025	21:34	6076-0
NXC5773/MA	DETRAN	SJ00TG100S	05/09/2025	21:37	6653-1
NXC5773/MA	DETRAN	SJ00TG100T	05/09/2025	21:49	5010-0
MWS4F78/TO	DETRAN	SJ00P91010	05/09/2025	21:33	5207-0
RMC6J24/TO	DETRAN	SJ00TM3010	05/09/2025	21:47	6653-1
QKD2J81/TO	DETRAN	SJ00O42029	05/09/2025	22:16	6637-2
QKD2J81/TO	DETRAN	SJ00O4202A	05/09/2025	22:21	5010-0
QKH5947/TO	DETRAN	SJ00NH500V	05/09/2025	22:16	5010-0
TVB2E19/TO	DETRAN	SJ00O4202B	05/09/2025	22:24	6637-2
TVB2E19/TO	DETRAN	SJ00O4202C	05/09/2025	22:27	5010-0
QKH5947/TO	DETRAN	SJ00NH500W	05/09/2025	22:25	5738-0
NKH8485/GO	DETRAN	SJ00PB101N	05/09/2025	22:36	5010-0
QKH5947/TO	DETRAN	SJ00NH500X	05/09/2025	22:37	7340-0
OLM5J73/TO	DETRAN	SJ00NW100X	05/09/2025	22:36	7056-1
OLM5J73/TO	DETRAN	SJ00NW100Y	05/09/2025	22:42	5010-0
OLM5J73/TO	DETRAN	SJ00NW100Z	05/09/2025	22:45	7340-0
OLM5J73/TO	DETRAN	SJ00NW1010	05/09/2025	22:47	6637-2
OLM5J73/TO	DETRAN	SJ00NW1011	05/09/2025	22:51	6408-0
NKH8485/GO	DETRAN	SJ00PB101O	05/09/2025	22:50	6653-1
NKH8485/GO	DETRAN	SJ00PB101P	05/09/2025	22:50	6637-1
NGG6868/GO	DETRAN	SJ00PB101Q	05/09/2025	22:15	5525-0
NKJ5D52/TO	DETRAN	SJ00MR200Q	05/09/2025	23:00	6530-0
JYP5H83/TO	DETRAN	SJ00RA300S	05/09/2025	23:24	6653-1
KEK6H91/GO	DETRAN	SJ00RA300T	05/09/2025	23:37	6530-0
JHH1457/TO	DETRAN	SJ00QC100M	05/09/2025	23:45	6530-0
MMY3469/TO	DETRAN	SJ00QC100N	05/09/2025	23:52	6530-0
PKT4H78/BA	DETRAN	SJ00NW1014	06/09/2025	00:11	6599-2
QWD1551/TO	DETRAN	SJ00NW1015	06/09/2025	00:32	5380-0
JHG7A87/TO	DETRAN	SJ00NW1016	06/09/2025	00:51	5452-1
RIN6C24/TO	DETRAN	SJ00IR101D	06/09/2025	01:13	5274-1
RIN6C24/TO	DETRAN	SJ00IR101E	06/09/2025	01:16	5835-0
RIN6C24/TO	DETRAN	SJ00IR101F	06/09/2025	01:19	7340-0
QKH6323/TO	DETRAN	SJ00L3600O	06/09/2025	01:25	5010-0
QKH6323/TO	DETRAN	SJ00L3600P	06/09/2025	01:32	7340-0
RIN6C24/TO	DETRAN	SJ00IR101G	06/09/2025	01:25	6769-0
RSC2B26/TO	DETRAN	SJ00L3600Q	06/09/2025	01:41	5010-0
RSC2B26/TO	DETRAN	SJ00L3600R	06/09/2025	01:46	7340-0
MVS6791/MA	DETRAN	SJ00O4202D	06/09/2025	02:06	6599-2
OLK3E19/TO	DETRAN	SJ00Q21023	06/09/2025	03:06	6637-1
QLJ8A21/TO	DETRAN	SJ00NW1017	06/09/2025	03:56	6769-0
QKD5983/TO	DETRAN	SJ00OR100H	06/09/2025	04:04	5452-1
OLK0C97/TO	DETRAN	SJ00Q51015	05/09/2025	11:00	6653-1
RIM8D18/TO	DETRAN	SJ00I73001	06/09/2025	06:24	5010-0
OLK1F27/TO	DETRAN	SJ00TA3008	06/09/2025	08:16	6637-1
OLK1F27/TO	DETRAN	SJ00TA3009	06/09/2025	08:33	6653-1
OLJ7E53/TO	DETRAN	SJ00NB400G	06/09/2025	09:01	6599-2
RIM8D18/TO	DETRAN	SJ00I73002	06/09/2025	06:34	6653-1
OLJ7E53/TO	DETRAN	SJ00NB400H	06/09/2025	09:23	5010-0
RIM8D18/TO	DETRAN	SJ00I73003	06/09/2025	06:35	7340-0
OLJ7E53/TO	DETRAN	SJ00NB400I	06/09/2025	09:31	5835-0
JDS6589/DF	DETRAN	SJ00I73004	06/09/2025	09:31	6530-0
OLJ7E53/TO	DETRAN	SJ00NB400J	06/09/2025	09:36	7048-1
MVS9888/TO	DETRAN	SJ00H6109C	06/09/2025	10:09	7048-1
MVS9888/TO	DETRAN	SJ00H6109D	06/09/2025	10:13	5010-0
MVS9888/TO	DETRAN	SJ00H6109E	06/09/2025	10:14	7072-1
MWJ9146/TO	DETRAN	SJ00MU103M	06/09/2025	10:23	7030-1
MWJ6591/TO	DETRAN	SJ00MU103N	06/09/2025	10:27	7030-1
QKM0096/TO	DETRAN	SJ00MU103O	06/09/2025	10:29	7030-1
REN5E63/DF	DETRAN	SJ00Q35001	06/09/2025	10:39	7366-2
RIN2G54/TO	DETRAN	SJ00KY8002	06/09/2025	10:44	6599-2
JDS6589/DF	DETRAN	SJ00I73005	06/09/2025	11:47	6530-0
QWC7446/TO	DETRAN	SJ00H6109G	06/09/2025	12:20	7048-1
QWC7446/TO	DETRAN	SJ00H6109H	06/09/2025	12:24	5010-0
TCP2F41/MG	DETRAN	SJ00NB400L	06/09/2025	14:31	7633-2

OIX6921/MA	DETRAN	SJ00H6109J	06/09/2025	13:36	7048-1
OIX6921/MA	DETRAN	SJ00H6109K	06/09/2025	13:43	5010-0
MWY2148/TO	DETRAN	SJ00GK401C	06/09/2025	16:05	5010-0
MWY2148/TO	DETRAN	SJ00GK401D	06/09/2025	16:20	6637-1
FMJ5H88/DF	DETRAN	SJ00S11003	06/09/2025	16:33	5169-1
QKC5C81/TO	DETRAN	SJ00H6109M	06/09/2025	17:35	6653-1
SCG4I54/GO	DETRAN	SJ00DD100Y	06/09/2025	17:40	6653-1
JDS6589/DF	DETRAN	SJ00I73006	06/09/2025	18:29	6530-0
QKC5C81/TO	DETRAN	SJ00H6109N	06/09/2025	18:30	5010-0
TVB2G45/TO	DETRAN	SJ00MO3005	06/09/2025	18:52	7366-2
TVB2G45/TO	DETRAN	SJ00MO3006	06/09/2025	19:09	6637-1
RSC2C16/TO	DETRAN	SJ00MU103P	06/09/2025	19:34	7056-1
RSC2C16/TO	DETRAN	SJ00MR200R	06/09/2025	19:34	5010-0
MWR2894/TO	DETRAN	SJ00GK401E	06/09/2025	19:33	5010-0
MWT4I68/TO	DETRAN	SJ00NR1005	06/09/2025	19:53	6610-2
RSB8F19/TO	DETRAN	SJ00L8200T	06/09/2025	20:05	5010-0
MWT4I68/TO	DETRAN	SJ00NR1006	06/09/2025	20:02	5274-1
RSB8F19/TO	DETRAN	SJ00L8200U	06/09/2025	20:12	6599-2
JUO8G33/TO	DETRAN	SJ00MQ8001	06/09/2025	20:18	6530-0
JUO8G33/TO	DETRAN	SJ00MQ8002	06/09/2025	20:31	6726-1
JUO8G33/TO	DETRAN	SJ00MQ8003	06/09/2025	20:38	5835-0
JUO8G33/TO	DETRAN	SJ00MQ8004	06/09/2025	20:40	6726-1
JUO8G33/TO	DETRAN	SJ00MQ8005	06/09/2025	20:47	6963-0
JDS6589/DF	DETRAN	SJ00I73007	06/09/2025	20:44	5452-1
TVA9B88/TO	DETRAN	SJ00GK401F	06/09/2025	20:46	5010-0
MVS3A22/TO	DETRAN	SJ00MR200S	06/09/2025	20:46	5010-0
ONX6H39/GO	DETRAN	SJ00H6109O	06/09/2025	20:48	7048-1
JUO8G33/TO	DETRAN	SJ00MQ8006	06/09/2025	20:50	6637-1
TVA9B88/TO	DETRAN	SJ00GK401G	06/09/2025	20:44	6637-1
JVX4395/TO	DETRAN	SJ00GK401H	06/09/2025	21:05	5010-0
SCY9H80/GO	DETRAN	SJ00MO3007	06/09/2025	21:22	5460-0
SYZ4J24/MG	DETRAN	SJ00OH400N	06/09/2025	21:23	5452-2
QWF2I62/TO	DETRAN	SJ00O3400I	06/09/2025	21:26	5010-0
QWF2I62/TO	DETRAN	SJ00O3400J	06/09/2025	21:35	7340-0
QWF2I62/TO	DETRAN	SJ00O3400K	06/09/2025	21:45	7056-1
QWF2I62/TO	DETRAN	SJ00O3400L	06/09/2025	21:57	6637-2
PTH8J92/MA	DETRAN	SJ00VA004	06/09/2025	22:25	5010-0
MWT4I68/TO	DETRAN	SJ00NR1007	06/09/2025	19:53	5010-0
AHF3D83/TO	DETRAN	SJ00MO3008	06/09/2025	22:00	6050-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002085/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RJC2F15/TO	DETRAN	MB00041937	05/09/2025	08:11	6920-1
MWV0A94/TO	DETRAN	MB00041938	05/09/2025	08:28	6920-1
NSP5B42/TO	DETRAN	MB00041939	05/09/2025	08:39	6920-1
SDX1I49/TO	DETRAN	MB00041940	05/09/2025	08:41	6920-1
GFP3D54/TO	DETRAN	MB00041941	05/09/2025	08:44	6920-1
PRU3D75/TO	DETRAN	MB00041942	05/09/2025	08:56	6920-1
OGU0A41/TO	DETRAN	MB00041943	05/09/2025	08:58	6920-1
MXG5G60/TO	DETRAN	MB00041944	05/09/2025	08:59	6920-1
RIM4H94/TO	DETRAN	MB00041945	05/09/2025	09:01	6920-1
MWP2H93/TO	DETRAN	MB00041946	05/09/2025	09:05	6920-1
JRL4247/TO	DETRAN	MB00041947	05/09/2025	09:07	6920-1
JJV5389/TO	DETRAN	MB00041948	05/09/2025	09:10	6920-1

MXA3F92/TO	DETRAN	MB00041949	05/09/2025	09:13	6920-1
OLI9D64/TO	DETRAN	MB00041950	05/09/2025	09:16	6920-1
MWM7A62/TO	DETRAN	MB00041951	05/09/2025	09:28	6920-1
HPY8B93/TO	DETRAN	MB00041952	05/09/2025	09:28	6920-1
NWD2B97/TO	DETRAN	MB00041953	05/09/2025	09:29	6920-1
SHO5B04/TO	DETRAN	MB00041954	05/09/2025	09:35	6920-1
KCF6180/TO	DETRAN	MB00041955	05/09/2025	09:40	6920-1
MWK5B06/TO	DETRAN	MB00041956	05/09/2025	09:40	6920-1
QKB7J80/TO	DETRAN	MB00041957	05/09/2025	09:46	6920-1
NXE2C08/TO	DETRAN	MB00041958	05/09/2025	09:51	6920-1
MWQ4I74/TO	DETRAN	MB00041959	05/09/2025	09:56	6920-1
RS6A50/TO	DETRAN	MB00041960	05/09/2025	10:03	6920-1
PTW8J48/TO	DETRAN	MB00041961	05/09/2025	10:06	6920-1
JIM8E63/TO	DETRAN	MB00041962	05/09/2025	10:06	6920-1
JSM1796/TO	DETRAN	MB00041963	05/09/2025	10:15	6920-1
LLJ5E13/TO	DETRAN	MB00041964	05/09/2025	10:16	6920-1
HNU1J19/TO	DETRAN	MB00041965	05/09/2025	10:21	6920-1
MWJ0I56/TO	DETRAN	MB00041966	05/09/2025	10:23	6920-1
MVQ0G88/TO	DETRAN	MB00041967	05/09/2025	10:30	6920-1
RSE5F76/TO	DETRAN	MB00041968	05/09/2025	10:34	6920-1
JYJ2G28/TO	DETRAN	MB00041969	05/09/2025	10:36	6920-1
OYB0A24/TO	DETRAN	MB00041970	05/09/2025	10:37	6920-1
NKP6B72/TO	DETRAN	MB00041971	05/09/2025	10:51	6920-1
PJS9G61/TO	DETRAN	MB00041972	05/09/2025	10:57	6920-1
RSE0F98/TO	DETRAN	MB00041973	05/09/2025	11:06	6920-1
RDJ3F11/TO	DETRAN	MB00041974	05/09/2025	11:07	6920-1
QKK1E08/TO	DETRAN	MB00041975	05/09/2025	11:08	6920-1
OLH4I40/TO	DETRAN	MB00041976	05/09/2025	11:09	6920-1
BER6A52/TO	DETRAN	MB00041977	05/09/2025	11:11	6920-1
GAK3A00/TO	DETRAN	MB00041978	05/09/2025	11:23	6920-1
MVZ5G95/TO	DETRAN	MB00041979	05/09/2025	11:24	6920-1
JKL6514/TO	DETRAN	MB00041980	05/09/2025	11:26	6920-1
QKD8C08/TO	DETRAN	MB00041981	05/09/2025	11:40	6920-1
MWQ8F62/TO	DETRAN	MB00041982	05/09/2025	11:43	6920-1
NWT5H73/TO	DETRAN	MB00041983	05/09/2025	11:55	6920-1
JVG4E16/TO	DETRAN	MB00041984	05/09/2025	11:59	6920-1
PAT2J91/TO	DETRAN	MB00041985	05/09/2025	11:59	6920-1
RSA1D41/TO	DETRAN	MB00041986	05/09/2025	12:00	6920-1
RS6B80/TO	DETRAN	MB00041987	05/09/2025	12:02	6920-1
HLR8I30/TO	DETRAN	MB00041988	05/09/2025	12:15	6920-1
QD4B65/TO	DETRAN	MB00041989	05/09/2025	12:16	6920-1
SDC8F78/TO	DETRAN	MB00041990	05/09/2025	12:18	6920-1
OTX9H60/TO	DETRAN	MB00041991	05/09/2025	12:20	6920-1
RSD4A33/TO	DETRAN	MB00041992	05/09/2025	12:21	6920-1
PRB2H59/TO	DETRAN	MB00041993	05/09/2025	12:21	6920-1
RIM1C53/TO	DETRAN	MB00041994	05/09/2025	12:21	6920-1
OLL2A30/TO	DETRAN	MB00041995	05/09/2025	12:23	6920-1
NFG1G61/TO	DETRAN	MB00041996	05/09/2025	12:24	6920-1
NLI0J81/TO	DETRAN	MB00041997	05/09/2025	12:26	6920-1
RUB9B98/TO	DETRAN	MB00041998	05/09/2025	12:44	6920-1
QKK5A31/TO	DETRAN	DT00031320	07/09/2025	19:53	6637-1
RSA3C45/TO	DETRAN	DT00031323	07/09/2025	20:13	6637-1
OTS0714/PA	DETRAN	DT00034239	07/09/2025	16:55	5185-1
JIQ7E63/TO	DETRAN	DT00034241	07/09/2025	16:59	5185-1
QKM3747/TO	DETRAN	DT00034237	05/09/2025	21:47	6408-0
QKG9I60/TO	DETRAN	DT00033701	05/09/2025	16:43	5185-1
MVR3E97/TO	DETRAN	DT00033702	05/09/2025	16:44	5185-1
QWE6I63/TO	DETRAN	DT00034246	07/09/2025	17:52	6602-0
OTQ2F43/TO	DETRAN	DT00034247	07/09/2025	17:57	5185-1
MSX4E63/ES	DETRAN	DT00034248	07/09/2025	17:57	5185-1
NWL6C22/TO	DETRAN	DT00032421	03/09/2025	21:27	5185-1
FTH3H53/TO	DETRAN	DT00032422	03/09/2025	21:30	5185-1
JE05F51/TO	DETRAN	DT00032424	03/09/2025	21:32	6599-2
JGC1D35/TO	DETRAN	DT00032425	03/09/2025	21:36	5185-1
MWS7D38/TO	DETRAN	DT00032501	03/09/2025	17:10	5487-0
RDJ1I51/BA	DETRAN	DT00032294	05/09/2025	07:27	5185-1

PSB5505/MA	DETRAN	DT00033583	05/09/2025	08:54	7366-2
NLB7H40/TO	DETRAN	DT00032512	04/09/2025	13:46	5452-5
AIX1993/GO	DETRAN	DT00032513	04/09/2025	13:46	5452-5
JIS9412/TO	DETRAN	DT00033656	05/09/2025	11:10	5185-1
OYC8H04/TO	DETRAN	DT00033635	05/09/2025	17:45	6408-0
QKE9B48/TO	DETRAN	DT00033610	05/09/2025	16:29	6408-0
OOD7J39/TO	DETRAN	DT00033611	05/09/2025	16:29	7633-2
MWL4J62/TO	DETRAN	DT00033513	05/09/2025	16:32	6599-2
QKB7J80/TO	DETRAN	DT00033614	05/09/2025	16:37	6408-0
HPD0G92/MA	DETRAN	DT00033616	05/09/2025	16:37	5185-1
MWB7G08/SP	DETRAN	DT00033615	05/09/2025	16:37	5185-1
LLZ3064/TO	DETRAN	DT00032323	05/09/2025	16:44	5185-2
QKM5I84/TO	DETRAN	DT00032630	05/09/2025	07:53	7633-2
QSK6J27/PB	DETRAN	DT00032362	05/09/2025	07:55	5185-1
NVP6D23/GO	DETRAN	DT00033568	05/09/2025	07:56	5185-1
MWW6E256/TO	DETRAN	DT00033619	05/09/2025	16:37	6408-0
QSK6J27/PB	DETRAN	DT00032363	05/09/2025	07:55	5703-0
DNE3J04/TO	DETRAN	DT00033621	05/09/2025	16:37	5185-1
NWN8690/GO	DETRAN	DT00032364	05/09/2025	08:04	5185-1
QKK4J92/TO	DETRAN	DT00032636	04/09/2025	12:58	5185-1
CND0D94/TO	DETRAN	DT00033489	05/09/2025	08:36	5185-1
CND0D94/TO	DETRAN	DT00033490	05/09/2025	08:36	6599-2
FXR9D01/SP	DETRAN	DT00033491	05/09/2025	08:36	5185-1
NFJ7D90/TO	DETRAN	DT00032419	03/09/2025	21:26	5185-1
JKW1991/TO	DETRAN	DT00032646	05/09/2025	09:58	5185-1
MWO1B83/TO	DETRAN	DT00034253	07/09/2025	18:23	6408-0
JKW1991/TO	DETRAN	DT00032647	05/09/2025	09:58	7633-2
MWZ4686/TO	DETRAN	DT00032511	04/09/2025	13:46	5452-5
MWL4J62/TO	DETRAN	DT00033512	05/09/2025	16:32	6602-0
QKD9E32/TO	DETRAN	DT00033612	05/09/2025	16:29	5185-1
OMS6008/TO	DETRAN	DT00033613	05/09/2025	16:29	5185-1
MWX1951/TO	DETRAN	DT00034235	05/09/2025	19:13	6602-0
JEM8101/GO	DETRAN	DT00033647	05/09/2025	18:17	5185-1
SSM3I34/DF	DETRAN	DT00032433	04/09/2025	15:34	5452-5
TCY6D23/MG	DETRAN	DT00032434	04/09/2025	15:44	5185-1
JHG6790/TO	DETRAN	DT00032525	04/09/2025	15:50	5185-1
CBP4970/TO	DETRAN	DT00033888	07/09/2025	18:57	5185-1
OLN5G59/TO	DETRAN	DT00031322	07/09/2025	19:58	6637-1
HML9679/SP	DETRAN	DT00032517	04/09/2025	14:15	6599-2
OFH5D12/TO	DETRAN	DT00032416	04/09/2025	15:46	5703-0
JJC8030/DF	DETRAN	DT00032528	04/09/2025	15:50	6599-2
NLK5F28/TO	DETRAN	DT00032519	04/09/2025	15:02	5452-5
MWR6606/TO	DETRAN	DT00032520	04/09/2025	15:02	5452-5
OXY5094/MA	DETRAN	DT00032841	04/09/2025	16:16	5185-1
MWS2B42/TO	DETRAN	DT00032843	04/09/2025	16:18	7340-0
MXB5B82/TO	DETRAN	DT00032842	04/09/2025	16:17	5185-1
MWE8035/TO	DETRAN	DT00032844	04/09/2025	16:20	7340-0
JUO7500/TO	DETRAN	DT00032531	04/09/2025	16:10	6530-0
SCH9C46/GO	DETRAN	DT00033000	04/09/2025	16:21	5185-2
OLK6F77/TO	DETRAN	DT00032847	04/09/2025	16:24	7340-0
JUO7500/TO	DETRAN	DT00032532	04/09/2025	16:10	5185-1
RSE6I73/TO	DETRAN	DT00032846	04/09/2025	16:21	5207-0
MWY9682/TO	DETRAN	DT00033001	04/09/2025	16:26	5185-1
OJQ5532/TO	DETRAN	DT00032848	04/09/2025	16:26	5185-2
RVG9F23/TO	DETRAN	DT00032852	04/09/2025	16:32	5185-1
QKG3283/TO	DETRAN	DT00031579	04/09/2025	16:31	5193-0
JJU0697/SP	DETRAN	DT00032437	04/09/2025	16:29	5185-1
QWD3I88/TO	DETRAN	DT00033003	04/09/2025	16:32	5185-1
OTO6290/TO	DETRAN	DT00032853	04/09/2025	16:33	5185-1
MVP6F76/TO	DETRAN	DT00032577	04/09/2025	16:53	5452-5
OYB9G20/TO	DETRAN	DT00031573	04/09/2025	08:24	7340-0
RMA5D82/TO	DETRAN	DT00031391	04/09/2025	10:48	7340-0
QKK3150/TO	DETRAN	DT00032402	04/09/2025	10:49	7340-0
QKD7J74/TO	DETRAN	DT00031392	04/09/2025	10:50	7340-0
MWK3959/TO	DETRAN	DT00032505	04/09/2025	12:50	5185-1
PBS4419/DF	DETRAN	DT00032514	04/09/2025	13:46	5452-5

OYCBH04/TO	DETRAN	DT00033634	05/09/2025	17:45	6637-2
OYB7394/TO	DETRAN	DT00032523	04/09/2025	15:33	5185-1
NGW7321/TO	DETRAN	DT00032515	04/09/2025	14:10	6599-2
JQS0829/BA	DETRAN	DT00032535	04/09/2025	16:53	5452-5
PBC4163/TO	DETRAN	DT00032439	04/09/2025	16:53	5452-5
OMI2B96/TO	DETRAN	DT00032255	04/09/2025	09:47	5185-1
MVQ4245/TO	DETRAN	DT00031575	04/09/2025	09:48	7340-0
MVQ4245/TO	DETRAN	DT00031577	04/09/2025	09:48	6653-1
MXCOF59/TO	DETRAN	DT00031999	04/09/2025	10:03	5185-1
MVQ4245/TO	DETRAN	DT00031576	04/09/2025	09:48	6602-0
ENM2787/TO	DETRAN	DT00032026	04/09/2025	10:04	5185-1
PAZ6G18/TO	DETRAN	DT00032000	04/09/2025	10:06	6530-0
QWC4144/TO	DETRAN	DT00032400	04/09/2025	10:20	7340-0
QKC9894/TO	DETRAN	DT00027570	04/09/2025	10:15	7048-1
RMB9134/TO	DETRAN	DT00027567	04/09/2025	09:40	5193-0
RMB9134/TO	DETRAN	DT00027568	04/09/2025	09:40	7048-1
QKC9894/TO	DETRAN	DT00027569	04/09/2025	10:15	6858-0
OLH2B59/TO	DETRAN	DT00031394	04/09/2025	11:21	5185-1
OLH2B59/TO	DETRAN	DT00031395	04/09/2025	11:21	7633-2
RIN7172/TO	DETRAN	DT00032498	03/09/2025	14:46	6408-0
QLT1G33/AP	DETRAN	DT00032420	03/09/2025	21:27	5185-1
NGL7321/GO	DETRAN	DT00032499	03/09/2025	17:10	6599-2
JEO5F51/TO	DETRAN	DT00032423	03/09/2025	21:32	5185-1
NGL7321/GO	DETRAN	DT00032500	03/09/2025	17:10	6602-0
SHQ1H00/MG	DETRAN	DT00032428	03/09/2025	22:08	6610-2
NLK5F28/TO	DETRAN	DT00032522	04/09/2025	15:20	5185-1
OOF6931/DF	DETRAN	DT00032526	04/09/2025	15:50	5185-2
OOF6931/DF	DETRAN	DT00032527	04/09/2025	15:50	6599-2
MVR4583/TO	DETRAN	DT00031396	04/09/2025	15:59	5185-1
NXN4D13/TO	DETRAN	DT00031397	04/09/2025	16:00	5185-1
RSC6A58/TO	DETRAN	DT00032994	04/09/2025	16:04	5207-0
OSZ4317/TO	DETRAN	DT00032995	04/09/2025	16:05	5185-1
DYL3557/TO	DETRAN	DT00031460	04/09/2025	13:30	7030-1
FFESJ68/PA	DETRAN	DT00032997	04/09/2025	16:13	5185-1
DGO9E72/TO	DETRAN	DT00032940	04/09/2025	16:15	5185-1
JUX8I53/TO	DETRAN	DT00032996	04/09/2025	16:08	5185-1
PNG8J29/TO	DETRAN	DT00032999	04/09/2025	16:19	5185-1
MWB3E53/TO	DETRAN	DT00032998	04/09/2025	16:15	7633-2
RS9D05/TO	DETRAN	DT00032845	04/09/2025	16:21	7340-0
QKL0B69/TO	DETRAN	DT00033002	04/09/2025	16:30	5185-2
JJ0697/SP	DETRAN	DT00032438	04/09/2025	16:29	6599-2
MMX4123/TO	DETRAN	DT00033004	04/09/2025	16:34	5207-0
OTY6C57/TO	DETRAN	DT00032855	04/09/2025	16:34	7633-2
DM9B34/TO	DETRAN	DT00033005	04/09/2025	16:35	5185-1
QKC9I25/TO	DETRAN	DT00032050	04/09/2025	16:32	5568-0
RSF0D11/TO	DETRAN	DT00032856	04/09/2025	16:36	7340-0
QMY6C12/MG	DETRAN	DT00033006	04/09/2025	16:37	5185-1
OF58E46/TO	DETRAN	DT00032857	04/09/2025	16:38	5185-1
EDH9D57/TO	DETRAN	DT00032533	04/09/2025	16:37	5185-1
GTC7B13/TO	DETRAN	DT00033007	04/09/2025	16:38	5185-1
RIN3F20/TO	DETRAN	DT00032858	04/09/2025	16:39	6416-0
QVH3D72/PA	DETRAN	DT00033008	04/09/2025	16:41	5185-1
MVXOF45/MA	DETRAN	DT00032859	04/09/2025	16:42	5185-1
NHL1544/MA	DETRAN	DT00033009	04/09/2025	16:43	7340-0
QVJ0D54/TO	DETRAN	DT00032860	04/09/2025	16:44	5185-1
RIM6D05/TO	DETRAN	DT00032534	04/09/2025	16:37	6670-0
RMB4180/TO	DETRAN	DT00032861	04/09/2025	16:46	7340-0
QWD6H35/TO	DETRAN	DT00033010	04/09/2025	16:46	7340-0
MWK5269/TO	DETRAN	DT00032051	04/09/2025	17:08	7633-2
QKJ6I42/TO	DETRAN	DT00031400	04/09/2025	17:20	7633-2
PRQ8H40/TO	DETRAN	DT00032052	04/09/2025	17:26	7633-2
MVVOE98/TO	DETRAN	DT00032582	04/09/2025	17:35	6670-0
RSB3I63/TO	DETRAN	DT00032538	04/09/2025	17:26	5185-1
PQH1345/GO	DETRAN	DT00032539	04/09/2025	17:26	6602-0
PQH1345/GO	DETRAN	DT00032540	04/09/2025	17:26	5185-1
RTV4G05/TO	DETRAN	DT00031402	04/09/2025	18:01	7633-2

QKB2A16/TO	DETRAN	DT00032545	04/09/2025	17:44	5452-7
PVC3I40/GO	DETRAN	DT00031403	04/09/2025	18:04	5185-1
NGP4595/TO	DETRAN	DT00032548	04/09/2025	18:12	6599-2
NGP4595/TO	DETRAN	DT00032549	04/09/2025	18:12	6610-2
NFXSC22/TO	DETRAN	DT00032550	04/09/2025	18:12	6610-2
OMQ8I44/GO	DETRAN	DT00032553	04/09/2025	18:12	6769-0
JHN6F69/TO	DETRAN	DT00032060	04/09/2025	07:49	5185-1
TEW1F85/MG	DETRAN	DT00032059	04/09/2025	12:54	7633-1
ALX5I08/TO	DETRAN	DT00032061	04/09/2025	07:52	5185-1
ALX5I08/TO	DETRAN	DT00032062	04/09/2025	07:52	6599-2
MWY3G77/TO	DETRAN	DT00032063	04/09/2025	11:06	7633-2
EIA8967/TO	DETRAN	DT00032064	04/09/2025	09:34	5185-1
EIA8967/TO	DETRAN	DT00032065	04/09/2025	09:34	6599-2
OZW1I26/TO	DETRAN	DT00032066	04/09/2025	09:38	5185-1
LCS6040/GO	DETRAN	DT00032067	04/09/2025	09:41	5185-1
CYB2462/PR	DETRAN	DT00032068	04/09/2025	09:41	5185-1
MXC1G99/TO	DETRAN	DT00032069	04/09/2025	09:42	5185-1
MWW6748/TO	DETRAN	DT00032590	03/09/2025	22:08	6599-2
SCC7F23/GO	DETRAN	DT00032591	03/09/2025	22:04	5185-1
DMQ6474/TO	DETRAN	DT00032070	04/09/2025	09:42	5185-1
QEV4H77/TO	DETRAN	DT00032071	04/09/2025	09:48	7633-1
SCC7F23/GO	DETRAN	DT00032592	03/09/2025	22:04	6653-1
RSD9D88/TO	DETRAN	DT00032072	04/09/2025	09:49	5185-1
RSD9D88/TO	DETRAN	DT00032073	04/09/2025	09:49	6599-2
MWU4D73/TO	DETRAN	DT00032074	04/09/2025	09:53	5185-1
JND8332/BA	DETRAN	DT00032597	03/09/2025	22:28	6670-0
EAZ8D52/TO	DETRAN	DT00032075	04/09/2025	09:53	5185-1
ONS1428/TO	DETRAN	DT00032076	04/09/2025	09:54	5185-1
ONS1428/TO	DETRAN	DT00032077	04/09/2025	09:54	6599-2
JDP1F26/GO	DETRAN	DT00032078	04/09/2025	09:55	5185-1
MWR2186/TO	DETRAN	DT00033408	04/09/2025	09:56	5185-1
MWR2186/TO	DETRAN	DT00033409	04/09/2025	09:56	6599-2
MXC0145/TO	DETRAN	DT00033410	04/09/2025	09:58	7633-2
KED0458/TO	DETRAN	DT00033411	04/09/2025	09:59	5185-1
JKL6F24/GO	DETRAN	DT00032598	03/09/2025	22:38	6670-0
JKL6F24/GO	DETRAN	DT00032599	03/09/2025	22:38	6599-2
NWF6296/GO	DETRAN	DT00032604	04/09/2025	08:32	6599-2
NWR3486/RJ	DETRAN	DT00031586	04/09/2025	09:46	6602-0
QKC4963/TO	DETRAN	DT00033172	04/09/2025	09:46	7340-0
RIM3J79/TO	DETRAN	DT00033178	04/09/2025	09:40	7340-0
HML9679/SP	DETRAN	DT00032641	05/09/2025	09:36	5185-1
CXS8G81/PR	DETRAN	DT00034242	07/09/2025	16:59	5185-1
MWZ0205/TO	DETRAN	DT00034243	07/09/2025	16:59	6602-0
RDB3H11/TO	DETRAN	DT00034244	07/09/2025	17:41	5185-1
BJM5868/SP	DETRAN	DT00032644	05/09/2025	09:55	5185-1
TUZ8G95/DF	DETRAN	DT00032645	05/09/2025	09:56	5185-1
QUC3A16/ES	DETRAN	DT00034249	07/09/2025	18:05	5185-1
KEM0610/GO	DETRAN	DT00034250	07/09/2025	18:05	5185-1
JFY0487/DF	DETRAN	DT00032417	03/09/2025	21:22	6530-0
DVT4F37/TO	DETRAN	DT00032418	03/09/2025	21:24	5185-1
QWF4F43/TO	DETRAN	DT00033536	06/09/2025	08:04	5452-1
PIV6377/PI	DETRAN	DT00032429	04/09/2025	14:20	5452-1
OLJ0849/TO	DETRAN	DT00032430	04/09/2025	14:20	5452-1
QWB8E00/TO	DETRAN	DT00032431	04/09/2025	14:20	5452-1
PJQ7G98/TO	DETRAN	DT00032516	04/09/2025	14:15	5819-3
QEB3E42/TO	DETRAN	DT00032521	04/09/2025	15:02	5452-5
PLU1B74/TO	DETRAN	DT00032529	04/09/2025	15:50	6700-0
QPF3H26/TO	DETRAN	DT00032435	04/09/2025	16:04	5185-1
OGJ7970/TO	DETRAN	DT00032181	04/09/2025	09:46	7633-1
QKF7G00/TO	DETRAN	DT00032530	04/09/2025	16:10	6599-2
RSA6F68/TO	DETRAN	DT00032839	04/09/2025	16:13	7340-0
JUE7A74/TO	DETRAN	DT00032849	04/09/2025	16:27	5185-1
ONZ2J38/TO	DETRAN	DT00032851	04/09/2025	16:30	5185-1
BKE7F63/TO	DETRAN	DT00032436	04/09/2025	16:27	5185-1
ONI2G35/TO	DETRAN	DT00032850	04/09/2025	16:28	5193-0
CZK7486/SP	DETRAN	DT00032617	04/09/2025	09:20	5185-1

CZK7486/SP	DETRAN	DT00032618	04/09/2025	09:20	6599-2
MWY2370/TO	DETRAN	DT00032625	04/09/2025	18:24	6670-0
RES811/BA	DETRAN	DT00032628	04/09/2025	10:28	6599-2
RMC1C62/TO	DETRAN	DT00032295	05/09/2025	07:31	7366-2
OLN5206/TO	DETRAN	DT00032275	05/09/2025	07:33	7340-0
OIV6650/MA	DETRAN	DT00032274	05/09/2025	07:29	5185-1
QKC8883/TO	DETRAN	DT00032276	05/09/2025	07:33	5185-1
MWJ2884/TO	DETRAN	DT00032277	05/09/2025	07:38	6599-2
JKM2591/TO	DETRAN	DT00032278	05/09/2025	07:38	6599-2
JHH9F92/SP	DETRAN	DT00032298	05/09/2025	07:31	5185-1
QVR7G46/TO	DETRAN	DT00032358	05/09/2025	07:43	5185-1
QWA2B46/TO	DETRAN	DT00032359	05/09/2025	07:47	7633-2
GRN7076/IG	DETRAN	DT00032299	05/09/2025	07:48	5185-1
QWB6757/TO	DETRAN	DT00032327	05/09/2025	07:48	7366-2
OMY4623/TO	DETRAN	DT00032361	05/09/2025	07:51	6599-2
NLD5E99/TO	DETRAN	DT00032631	05/09/2025	07:56	5185-1
NVP6D23/GO	DETRAN	DT00033569	05/09/2025	07:56	5703-0
NWF6296/GO	DETRAN	DT00032632	04/09/2025	11:08	5185-1
KEC4917/TO	DETRAN	DT00032633	04/09/2025	11:17	5185-1
NLA2E43/TO	DETRAN	DT00033570	05/09/2025	08:17	5185-1
KBH0694/TO	DETRAN	DT00033571	05/09/2025	08:17	6602-0
BMQ8120/TO	DETRAN	DT00033572	05/09/2025	08:17	5185-1
QKB5644/TO	DETRAN	DT00032365	05/09/2025	08:26	5185-1
QKM9763/TO	DETRAN	DT00032634	04/09/2025	12:57	5185-1
MWS2687/TO	DETRAN	DT00033573	05/09/2025	08:17	5703-0
NGF6038/TO	DETRAN	DT00032637	04/09/2025	20:46	6670-0
QKE7J22/TO	DETRAN	DT00033493	05/09/2025	08:45	7633-2
MXF5938/TO	DETRAN	DT00033576	05/09/2025	08:17	5185-1
RSA5E26/TO	DETRAN	DT00033575	05/09/2025	08:17	5193-0
QKH4B76/TO	DETRAN	DT00033497	05/09/2025	08:56	6599-2
MVM8062/TO	DETRAN	DT00033581	05/09/2025	08:54	6599-2
MVM8062/TO	DETRAN	DT00033580	05/09/2025	08:54	6726-1
NSM3F45/PA	DETRAN	DT00033498	05/09/2025	08:56	5185-1
NSM3F45/PA	DETRAN	DT00033499	05/09/2025	08:56	5703-0
QKB4088/TO	DETRAN	DT00033582	05/09/2025	08:54	5185-1
JKG8E70/TO	DETRAN	DT00032638	05/09/2025	09:08	5185-1
MVL2080/TO	DETRAN	DT00033585	05/09/2025	08:54	5185-1
QKK4A10/TO	DETRAN	DT00033502	05/09/2025	09:09	6599-2
QWA4G95/TO	DETRAN	DT00033587	05/09/2025	08:54	5185-1
OSW8E12/TO	DETRAN	DT00033503	05/09/2025	09:13	5185-1
PYN1A88/TO	DETRAN	DT00033504	05/09/2025	09:18	5703-0
REOSJ74/DF	DETRAN	DT00032639	05/09/2025	09:23	5185-1
OYB5D65/TO	DETRAN	DT00032642	05/09/2025	09:45	5185-1
OMW3J14/TO	DETRAN	DT00032643	05/09/2025	09:51	5185-1
QWF7C17/TO	DETRAN	DT00032650	05/09/2025	10:06	5185-1
AOP1A67/TO	DETRAN	DT00032441	05/09/2025	10:18	5452-5
MWIBJ36/TO	DETRAN	DT00031485	05/09/2025	10:19	7340-0
RCF4F35/TO	DETRAN	DT00032651	05/09/2025	10:10	5452-7
PRO9G81/TO	DETRAN	DT00032652	05/09/2025	10:18	5452-7
PRW4D20/TO	DETRAN	DT00032559	05/09/2025	10:25	5452-7
QLL7I63/PA	DETRAN	DT00032557	05/09/2025	10:07	7030-1
OVR2F58/TO	DETRAN	DT00032563	05/09/2025	10:25	5452-7
QWC0166/TO	DETRAN	DT00032558	05/09/2025	10:14	6602-0
MWS4E78/TO	DETRAN	DT00032653	05/09/2025	10:29	5185-1
RPG5D66/BA	DETRAN	DT00032561	05/09/2025	10:25	5452-7
OLIGJ25/TO	DETRAN	DT00032562	05/09/2025	10:25	5452-7
NSX6B04/TO	DETRAN	DT00032654	05/09/2025	10:33	5185-1
QBM7H57/TO	DETRAN	DT00033648	05/09/2025	10:35	6599-2
MXA1930/TO	DETRAN	DT00032565	05/09/2025	10:38	6602-0
NKG7A08/GO	DETRAN	DT00033655	05/09/2025	11:05	5185-1
NYJ1B58/BA	DETRAN	DT00033658	05/09/2025	11:14	5185-1
OHA6566/GO	DETRAN	DT00033661	05/09/2025	11:25	6599-2
BCF5G25/TO	DETRAN	DT00032567	05/09/2025	11:42	5452-7
NZO2307/TO	DETRAN	DT00033662	05/09/2025	11:41	5452-7
MXC8854/TO	DETRAN	DT00032568	05/09/2025	11:45	5185-1
MDH6F76/GO	DETRAN	DT00032570	05/09/2025	11:45	6599-2

IAJ9B93/TO	DETRAN	DT00032184	05/09/2025	11:55	5185-1
HVV0A67/TO	DETRAN	DT00032183	05/09/2025	11:51	5185-1
MVN1379/TO	DETRAN	DT00032182	05/09/2025	06:54	6564-0
NGQ4608/GO	DETRAN	DT00033591	05/09/2025	11:42	6602-0
OYA9957/TO	DETRAN	DT00032185	05/09/2025	12:05	6564-0
JIE7071/DF	DETRAN	DT00032610	04/09/2025	21:10	6599-2
MWZ2035/TO	DETRAN	DT00032611	04/09/2025	09:15	5185-1
MWH0610/TO	DETRAN	DT00027834	04/09/2025	17:41	6858-0
MWH2167/TO	DETRAN	DT00032571	05/09/2025	12:33	5967-0
JIG8479/DF	DETRAN	DT00032329	05/09/2025	12:14	7633-1
OYA9957/TO	DETRAN	DT00032186	05/09/2025	12:05	6599-2
OMX9G77/TO	DETRAN	DT00032330	05/09/2025	12:40	7633-1
RBX2H12/GO	DETRAN	DT00031461	05/09/2025	12:50	5185-1
MWT5F64/TO	DETRAN	DT00033352	05/09/2025	13:44	6637-1
QKL2022/TO	DETRAN	DT00033353	05/09/2025	13:44	6637-1
RMC4E49/TO	DETRAN	DT00033354	05/09/2025	13:44	6637-1
MWN0C28/TO	DETRAN	DT00033357	05/09/2025	14:08	6726-1
QWU5481/IG	DETRAN	DT00032446	05/09/2025	14:12	6599-2
MWN0C28/TO	DETRAN	DT00033358	05/09/2025	14:08	6599-2
NFE8727/TO	DETRAN	DT00033360	05/09/2025	14:08	6602-0
HTF9G65/SP	DETRAN	DT00033665	05/09/2025	14:21	6599-2
MWE8821/TO	DETRAN	DT00033362	05/09/2025	14:39	6599-2
OOB1A41/TO	DETRAN	DT00033671	05/09/2025	14:48	5185-1
MXC5078/TO	DETRAN	DT00033363	05/09/2025	14:39	5185-1
OLF4461/BA	DETRAN	DT00033367	05/09/2025	15:04	5185-1
OLF4461/BA	DETRAN	DT00033368	05/09/2025	15:04	6599-2
QKG2H52/TO	DETRAN	DT00033675	05/09/2025	15:12	6670-0
HDD8382/TO	DETRAN	DT00033596	05/09/2025	15:14	6602-0
EDN8A81/TO	DETRAN	DT00033677	05/09/2025	15:18	6599-2
BKR6299/SP	DETRAN	DT00033597	05/09/2025	15:23	5185-1
HFG6D82/TO	DETRAN	DT00033370	05/09/2025	15:20	6599-2
HFG6D82/TO	DETRAN	DT00033371	05/09/2025	15:20	5193-0
HFG6D82/TO	DETRAN	DT00033372	05/09/2025	15:20	5045-0
RSC4E50/TO	DETRAN	DT00033680	05/09/2025	15:34	6602-0
MWD3J65/TO	DETRAN	DT00033681	05/09/2025	15:41	6599-2
QKB7A43/TO	DETRAN	DT00033682	05/09/2025	15:45	5185-1
RSF7F06/TO	DETRAN	DT00032317	05/09/2025	15:52	6637-1
MVM8329/TO	DETRAN	DT00033507	05/09/2025	15:56	6637-1
MVM8329/TO	DETRAN	DT00033506	05/09/2025	15:56	6580-0
RIN3E96/TO	DETRAN	DT00033373	05/09/2025	16:07	5010-0
JKA3834/DF	DETRAN	DT00033685	05/09/2025	16:06	5185-1
RIN3E96/TO	DETRAN	DT00033374	05/09/2025	16:07	5118-0
QKL0355/TO	DETRAN	DT00033686	05/09/2025	16:12	6670-0
QKL8844/TO	DETRAN	DT00033598	05/09/2025	16:13	5185-1
AUA2G85/TO	DETRAN	DT00033508	05/09/2025	16:11	5509-0
ONV4D42/GO	DETRAN	DT00033376	05/09/2025	16:07	6637-1
QKE3905/TO	DETRAN	DT00032318	05/09/2025	16:09	5509-0
ONV4D42/GO	DETRAN	DT00033377	05/09/2025	16:07	7340-0
JHC1272/DF	DETRAN	DT00032447	05/09/2025	16:18	6599-2
MXE0418/TO	DETRAN	DT00033604	05/09/2025	16:20	6408-0
JHC1272/DF	DETRAN	DT00032448	05/09/2025	16:18	5185-1
OYA9233/TO	DETRAN	DT00033605	05/09/2025	16:20	5185-1
JHC1272/DF	DETRAN	DT00032449	05/09/2025	16:18	6602-0
JHC1272/DF	DETRAN	DT00032450	05/09/2025	16:18	5010-0
OYA9233/TO	DETRAN	DT00033606	05/09/2025	16:20	6580-0
JHM2239/TO	DETRAN	DT00033378	05/09/2025	16:07	6602-0
QKJ3213/TO	DETRAN	DT00033510	05/09/2025	16:23	6599-2
OLM0A26/TO	DETRAN	DT00033509	05/09/2025	16:20	7340-0
MXD2F63/TO	DETRAN	DT00033687	05/09/2025	16:17	5185-1
JHM2239/TO	DETRAN	DT00033379	05/09/2025	16:07	7340-0
PXU2C15/TO	DETRAN	DT00033608	05/09/2025	16:20	5185-1
RSB8D59/TO	DETRAN	DT00033609	05/09/2025	16:29	6408-0
JKI7676/DF	DETRAN	DT00033511	05/09/2025	16:30	6599-2
MXD2F63/TO	DETRAN	DT00033688	05/09/2025	16:17	5193-0
JUZ2632/TO	DETRAN	DT00032320	05/09/2025	16:29	5185-1
JDS4867/GO	DETRAN	DT00033380	05/09/2025	16:07	5185-1

MXD2F63/TO	DETRAN	DT00033689	05/09/2025	16:17	5010-0
RSC0B89/TO	DETRAN	DT00032321	05/09/2025	16:32	6602-0
JJU111/TO	DETRAN	DT00031486	05/09/2025	16:40	5185-1
RIM6D17/TO	DETRAN	DT00033514	05/09/2025	16:47	7340-0
QOY5A32/SP	DETRAN	DT00033620	05/09/2025	16:37	5185-1
HHE3758/MG	DETRAN	DT00032324	05/09/2025	16:49	5185-1
KDZ4468/TO	DETRAN	DT00033381	05/09/2025	16:49	5185-1
QKM2828/TO	DETRAN	DT00033515	05/09/2025	16:50	5185-1
QKM2826/TO	DETRAN	DT00033516	05/09/2025	16:50	6599-2
QBM7H57/TO	DETRAN	DT00032655	05/09/2025	10:35	5185-1
MVS4043/TO	DETRAN	DT00032443	05/09/2025	10:43	5452-7
JKI6297/TO	DETRAN	DT00032564	05/09/2025	10:38	5452-7
MWZ8192/TO	DETRAN	DT00032576	05/09/2025	13:36	5452-5
MXA1930/TO	DETRAN	DT00032566	05/09/2025	10:38	5185-1
ONG7340/GO	DETRAN	DT00033350	05/09/2025	13:44	5185-1
HTF9G55/SP	DETRAN	DT00033664	05/09/2025	14:21	5185-1
HJL8755/TO	DETRAN	DT00033674	05/09/2025	15:08	5185-1
MXE3010/TO	DETRAN	DT00032385	06/09/2025	15:55	5185-1
QWA7D73/TO	DETRAN	DT00032614	04/09/2025	09:17	5185-1
JFG6B42/TO	DETRAN	DT00032615	04/09/2025	21:24	5185-1
MWS4E78/TO	DETRAN	DT00032616	04/09/2025	09:20	5185-1
NVS9F68/TO	DETRAN	DT00033092	06/09/2025	15:55	5185-1
MWD1512/TO	DETRAN	DT00033369	05/09/2025	15:04	5185-1
SSH3C25/DF	DETRAN	DT00032587	04/09/2025	17:55	5452-7
RMC2B86/TO	DETRAN	DT00032578	04/09/2025	17:13	5185-1
PBNQJ41/TO	DETRAN	DT00032579	04/09/2025	17:16	5185-1
MDH6F76/GO	DETRAN	DT00032569	05/09/2025	11:45	5185-1
IPG8G00/GO	DETRAN	DT00032580	04/09/2025	17:30	5185-1
ODU5251/PI	DETRAN	DT00032401	04/09/2025	10:41	5185-1
MWN0214/TO	DETRAN	DT00032595	03/09/2025	22:25	5185-1
JND8332/BA	DETRAN	DT00032596	03/09/2025	22:28	5185-1
ONW3I23/TO	DETRAN	DT00032600	03/09/2025	22:56	5185-1
HLL1J72/TO	DETRAN	DT00032602	04/09/2025	08:30	5185-1
OLI2A88/TO	DETRAN	DT00031580	04/09/2025	09:59	7340-0
QK16049/TO	DETRAN	DT00031581	04/09/2025	09:57	7340-0
QK13129/TO	DETRAN	DT00031584	04/09/2025	09:55	7340-0
MWW8766/TO	DETRAN	DT00033173	04/09/2025	09:44	7340-0
QKA6432/TO	DETRAN	DT00033179	04/09/2025	09:41	7340-0
MWO1B83/TO	DETRAN	DT00034254	07/09/2025	18:23	6637-2
MWK3959/TO	DETRAN	DT00032503	04/09/2025	12:50	7366-2
MWK3959/TO	DETRAN	DT00032504	04/09/2025	12:50	6599-2
MVP8577/TO	DETRAN	DT00032574	05/09/2025	13:36	5185-1
POS1477/GO	DETRAN	DT00033668	05/09/2025	14:37	7633-2
MWE8821/TO	DETRAN	DT00033361	05/09/2025	14:39	5819-1
NES7023/TO	DETRAN	DT00033669	05/09/2025	14:45	5185-1
NWD4J60/TO	DETRAN	DT00032507	04/09/2025	13:36	5185-1
HDD8382/TO	DETRAN	DT00033595	05/09/2025	15:08	5185-1
SKV7C28/PB	DETRAN	DT00032619	04/09/2025	09:25	5185-1
MW14954/TO	DETRAN	DT00032620	04/09/2025	09:25	5185-1
JWY7093/RR	DETRAN	DT00032621	04/09/2025	10:13	5185-1
MXE2458/TO	DETRAN	DT00032622	04/09/2025	10:15	5185-1
ONE7G50/TO	DETRAN	DT00032624	04/09/2025	10:22	6580-0
QWE3C65/TO	DETRAN	DT00032626	04/09/2025	10:25	5185-1
NOB7D52/GO	DETRAN	DT00033679	05/09/2025	15:30	5185-1
OGL4337/GO	DETRAN	DT00033683	05/09/2025	15:52	5185-1
OYA1C89/TO	DETRAN	DT00033599	05/09/2025	16:13	6408-0
JDS2590/TO	DETRAN	DT00033601	05/09/2025	16:13	7366-2
QKB2690/TO	DETRAN	DT00033537	07/09/2025	17:20	7633-1
RSF2H48/TO	DETRAN	DT00027526	07/09/2025	17:53	6670-0
ONV4D42/GO	DETRAN	DT00033375	05/09/2025	16:07	6670-0
QKE7384/TO	DETRAN	DT00031453	07/09/2025	17:53	7633-2
ONS5F63/GO	DETRAN	DT00027527	07/09/2025	17:57	5185-1
OH6C15/TO	DETRAN	DT00031312	07/09/2025	17:59	5185-1
AXR2076/TO	DETRAN	DT00033872	07/09/2025	17:59	6599-2
QKL4618/TO	DETRAN	DT00033603	05/09/2025	16:20	5185-1
POE4G54/TO	DETRAN	DT00032296	05/09/2025	07:31	7633-2

NYF6771/TO	DETRAN	DT00033617	05/09/2025	16:37	5185-1
OIV2J73/TO	DETRAN	DT00033365	05/09/2025	14:39	5193-0
NKN6428/TO	DETRAN	DT00033366	05/09/2025	15:04	5185-1
SDJ1F30/GO	DETRAN	DT00033673	05/09/2025	15:05	5185-1
PRX8140/GO	DETRAN	DT00031463	07/09/2025	10:15	6564-0
JGA6E52/TO	DETRAN	DT00032623	05/09/2025	07:09	5185-1
OOA1C22/TO	DETRAN	DT00033650	05/09/2025	10:46	6599-2
RES8H11/BA	DETRAN	DT00032627	04/09/2025	10:28	5185-1
HUB7I93/DF	DETRAN	DT00033684	05/09/2025	15:55	5185-1
RDA3E37/BA	DETRAN	DT00027525	07/09/2025	17:09	5185-1
QKF7569/TO	DETRAN	DT00033669	07/09/2025	17:17	6580-0
RMA2E44/TO	DETRAN	DT00034259	07/09/2025	20:21	6408-0
QWC8H34/TO	DETRAN	DT00033600	05/09/2025	16:13	5185-1
PYC7H05/TO	DETRAN	DT00033602	05/09/2025	16:13	5185-1
PJ05322/TO	DETRAN	DT00033623	05/09/2025	16:37	5185-1
QKH3G62/TO	DETRAN	DT00033518	05/09/2025	16:55	6599-2
DIJ0507/TO	DETRAN	DT00032325	05/09/2025	16:54	5185-2
QKH3G62/TO	DETRAN	DT00033517	05/09/2025	16:55	7340-0
AYH6063/TO	DETRAN	DT00033519	05/09/2025	16:55	5185-1
QWB1H40/TO	DETRAN	DT00031487	05/09/2025	16:59	7633-2
PTT6G63/TO	DETRAN	DT00033921	05/09/2025	17:01	5185-1
MWN2922/TO	DETRAN	DT00032301	05/09/2025	17:02	5185-1
CRK3205/TO	DETRAN	DT00033385	05/09/2025	17:00	6599-2
HHB0J54/GO	DETRAN	DT00033386	05/09/2025	17:00	5185-1
MQQ4C36/TO	DETRAN	DT00032326	05/09/2025	16:58	5185-1
RSA6C94/TO	DETRAN	DT00033520	05/09/2025	16:59	7340-0
MXG1H04/TO	DETRAN	DT00030625	05/09/2025	16:59	5185-1
RSE1C29/TO	DETRAN	DT00031488	05/09/2025	17:03	7633-2
RMA4H90/TO	DETRAN	DT00033628	05/09/2025	16:57	7633-2
RSD5C42/TO	DETRAN	DT00031489	05/09/2025	17:05	5185-1
OLM1A14/TO	DETRAN	DT00032303	05/09/2025	17:07	5185-1
QWC6D46/TO	DETRAN	DT00033521	05/09/2025	17:09	7340-0
TV9E50/TO	DETRAN	DT00033629	05/09/2025	17:10	6408-0
OOD2H19/TO	DETRAN	DT00033690	05/09/2025	17:10	5185-1
RIN7B69/TO	DETRAN	DT00032009	05/09/2025	17:10	7366-2
HOT0291/TO	DETRAN	DT00033592	05/09/2025	12:05	6580-0
QWC1048/TO	DETRAN	DT00032305	05/09/2025	17:13	5185-1
QKB3271/TO	DETRAN	DT00033630	05/09/2025	17:10	5185-1
NIW7H76/TO	DETRAN	DT00032011	05/09/2025	17:14	5185-1
JHH7A29/TO	DETRAN	DT00032306	05/09/2025	17:15	5185-1
RSC4C19/TO	DETRAN	DT00032307	05/09/2025	17:17	7633-2
MWS9548/TO	DETRAN	DT00033692	05/09/2025	17:42	5185-1
MVX6G86/TO	DETRAN	DT00033930	05/09/2025	18:59	6602-0
OKS1372/BA	DETRAN	DT00033388	05/09/2025	17:00	6599-2
ALL9519/TO	DETRAN	DT00033632	05/09/2025	17:45	5185-1
DNY5210/TO	DETRAN	DT00033524	05/09/2025	17:48	6726-1
MWY6342/TO	DETRAN	DT00033525	05/09/2025	17:52	5185-1
NWN8I20/TO	DETRAN	DT00033694	05/09/2025	17:52	5185-1
MWY6342/TO	DETRAN	DT00033526	05/09/2025	17:52	6602-0
NWN8I20/TO	DETRAN	DT00033695	05/09/2025	17:52	6670-0
NWN8I20/TO	DETRAN	DT00033696	05/09/2025	17:52	6599-2
OLJ6E54/TO	DETRAN	DT00033924	05/09/2025	17:58	6637-1
MW12720/TO	DETRAN	DT00033636	05/09/2025	17:45	5185-1
HEM4927/TO	DETRAN	DT00033637	05/09/2025	17:45	5185-1
LOW5043/TO	DETRAN	DT00033638	05/09/2025	17:45	6580-0
JTR9180/TO	DETRAN	DT00033529	05/09/2025	18:05	6599-2
MWX6B66/TO	DETRAN	DT00033639	05/09/2025	17:45	6637-2
JTR9180/TO	DETRAN	DT00033528	05/09/2025	18:05	5185-1
PAR1A24/TO	DETRAN	DT00033640	05/09/2025	18:03	6408-0
KEO4E95/TO	DETRAN	DT00033925	05/09/2025	18:16	5185-1
HFG5B80/TO	DETRAN	DT00033389	05/09/2025	18:09	6602-0
RSC4B61/TO	DETRAN	DT00033530	05/09/2025	18:19	6408-0
SHT9G46/MG	DETRAN	DT00033697	05/09/2025	18:17	6602-0
MXG5J95/TO	DETRAN	DT00033644	05/09/2025	18:17	6408-0
OLL7E34/TO	DETRAN	DT00033646	05/09/2025	18:17	6637-2
JNO6209/TO	DETRAN	DT00033926	05/09/2025	18:23	5185-1

HPC2126/TO	DETRAN	DT00033927	05/09/2025	18:26	5185-1
MXF9635/TO	DETRAN	DT00033532	05/09/2025	18:39	6602-0
MXF9635/TO	DETRAN	DT00033533	05/09/2025	18:39	6599-2
TVA3B69/TO	DETRAN	DT00033534	05/09/2025	18:39	6637-1
QK1191/TO	DETRAN	DT00033929	05/09/2025	18:49	6637-1
OLL4494/TO	DETRAN	DT00028371	05/09/2025	10:05	7340-0
QKC0D20/TO	DETRAN	DT00028372	05/09/2025	10:07	5185-1
RIM2B75/TO	DETRAN	DT00028373	05/09/2025	17:00	7340-0
JV9055/TO	DETRAN	DT00028374	05/09/2025	17:02	5185-1
QPT7C77/TO	DETRAN	DT00030368	05/09/2025	17:05	5185-1
RSA6J35/TO	DETRAN	DT00030367	05/09/2025	17:04	7340-0
AYU2187/TO	DETRAN	DT00030365	05/09/2025	17:03	5185-1
CZ19050/TO	DETRAN	DT00030366	05/09/2025	17:04	5185-1
QWF8C51/TO	DETRAN	DT00033931	05/09/2025	21:40	7633-2
JX8J18/TO	DETRAN	DT00033698	05/09/2025	16:19	5185-1
EFH9H75/TO	DETRAN	DT00033699	05/09/2025	16:22	5185-1
PAQ8577/TO	DETRAN	DT00033700	05/09/2025	16:40	5185-1
DB07G90/TO	DETRAN	DT00032273	03/09/2025	16:40	5835-0
DB07G90/TO	DETRAN	DT00032272	03/09/2025	16:33	7633-2
OLH9A21/TO	DETRAN	DT00031404	06/09/2025	07:51	5185-1
MXC8728/TO	DETRAN	DT00033535	06/09/2025	08:04	5452-1
CKF2163/GO	DETRAN	DT00033011	06/09/2025	09:04	5185-1
QDL3G95/TO	DETRAN	DT00033012	06/09/2025	09:07	5185-1
TAL8D46/PR	DETRAN	DT00032053	06/09/2025	08:03	5452-1
RSB2C00/TO	DETRAN	DT00032377	06/09/2025	08:03	5452-1
QKG2H45/TO	DETRAN	DT00032378	06/09/2025	08:03	5452-1
RMB1F26/TO	DETRAN	DT00032379	06/09/2025	08:57	5525-0
HEF7C98/TO	DETRAN	DT00032381	06/09/2025	15:44	7633-1
QKM5C99/TO	DETRAN	DT00032383	06/09/2025	15:44	7633-2
QKG9368/TO	DETRAN	DT00032384	06/09/2025	15:44	7340-0
MXD3561/TO	DETRAN	DT00032386	06/09/2025	15:55	5185-1
DU07A60/SP	DETRAN	DT00033093	06/09/2025	15:55	5185-1
RSF1C03/TO	DETRAN	DT00033094	06/09/2025	16:28	5835-0
RSF1C03/TO	DETRAN	DT00033095	06/09/2025	16:31	7030-1
RIN6A69/TO	DETRAN	DT00033096	06/09/2025	17:01	5835-0
QWC8F12/TO	DETRAN	DT00033097	06/09/2025	17:01	5720-0
QKB9841/TO	DETRAN	DT00032311	06/09/2025	09:12	7340-0
QKK2634/TO	DETRAN	DT00032308	06/09/2025	09:06	7340-0
RMAOC16/TO	DETRAN	DT00032309	06/09/2025	09:08	7340-0
RSD4D95/TO	DETRAN	DT00032310	06/09/2025	09:10	7340-0
MW10B15/TO	DETRAN	DT00033021	06/09/2025	08:15	5185-1
MWL4449/TO	DETRAN	DT00033022	06/09/2025	08:49	5185-1
PRX8140/GO	DETRAN	DT00031465	07/09/2025	10:15	5185-1
QOQ1F02/TO	DETRAN	DT00032388	07/09/2025	10:21	7633-2
OLM7827/TO	DETRAN	DT00033867	07/09/2025	17:03	6602-0
MXC0083/TO	DETRAN	DT00033868	07/09/2025	17:08	6602-0
JGZ1112/TO	DETRAN	DT00033870	07/09/2025	17:42	6599-2
JVP1E73/PA	DETRAN	DT00033871	07/09/2025	17:54	6670-0
QKE4909/TO	DETRAN	DT00033873	07/09/2025	18:06	6599-2
TVA6C22/TO	DETRAN	DT00032451	07/09/2025	18:07	6408-0
JIP5187/DF	DETRAN	DT00033874	07/09/2025	18:09	6599-2
QKD3152/TO	DETRAN	DT00033875	07/09/2025	18:12	5673-2
MWL9G25/TO	DETRAN	DT00033876	07/09/2025	18:17	6670-0
QWC5662/TO	DETRAN	DT00033877	07/09/2025	18:20	6599-2
RSB8B23/TO	DETRAN	DT00033879	07/09/2025	18:35	6670-0
RSB8B23/TO	DETRAN	DT00033880	07/09/2025	18:35	6599-2
QWB9486/TO	DETRAN	DT00033882	07/09/2025	18:41	6670-0
QWB9486/TO	DETRAN	DT00033883	07/09/2025	18:41	6599-2
JWV2J14/TO	DETRAN	DT00033884	07/09/2025	18:44	6670-0
JWV2J14/TO	DETRAN	DT00033885	07/09/2025	18:44	6599-2
RMC8E54/TO	DETRAN	DT00033522	05/09/2025	17:09	7340-0
MWT6751/TO	DETRAN	DT00033922	05/09/2025	17:10	5185-1
MWT5D16/TO	DETRAN	DT00032010	05/09/2025	17:12	7633-1
OXE9I93/TO	DETRAN	DT00032380	06/09/2025	13:25	5550-0
RED9H09/PA	DETRAN	DT00033013	06/09/2025	16:07	5185-1
MWS4153/TO	DETRAN	DT00033098	06/09/2025	18:03	5835-0

MXG5282/TO	DETRAN	DT00033016	06/09/2025	18:12	7340-0
QKH2F98/TO	DETRAN	DT00033015	06/09/2025	18:08	7340-0
QKC8510/TO	DETRAN	DT00033014	06/09/2025	17:58	5185-1
RSF9J99/TO	DETRAN	DT00033017	06/09/2025	18:29	5193-0
QKC7077/TO	DETRAN	DT00033018	06/09/2025	18:33	7340-0
MWN4A63/TO	DETRAN	DT00033019	06/09/2025	18:35	7340-0
MWL4449/TO	DETRAN	DT00033023	06/09/2025	08:49	7366-2
RSC8H35/TO	DETRAN	DT00033024	06/09/2025	09:11	7340-0
TVB3C78/TO	DETRAN	DT00033025	06/09/2025	09:13	7340-0
JWE0128/PA	DETRAN	DT00033026	06/09/2025	09:18	7340-0
JKC4D23/TO	DETRAN	DT00033027	06/09/2025	09:20	5185-1
RSD6J77/TO	DETRAN	DT00033028	06/09/2025	09:28	7633-2
OLN2D50/MA	DETRAN	DT00033029	06/09/2025	09:35	5487-0
QK19439/TO	DETRAN	DT00031462	05/09/2025	13:10	7030-1
PRX8140/GO	DETRAN	DT00031464	07/09/2025	10:15	5193-0
QKA5397/TO	DETRAN	DT00033864	07/09/2025	16:43	6599-2
QKF0900/TO	DETRAN	DT00033865	07/09/2025	16:48	6599-2
QKM8950/TO	DETRAN	DT00033866	07/09/2025	16:57	6602-0
QKC7C23/TO	DETRAN	DT00033889	07/09/2025	19:50	6670-0
QKK5A31/TO	DETRAN	DT00031321	07/09/2025	19:53	6408-0
PCS9F22/TO	DETRAN	DT00034238	07/09/2025	16:50	5185-1
MWV6799/TO	DETRAN	DT00034245	07/09/2025	17:41	6602-0
KEM0610/GO	DETRAN	DT00034251	07/09/2025	18:05	6726-1
HHH0111/TO	DETRAN	DT00034252	07/09/2025	18:05	6726-1
NKH5D26/TO	DETRAN	MB00041999	05/09/2025	12:54	6920-1
MVU5F26/TO	DETRAN	MB00042000	05/09/2025	13:08	6920-1
POY5H06/TO	DETRAN	MB00042001	05/09/2025	13:08	6920-1
OLN0830/TO	DETRAN	MB00042002	05/09/2025	13:09	6920-1
RIM2F17/TO	DETRAN	MB00042003	05/09/2025	13:10	6920-1
QKA0G92/TO	DETRAN	MB00042004	05/09/2025	13:11	6920-1
QVG9G16/TO	DETRAN	MB00042005	05/09/2025	13:14	6920-1
OMX0496/TO	DETRAN	MB00042006	05/09/2025	13:17	6920-1
REM4D15/TO	DETRAN	MB00042007	05/09/2025	13:19	6920-1
OMK1C46/TO	DETRAN	MB00042008	05/09/2025	13:20	6920-1
JUF7A19/TO	DETRAN	MB00042009	05/09/2025	13:21	6920-1
RIN5F08/TO	DETRAN	MB00042010	05/09/2025	13:27	6920-1
OKD6G40/TO	DETRAN	MB00042011	05/09/2025	13:31	6920-1
MWM8D35/TO	DETRAN	MB00042012	05/09/2025	13:32	6920-1
GCV7F67/TO	DETRAN	MB00042013	05/09/2025	13:34	6920-1
OG17F92/TO	DETRAN	MB00042014	05/09/2025	13:36	6920-1
HKF9H03/TO	DETRAN	MB00042015	05/09/2025	13:37	6920-1
JEO1E14/TO	DETRAN	MB00042016	05/09/2025	13:38	6920-1
MVY8F30/TO	DETRAN	MB00042017	05/09/2025	13:38	6920-1
OYB4B60/TO	DETRAN	MB00042018	05/09/2025	13:48	6920-1
QKM7I75/TO	DETRAN	MB00042019	05/09/2025	13:48	6920-1
RMJ7H98/TO	DETRAN	MB00042020	05/09/2025	13:55	6920-1
OLM7C42/TO	DETRAN	MB00042021	05/09/2025	13:56	6920-1
ANM6G54/TO	DETRAN	MB00042022	05/09/2025	13:57	6920-1
HOP9I49/TO	DETRAN	MB00042023	05/09/2025	13:59	6920-1
QKM7973/TO	DETRAN	MB00042024	05/09/2025	13:59	6920-1
PW4J43/TO	DETRAN	MB00042025	05/09/2025	14:06	6920-1
GJPOF09/TO	DETRAN	MB00042026	05/09/2025	14:11	6920-1
ON16G68/TO	DETRAN	MB00042027	05/09/2025	14:18	6920-1
JVK9J06/TO	DETRAN	MB00042028	05/09/2025	14:28	6920-1
QKE7I31/TO	DETRAN	MB00042029	05/09/2025	14:35	6920-1
MAL9C51/TO	DETRAN	MB00042030	05/09/2025	16:07	6920-1
MZG7D88/TO	DETRAN	MB00042031	05/09/2025	16:15	6920-1
RMA4H05/TO	DETRAN	MB00042032	05/09/2025	16:17	6920-1
OLL3A05/TO	DETRAN	MB00042033	05/09/2025	16:44	6920-1
OLK9G62/TO	DETRAN	MB00042034	05/09/2025	17:04	6920-1
MWQ5Z62/TO	DETRAN	MB00042035	06/09/2025	10:16	6920-1
OLL6G88/TO	DETRAN	SJ00PX1014	06/09/2025	22:59	6530-0
HQA8759/MA	DETRAN	SJ00OVA005	06/09/2025	23:25	5010-0
AFM1H70/GO	DETRAN	SJ00JS8015	06/09/2025	23:25	5517-2
OYC8H04/TO	DETRAN	SJ00NR1008	06/09/2025	23:28	6637-1
RIM7F43/TO	DETRAN	SJ00GLF004	06/09/2025	23:48	6599-2

RIM7F43/TO	DETRAN	SJ00GLF005	06/09/2025	23:49	5010-0
RIM7F43/TO	DETRAN	SJ00GLF006	06/09/2025	23:51	7030-1
RIM7F43/TO	DETRAN	SJ00GLF007	06/09/2025	23:54	6637-1
OYC8H04/TO	DETRAN	SJ00NR1009	06/09/2025	23:44	6653-1
HJJP0J61/TO	DETRAN	SJ00KX101G	06/09/2025	23:57	6530-0
QKD3F27/TO	DETRAN	SJ00P91011	06/09/2025	23:57	5010-0
MXF7290/TO	DETRAN	SJ00KX101H	07/09/2025	00:04	6530-0
MVU7G40/TO	DETRAN	SJ00P91012	07/09/2025	00:04	5010-0
NHP4G52/TO	DETRAN	SJ00NW101A	07/09/2025	00:26	5010-0
QKJ0D17/TO	DETRAN	SJ00PR200T	07/09/2025	00:23	5010-0
FIC5704/PA	DETRAN	SJ00L3600S	07/09/2025	00:26	7366-2
QKJ0D17/TO	DETRAN	SJ00PR200U	07/09/2025	00:30	6637-1
QKJ0D17/TO	DETRAN	SJ00PR200V	07/09/2025	00:34	7030-3
QKL7222/TO	DETRAN	SJ00OH4000	07/09/2025	01:19	7048-1
QKB7308/TO	DETRAN	SJ00QH100E	07/09/2025	01:25	5010-0
QKB7308/TO	DETRAN	SJ00QH100F	07/09/2025	02:26	6599-2
SHC8E21/GO	DETRAN	DT00032537	04/09/2025	17:26	5185-1
TVA1C38/TO	DETRAN	DT00032581	04/09/2025	17:31	6670-0
MV0E98/TO	DETRAN	DT00032583	04/09/2025	17:35	7633-2
RSE6G28/TO	DETRAN	DT00032541	04/09/2025	17:44	5452-5
KCB0510/TO	DETRAN	DT00032584	04/09/2025	17:41	5452-5
NJ9F02/TO	DETRAN	DT00032585	04/09/2025	17:49	5452-5
OLL4G23/TO	DETRAN	DT00032542	04/09/2025	17:44	6670-0
CBN4965/TO	DETRAN	DT00032586	04/09/2025	17:52	5185-1
QWD1A82/TO	DETRAN	DT00032543	04/09/2025	17:44	5452-7
QKC1J47/TO	DETRAN	DT00031401	04/09/2025	17:22	7633-2
OLM5E52/TO	DETRAN	DT00033663	05/09/2025	12:22	5185-1
AOP1A67/TO	DETRAN	DT00032588	04/09/2025	18:00	5452-7
OMQ8I44/GO	DETRAN	DT00032552	04/09/2025	18:12	6564-0
OLI3E52/TO	DETRAN	DT00032573	05/09/2025	13:30	5452-5
NZ11500/BA	DETRAN	DT00032440	04/09/2025	17:07	5193-0
JGU9751/TO	DETRAN	DT00033659	05/09/2025	11:21	5185-1
OHA6566/GO	DETRAN	DT00033660	05/09/2025	11:25	5185-1
NGQ4608/GO	DETRAN	DT00033590	05/09/2025	11:42	5185-1
HOT0291/TO	DETRAN	DT00033593	05/09/2025	12:05	6599-2
QWC1F29/TO	DETRAN	DT00032606	04/09/2025	20:59	7633-2
JIE7071/DF	DETRAN	DT00032609	04/09/2025	09:15	5185-1
SJ5J30/BA	DETRAN	DT00032613	04/09/2025	08:17	5185-1
SYE1H02/MG	DETRAN	DT00031393	04/09/2025	11:15	7633-2
QKL8A41/TO	DETRAN	DT00031390	04/09/2025	09:33	7340-0
NFR9H30/PA	DETRAN	DT00032343	04/09/2025	09:48	5185-1
NKK9F52/TO	DETRAN	DT00031574	04/09/2025	09:28	5550-0
FXN5J45/TO	DETRAN	DT00032347	04/09/2025	09:55	5185-1
FXN5J45/TO	DETRAN	DT00032348	04/09/2025	09:55	7633-2
MW6748/TO	DETRAN	DT00032589	03/09/2025	22:08	5185-1
QWB5F58/TO	DETRAN	DT00032593	04/09/2025	19:29	6653-1
JFU6009/DF	DETRAN	DT00032594	03/09/2025	22:25	5185-1
MVQ4245/TO	DETRAN	DT00031578	04/09/2025	09:48	6637-2
FLV8484/SP	DETRAN	DT00027571	27/08/2025	16:15	5967-0
JGF3E68/TO	DETRAN	DT00032601	04/09/2025	08:28	5185-1
NWF6296/GO	DETRAN	DT00032603	04/09/2025	08:32	5185-1
MWR0901/TO	DETRAN	DT00031583	04/09/2025	09:56	7340-0
MWT7234/TO	DETRAN	DT00031585	04/09/2025	09:55	5185-1
QWB0A94/TO	DETRAN	DT00033174	04/09/2025	09:44	7340-0
MXA3E24/TO	DETRAN	DT00033175	04/09/2025	09:42	7340-0
QKL8220/TO	DETRAN	DT00033176	04/09/2025	09:38	7340-0
OGW1191/TO	DETRAN	DT00033177	04/09/2025	09:39	7340-0
QKA8642/TO	DETRAN	DT00033180	04/09/2025	09:44	7684-2
MW57D38/TO	DETRAN	DT00032502	03/09/2025	17:10	7293-0
MWU4051/TO	DETRAN	DT00032426	03/09/2025	21:42	5185-1
RMC4I91/TO	DETRAN	DT00033657	05/09/2025	11:13	5185-1
MXF0049/TO	DETRAN	DT00034255	07/09/2025	18:23	5185-1
MXF1022/TO	DETRAN	DT00034257	07/09/2025	18:23	5185-1
RIN1D90/TO	DETRAN	DT00032506	04/09/2025	13:02	6599-2
MXF1022/TO	DETRAN	DT00034258	07/09/2025	18:23	6599-2
MVP8577/TO	DETRAN	DT00032575	05/09/2025	13:36	6599-2

JEK9447/TO	DETRAN	DT00032442	05/09/2025	10:27	5452-7
OYB5D65/TO	DETRAN	DT00032560	05/09/2025	10:25	5452-7
QBM7H57/TO	DETRAN	DT00032656	05/09/2025	10:35	6580-0
OOA1C22/TO	DETRAN	DT00033649	05/09/2025	10:46	5185-1
FVM0J90/SP	DETRAN	DT00033351	05/09/2025	13:44	5185-1
MWK7742/TO	DETRAN	DT00033594	05/09/2025	11:47	7366-2
QWU5481/MG	DETRAN	DT00032445	05/09/2025	14:12	5185-1
NFE8727/TO	DETRAN	DT00033359	05/09/2025	14:08	6726-1
JPK3873/TO	DETRAN	DT00033666	05/09/2025	14:25	5185-1
QOS1477/GO	DETRAN	DT00033667	05/09/2025	14:37	5185-1
NES7023/TO	DETRAN	DT00033670	05/09/2025	14:45	6599-2
QKM5C99/TO	DETRAN	DT00032382	06/09/2025	15:44	5185-1
MXF7942/TO	DETRAN	DT00033364	05/09/2025	14:39	5185-1
PAY3491/DF	DETRAN	DT00032509	04/09/2025	13:36	5185-1
PAY3491/DF	DETRAN	DT00032510	04/09/2025	13:36	6599-2
POS1477/GO	DETRAN	DT00033672	05/09/2025	15:00	6700-0
OLF4461/BA	DETRAN	DT00032544	04/09/2025	17:44	5452-7
MVX9140/TO	DETRAN	DT00032546	04/09/2025	17:44	5452-7
MWM6B08/TO	DETRAN	DT00032547	04/09/2025	17:44	6599-2
MWS5337/TO	DETRAN	DT00032254	04/09/2025	08:01	5185-1
MWK1442/TO	DETRAN	DT00032551	04/09/2025	18:12	5487-0
PBY6B74/TO	DETRAN	DT00032605	04/09/2025	08:33	5185-1
HOW3014/TO	DETRAN	DT00032607	04/09/2025	09:12	5185-1
QPK9A33/TO	DETRAN	DT00032608	04/09/2025	09:14	5185-1
JJV5037/TO	DETRAN	DT00032612	04/09/2025	21:15	5185-1
GCN0850/TO	DETRAN	DT00032344	04/09/2025	09:49	5185-1
JKJ0893/TO	DETRAN	DT00032345	04/09/2025	09:52	5185-1
MWQ6E14/TO	DETRAN	DT00032554	04/09/2025	18:35	6670-0
NFV4846/TO	DETRAN	DT00032346	04/09/2025	09:54	5185-1
KEB6681/BA	DETRAN	DT00032555	04/09/2025	18:45	5185-1
KEB6681/BA	DETRAN	DT00032556	04/09/2025	18:45	6599-2
PRY5C46/GO	DETRAN	DT00032387	04/09/2025	10:00	5185-1
MXD2F63/TO	DETRAN	DT00032648	05/09/2025	10:00	5185-1
MXD2F63/TO	DETRAN	DT00032649	05/09/2025	10:00	6530-0
MWW0314/PR	DETRAN	DT00034256	07/09/2025	18:23	6580-0
PXP7J10/TO	DETRAN	DT00034260	07/09/2025	20:23	6700-0
MWJ5454/TO	DETRAN	DT00032508	04/09/2025	13:36	6602-0
NVS8115/TO	DETRAN	DT00032518	04/09/2025	14:46	5460-0
QKJ9E77/TO	DETRAN	DT00032432	04/09/2025	15:02	5452-5
QJE5958/TO	DETRAN	DT00032524	04/09/2025	15:36	6726-1
OLK6B57/TO	DETRAN	DT00031455	07/09/2025	18:45	7633-2
QWF8H46/TO	DETRAN	DT00033886	07/09/2025	18:47	6670-0
MXF9635/TO	DETRAN	DT00033887	07/09/2025	18:55	6599-2
PIB2C29/TO	DETRAN	SJ00PR200W	06/09/2025	11:58	6530-0
QOU3G33/GO	DETRAN	SJ00JS900G	06/09/2025	21:40	5940-1
QOU3G33/GO	DETRAN	SJ00JS900H	06/09/2025	21:40	5169-1
QOU3G33/GO	DETRAN	SJ00JS900J	06/09/2025	21:40	5274-1
HQA8759/MA	DETRAN	SJ00OVA006	06/09/2025	23:33	6599-2
QKG8E94/TO	DETRAN	SJ00POD001	07/09/2025	09:09	6637-1
OLJ1J08/TO	DETRAN	SJ00P83015	07/09/2025	09:19	5185-1
OLJ1J08/TO	DETRAN	SJ00P83016	07/09/2025	09:27	5010-0
QWD1B84/TO	DETRAN	SJ00H6109P	07/09/2025	09:36	7048-1
QWD1B84/TO	DETRAN	SJ00H6109Q	07/09/2025	09:39	5010-0
TVA3G86/TO	DETRAN	SJ00PR200X	07/09/2025	11:06	6637-1
TVA3G86/TO	DETRAN	SJ00PR200Y	07/09/2025	11:16	5010-0
PQH9F81/GO	DETRAN	SJ00QH100G	07/09/2025	08:40	7579-0
RSB8I08/TO	DETRAN	SJ00L1201R	07/09/2025	12:50	5274-1
MWM5875/TO	DETRAN	SJ00MQ8007	07/09/2025	13:23	5541-1
RSF9H59/TO	DETRAN	SJ00HB9005	07/09/2025	15:06	6637-2
TVA8E15/TO	DETRAN	SJ00A200M	07/09/2025	15:05	6637-1
TVA8E15/TO	DETRAN	SJ00A200N	07/09/2025	15:23	5010-0
RSF9H59/TO	DETRAN	SJ00HB9006	07/09/2025	15:20	7056-1
QKC9D37/TO	DETRAN	SJ00A200O	07/09/2025	15:33	5010-0
RSF9H59/TO	DETRAN	SJ00HB9007	07/09/2025	15:00	6726-1
QKD7H48/TO	DETRAN	SJ00A200P	07/09/2025	15:46	5010-0
RMB5I52/TO	DETRAN	SJ00A200Q	07/09/2025	15:49	5010-0

QWE1D74/TO	DETRAN	SJ00A200R	07/09/2025	15:57	5967-0
QWF6D82/TO	DETRAN	SJ00PW101Z	07/09/2025	16:27	6599-2
RMC4B97/TO	DETRAN	SJ00A200S	07/09/2025	16:07	5010-0
QWF6D82/TO	DETRAN	SJ00PW1020	07/09/2025	16:31	6726-1
MMY5I83/TO	DETRAN	SJ00A200T	07/09/2025	16:33	5010-0
QKH6G87/TO	DETRAN	SJ00POD002	07/09/2025	16:28	6637-1
MMY5I83/TO	DETRAN	SJ00A200U	07/09/2025	16:35	6637-1
QKH6G87/TO	DETRAN	SJ00POD003	07/09/2025	16:37	5010-0
QWF6D82/TO	DETRAN	SJ00PW1021	07/09/2025	16:36	6610-2
QWF6D82/TO	DETRAN	SJ00PW1022	07/09/2025	16:39	5010-0
RIN9I02/TO	DETRAN	SJ00A200V	07/09/2025	16:43	6645-0
QLF4D23/GO	DETRAN	SJ00P91013	07/09/2025	16:47	6548-0
QLF4D23/GO	DETRAN	SJ00NV4002	07/09/2025	16:10	5169-1
MWN3367/TO	DETRAN	SJ00C3400M	07/09/2025	17:39	5010-0
RSD7D84/TO	DETRAN	SJ00RP100B	07/09/2025	18:00	6637-1
RSD7D84/TO	DETRAN	SJ00RP100C	07/09/2025	18:06	6637-2
MWJ4706/TO	DETRAN	SJ00MS100T	07/09/2025	18:09	5010-0
RSD7D84/TO	DETRAN	SJ00RP100D	07/09/2025	18:09	5010-0
MWJ4706/TO	DETRAN	SJ00MS100U	07/09/2025	18:13	6726-1
MWJ4706/TO	DETRAN	SJ00MS100V	07/09/2025	18:24	6637-1
MWJ4706/TO	DETRAN	SJ00MS100W	07/09/2025	18:27	7340-0
CWH7006/SP	DETRAN	SJ00IN2007	07/09/2025	21:32	5010-0
QWB5867/TO	DETRAN	SJ00IN2008	07/09/2025	22:11	6653-1
OGT6697/GO	DETRAN	SJ00PX1015	07/09/2025	22:19	5010-0
MVR7645/TO	DETRAN	SJ00K86006	07/09/2025	19:30	6580-0
MVR7645/TO	DETRAN	SJ00K86007	07/09/2025	19:32	6726-1
SDA0B90/GO	DETRAN	SJ00LO300D	07/09/2025	22:27	5169-1
JUK0953/PR	DETRAN	DT00031452	07/09/2025	17:40	5185-1
MVZ0272/TO	DETRAN	DT00031313	07/09/2025	18:01	5185-1
JGUBF99/TO	DETRAN	DT00032629	04/09/2025	10:30	5185-1
MWA3G60/TO	DETRAN	DT00033607	05/09/2025	16:20	6653-1
QKA7122/TO	DETRAN	DT00032319	05/09/2025	16:22	5185-1
QWA5923/TO	DETRAN	DT00032297	05/09/2025	07:31	7366-2
MXF7144/TO	DETRAN	DT00031314	07/09/2025	18:04	5185-2
GRN7076/IMG	DETRAN	DT00032300	05/09/2025	07:48	6599-2
MWU7089/TO	DETRAN	DT00032360	05/09/2025	07:51	6602-0
QQX5A11/MA	DETRAN	DT00031315	07/09/2025	18:06	5185-2
OUA6D49/TO	DETRAN	DT00032328	05/09/2025	07:48	6726-1
HIC8877/IMG	DETRAN	DT00033618	05/09/2025	16:37	5185-1
NFT8805/TO	DETRAN	DT00032322	05/09/2025	16:40	5185-1
MXD0747/TO	DETRAN	DT00033622	05/09/2025	16:37	5185-1
JLJ4983/TO	DETRAN	DT00033651	05/09/2025	10:53	5185-1
QQI77C94/TO	DETRAN	DT00033652	05/09/2025	10:53	5185-1
KEF0742/TO	DETRAN	DT00033624	05/09/2025	16:57	7366-2
LPL0438/TO	DETRAN	DT00033382	05/09/2025	16:49	5274-1
MWT7011/TO	DETRAN	DT00033625	05/09/2025	16:57	6726-1
NKA2340/TO	DETRAN	DT00033626	05/09/2025	16:57	5185-1
RIN0D98/TO	DETRAN	DT00030620	02/09/2025	21:34	7340-0
MMY6G56/TO	DETRAN	DT00033383	05/09/2025	17:00	5185-1
NGU6A04/TO	DETRAN	DT00033627	05/09/2025	16:57	6726-1
CRK3205/TO	DETRAN	DT00033384	05/09/2025	17:00	5185-1
QKM8010/TO	DETRAN	DT00033574	05/09/2025	08:17	7366-2
NJZ7448/TO	DETRAN	DT00033492	05/09/2025	08:42	7633-2
OJO1967/MA	DETRAN	DT00032302	05/09/2025	17:05	5185-1
MXF5938/TO	DETRAN	DT00033577	05/09/2025	08:17	5703-0
MVM8062/TO	DETRAN	DT00033579	05/09/2025	08:54	5185-1
NSM3F45/PA	DETRAN	DT00033500	05/09/2025	08:56	6602-0
KPT4E95/TO	DETRAN	DT00033584	05/09/2025	08:54	6726-1
QKK4A10/TO	DETRAN	DT00033501	05/09/2025	09:09	7633-2
CLB6I92/SP	DETRAN	DT00033653	05/09/2025	10:58	5185-1
CLB6I92/SP	DETRAN	DT00033654	05/09/2025	10:58	6602-0
KDH3070/TO	DETRAN	DT00032444	05/09/2025	13:30	5452-5
QKI2480/TO	DETRAN	DT00033642	05/09/2025	18:17	6408-0
RMC3H33/TO	DETRAN	DT00033643	05/09/2025	18:17	6408-0
RSC4B61/TO	DETRAN	DT00033531	05/09/2025	18:19	6637-1
PYN1A88/TO	DETRAN	DT00033505	05/09/2025	09:18	5185-1

RMC2J72/TO	DETRAN	DT00033645	05/09/2025	18:17	6408-0
RMC6G02/TO	DETRAN	DT00033928	05/09/2025	18:43	6637-1
QKI0401/TO	DETRAN	DT00031317	07/09/2025	18:24	6670-0
QKI0401/TO	DETRAN	DT00031318	07/09/2025	18:24	7340-0
QXJ960/TO	DETRAN	DT00033878	07/09/2025	18:24	6700-0
MWJ4329/TO	DETRAN	DT00031319	07/09/2025	18:28	6670-0
HPL2819/TO	DETRAN	DT00030369	05/09/2025	17:06	5185-1
MWS0511/TO	DETRAN	DT00033881	07/09/2025	18:38	6653-1
OLH6A83/TO	DETRAN	DT00034240	07/09/2025	16:59	5185-1
PSB0176/MA	DETRAN	DT00034236	05/09/2025	21:38	6408-0
EDN8A81/TO	DETRAN	DT00033676	05/09/2025	15:18	5185-1
MXF5938/TO	DETRAN	DT00033578	05/09/2025	08:17	6599-2
PQE8H62/TO	DETRAN	DT00033495	05/09/2025	08:48	5703-0
QKM1C19/TO	DETRAN	DT00032304	05/09/2025	17:10	5185-1
QKH4B76/TO	DETRAN	DT00033496	05/09/2025	08:56	5185-1
JFP3556/TO	DETRAN	DT00033589	05/09/2025	11:17	5185-1
OYB7394/TO	DETRAN	DT00033691	05/09/2025	17:37	5185-1
MWP3305/TO	DETRAN	DT00033631	05/09/2025	17:45	5185-1
OKS1372/BA	DETRAN	DT00033387	05/09/2025	17:00	5185-1
SPR1E13/MT	DETRAN	DT00033527	05/09/2025	18:05	6637-1
DNY5210/TO	DETRAN	DT00033523	05/09/2025	17:48	5185-1
PQX0D97/TO	DETRAN	DT00033693	05/09/2025	17:48	5185-1
QKE0991/TO	DETRAN	DT00033923	05/09/2025	17:49	6637-1
ONW3I23/TO	DETRAN	DT00032572	05/09/2025	13:27	5185-1
MWE9063/TO	DETRAN	DT00033633	05/09/2025	17:45	6602-0
PAF6I90/TO	DETRAN	DT00033586	05/09/2025	08:54	5185-1
QWD4A24/TO	DETRAN	DT00033641	05/09/2025	18:03	6408-0
BAG8I28/PR	DETRAN	DT00033588	05/09/2025	08:54	7366-2
REF9F24/TO	DETRAN	DT00032640	05/09/2025	09:28	5185-1
RIN9H59/TO	DETRAN	DT00031316	07/09/2025	18:15	6670-0
QKK6D28/TO	DETRAN	DT00034234	05/09/2025	19:51	5452-5
JKJ4414/DF	DETRAN	DT00031454	07/09/2025	18:17	7633-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001573/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 06/10/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometicmento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OGZ3E39/SC	DETRAN	MB00039824	31/07/2025	09:28	6920-1
QWC1J68/PA	DETRAN	MB00039839	31/07/2025	10:56	6920-1
KKH9J42/GO	DETRAN	MB00039843	31/07/2025	11:15	6920-1
RIN0D65/TO	AMTT	GU00040174	21/07/2025	14:28	5487-0
OTF7748/TO	AMTT	GU00040171	21/07/2025	14:19	5487-0
RMC9A87/TO	AMTT	GU00040166	21/07/2025	09:24	7633-2
MWL7B67/TO	AMTT	GU00040176	22/07/2025	15:24	5487-0
EEH3J18/TO	AMTT	GU00040180	22/07/2025	15:57	5487-0
RMC1J44/TO	AMTT	GU00040179	22/07/2025	15:35	6050-1
KEV5720/TO	AMTT	GU00040178	22/07/2025	15:30	5487-0
MXC8G14/TO	AMTT	GU00040168	23/07/2025	14:58	7633-2
RSC5B88/TO	AMTT	GU00040169	23/07/2025	15:02	6050-1
QKI4H96/TO	AMTT	GU00040029	25/07/2025	14:30	5487-0
RSE3A09/TO	DETRAN	MB00039901	01/08/2025	08:12	6920-1
OLI6I41/TO	AMTT	GU00040026	25/07/2025	08:20	5738-0
QWA5I08/TO	DETRAN	MB00039903	01/08/2025	08:20	6920-1
OLIOH12/TO	AMTT	GU00040025	25/07/2025	08:06	5738-0
QMX3G14/TO	AMTT	GU00040177	29/07/2025	10:25	5738-0

QKA4509/TO	DETRAN	MB00039904	01/08/2025	08:34	6920-1
ONAT7C29/TO	DETRAN	MB00039905	01/08/2025	08:39	6920-1
QCV6J93/TO	DETRAN	MB00039906	01/08/2025	08:39	6920-1
MXA4F14/TO	DETRAN	MB00039907	01/08/2025	09:13	6920-1
MCK0I60/TO	DETRAN	MB00039908	01/08/2025	09:19	6920-1
RND6I25/TO	DETRAN	MB00039909	01/08/2025	09:21	6920-1
RMC1B29/TO	DETRAN	MB00039910	01/08/2025	09:33	6920-1
JVP8J37/TO	DETRAN	MB00039911	01/08/2025	09:42	6920-1
GGC0H93/TO	DETRAN	MB00039912	01/08/2025	09:43	6920-1
OGT9A52/TO	DETRAN	MB00039913	01/08/2025	09:52	6920-1
QMV7A57/TO	DETRAN	MB00039914	01/08/2025	09:58	6920-1
MWV6D46/TO	DETRAN	MB00039915	01/08/2025	09:59	6920-1
MWF4C03/TO	DETRAN	MB00039916	01/08/2025	10:04	6920-1
OLL2G00/TO	DETRAN	MB00039917	01/08/2025	10:05	6920-1
QWA1F21/TO	DETRAN	MB00039918	01/08/2025	10:06	6920-1
MWV2E97/TO	DETRAN	MB00039919	01/08/2025	10:21	6920-1
JUJ1G61/TO	DETRAN	MB00039920	01/08/2025	10:29	6920-1
MWY0C73/TO	DETRAN	MB00039921	01/08/2025	10:30	6920-1
MVW7J55/TO	DETRAN	MB00039922	01/08/2025	10:31	6920-1
FYC2H07/TO	DETRAN	MB00039923	01/08/2025	10:36	6920-1
QKF7C74/TO	DETRAN	MB00039924	01/08/2025	10:37	6920-1
MVZ4H46/TO	DETRAN	MB00039925	01/08/2025	10:39	6920-1
QKKA5A74/TO	DETRAN	MB00039926	01/08/2025	10:39	6920-1
RSB0H54/TO	DETRAN	MB00039927	01/08/2025	10:45	6920-1
RSE5J04/TO	DETRAN	MB00039928	01/08/2025	10:50	6920-1
MVM1G96/TO	DETRAN	MB00039929	01/08/2025	10:51	6920-1
PTS0E51/TO	DETRAN	MB00039931	01/08/2025	10:56	6920-1
RSA6A34/TO	DETRAN	MB00039932	01/08/2025	10:58	6920-1
RAS2E19/TO	DETRAN	MB00039933	01/08/2025	11:00	6920-1
NGL9783/GO	DETRAN	SJ00M3002	31/07/2025	09:55	5410-0
REJ3D70/TO	DETRAN	MB00039934	01/08/2025	11:02	6920-1
QJD4I93/TO	DETRAN	MB00039935	01/08/2025	11:06	6920-1
QKJ7B46/TO	DETRAN	MB00039936	01/08/2025	11:08	6920-1
MVY5H77/TO	DETRAN	MB00039937	01/08/2025	11:21	6920-1
ONZ9H47/TO	DETRAN	MB00039938	01/08/2025	11:21	6920-1
MWD8G49/TO	DETRAN	MB00039939	01/08/2025	11:28	6920-1
RSB8I29/TO	DETRAN	MB00039940	01/08/2025	11:28	6920-1
NJY7D87/TO	DETRAN	MB00039941	01/08/2025	11:32	6920-1
OLI2E49/TO	DETRAN	MB00039942	01/08/2025	11:34	6920-1
QWDSF14/TO	DETRAN	MB00039943	01/08/2025	11:36	6920-1
PTE0A57/TO	DETRAN	MB00039944	01/08/2025	11:40	6920-1
RSE1H54/TO	DETRAN	MB00039945	01/08/2025	11:46	6920-1
MWY6C53/TO	DETRAN	MB00039946	01/08/2025	11:55	6920-1
RDF1B89/TO	DETRAN	MB00039947	01/08/2025	12:00	6920-1
OGV9J10/GO	DETRAN	SJ00M3003	31/07/2025	11:51	5410-0
DNQ6F69/TO	DETRAN	MB00039948	01/08/2025	12:05	6920-1
OJL7J17/TO	DETRAN	MB00039949	01/08/2025	12:22	6920-1
KEY7E42/TO	DETRAN	MB00039950	01/08/2025	12:21	6920-1
PRIZI39/TO	DETRAN	MB00039951	01/08/2025	12:22	6920-1
RSA7A13/TO	DETRAN	MB00039952	01/08/2025	12:22	6920-1
NGV1J07/TO	DETRAN	MB00039953	01/08/2025	12:27	6920-1
OTW1H21/TO	DETRAN	MB00039954	01/08/2025	12:33	6920-1
OLH0C05/TO	DETRAN	MB00039955	01/08/2025	12:37	6920-1
RCNOA29/TO	DETRAN	MB00039956	01/08/2025	12:38	6920-1
QE07D12/TO	DETRAN	MB00039957	01/08/2025	12:43	6920-1
FSP2F66/TO	DETRAN	MB00039958	01/08/2025	12:43	6920-1
MWV3H08/TO	DETRAN	MB00039959	01/08/2025	12:44	6920-1
HMC3F78/TO	DETRAN	MB00039960	01/08/2025	12:45	6920-1
QKF9212/TO	DETRAN	MB00039961	01/08/2025	12:47	6920-1
QAA4A38/TO	DETRAN	MB00039962	01/08/2025	12:50	6920-1
QKCA4C55/TO	DETRAN	MB00039963	01/08/2025	12:52	6920-1
MXCOC93/TO	DETRAN	MB00039964	01/08/2025	13:03	6920-1
NVR8I79/TO	DETRAN	MB00039965	01/08/2025	13:04	6920-1
OLI4G32/TO	DETRAN	MB00039966	01/08/2025	13:16	6920-1
OLI4G22/TO	DETRAN	MB00039967	01/08/2025	13:17	6920-1
PTV8H19/TO	DETRAN	MB00039968	01/08/2025	13:27	6920-1

NER4B53/TO	DETRAN	MB00039969	01/08/2025	13:28	6920-1
RIN3J26/TO	DETRAN	MB00039970	01/08/2025	13:34	6920-1
HXV8B62/TO	DETRAN	MB00039971	01/08/2025	13:41	6920-1
MXC3J35/TO	DETRAN	MB00039972	01/08/2025	13:43	6920-1
MWL3J44/TO	DETRAN	MB00039973	01/08/2025	13:46	6920-1
OLI2D39/TO	DETRAN	MB00039974	01/08/2025	13:47	6920-1
QKF1843/TO	DETRAN	MB00039975	01/08/2025	13:48	6920-1
SUH5D81/TO	DETRAN	MB00039976	01/08/2025	13:48	6920-1
PIA4G33/TO	DETRAN	MB00039977	01/08/2025	13:53	6920-1
QWDO126/TO	DETRAN	MB00039978	01/08/2025	14:05	6920-1
QWE5G36/TO	DETRAN	MB00039979	01/08/2025	14:15	6920-1
QVJ1H44/PA	DETRAN	SJ00AL3032	31/07/2025	14:16	7048-1
OGL4E52/TO	DETRAN	MB00039980	01/08/2025	16:13	6920-1
NVZ5G10/TO	DETRAN	MB00039981	01/08/2025	16:35	6920-1
OMT9H20/TO	DETRAN	MB00039982	01/08/2025	16:42	6920-1
RMA8C64/TO	DETRAN	MB00039983	01/08/2025	17:27	6920-1
RWK7J74/PA	DETRAN	SJ00RZ1001	31/07/2025	17:17	7030-1
RWK7J74/PA	DETRAN	SJ00RZ1002	31/07/2025	17:21	5010-0
RWK7J74/PA	DETRAN	SJ00RZ1003	31/07/2025	17:23	7340-0
PRM7A89/GO	DETRAN	SJ00RI2007	31/07/2025	19:25	5410-0
NGR8E29/GO	DETRAN	SJ00MZ1005	31/07/2025	21:10	6530-0
NGR8E29/GO	DETRAN	SJ00MZ1006	31/07/2025	21:35	6610-2
RBUB17/GO	DETRAN	SJ00OU2006	01/08/2025	01:49	5010-0
RBUB17/GO	DETRAN	SJ00OU2007	01/08/2025	02:21	5185-1
RWY0G58/PA	DETRAN	SJ00GK400X	01/08/2025	09:45	5010-0
PTB4965/MA	DETRAN	SJ00P83003	01/08/2025	11:06	7030-1
PTB4965/MA	DETRAN	SJ00P83004	01/08/2025	11:11	5010-0
ROJ2D81/MA	DETRAN	SJ00OV400G	01/08/2025	19:56	7030-1
ROJ2D81/MA	DETRAN	SJ00OV400H	01/08/2025	20:00	7340-0
PUX7I36/BA	DETRAN	SJ00PD100U	02/08/2025	00:44	5010-0
JHJ6H27/GO	DETRAN	SJ00R71013	02/08/2025	02:50	6530-0
RCJ6B06/GO	DETRAN	SJ00LC500L	02/08/2025	09:32	5460-0
RCJ6B06/GO	DETRAN	SJ00LC500M	02/08/2025	09:41	5452-1
OGO0H14/GO	DETRAN	SJ00QA400C	02/08/2025	18:21	5010-0
KDE4A83/TO	DETRAN	SJ00MZ1008	02/08/2025	19:29	5452-1
KDE4A83/TO	DETRAN	SJ00MZ1009	02/08/2025	19:48	5010-0
KDE4A83/TO	DETRAN	SJ00MZ100A	02/08/2025	19:55	5274-1
MET8A08/TO	DETRAN	SJ00N1100J	02/08/2025	23:15	6530-0
MET8A08/TO	DETRAN	SJ00N1100K	02/08/2025	23:23	6637-1
QKG4164/TO	DETRAN	SJ00OYA003	02/08/2025	22:55	6599-2
QKJ0B77/TO	DETRAN	SJ00MZ100B	02/08/2025	23:43	5010-0
QKJ0B77/TO	DETRAN	SJ00MZ100C	02/08/2025	23:47	6653-1
MWN5E44/TO	DETRAN	SJ00KU200Y	02/08/2025	23:15	7030-1
MXB8C26/TO	DETRAN	SJ00YA005	02/08/2025	20:29	5010-0
QKJ0B77/TO	DETRAN	SJ00MZ100D	03/08/2025	00:26	6599-2
OLH8J01/TO	DETRAN	SJ00OYA007	03/08/2025	01:17	6530-0
MWV3B96/TO	DETRAN	SJ00OW101H	03/08/2025	03:20	6530-0
JFX4311/TO	DETRAN	DT00024185	31/07/2025	10:33	5401-0
REM4D95/TO	DETRAN	DT00027903	31/07/2025	07:23	5185-1
HCIW7396/TO	DETRAN	DT00028069	31/07/2025	16:29	6599-2
MWV6684/TO	DETRAN	DT00028055	31/07/2025	16:25	7684-2
RMB6D41/TO	DETRAN	DT00028056	31/07/2025	16:25	7340-0
RMB6D41/TO	DETRAN	DT00028057	31/07/2025	16:25	7684-2
OYC7237/TO	DETRAN	DT00028070	31/07/2025	16:35	7684-2
OYC7237/TO	DETRAN	DT00028071	31/07/2025	16:35	7340-0
OLN8347/TO	DETRAN	DT00027375	31/07/2025	16:36	5185-1
OLN8347/TO	DETRAN	DT00027376	31/07/2025	16:36	6599-2
OLJ0902/TO	DETRAN	DT00028060	31/07/2025	16:34	7340-0
OLJ0902/TO	DETRAN	DT00028061	31/07/2025	16:34	7684-2
ALO6892/TO	DETRAN	DT00027377	31/07/2025	16:39	5185-1
OYC8184/TO	DETRAN	DT00028062	31/07/2025	16:40	7340-0
OYC8184/TO	DETRAN	DT00028063	31/07/2025	16:40	7684-2
DZC4A98/TO	DETRAN	DT00028072	31/07/2025	16:35	5185-1
MWV2F38/TO	DETRAN	DT00028064	31/07/2025	16:40	7340-0
MWS6E48/TO	DETRAN	DT00028021	31/07/2025	16:07	7340-0
QDN6713/TO	DETRAN	DT00027367	31/07/2025	16:08	6122-0

MWS6E48/TO	DETRAN	DT00028022	31/07/2025	16:07	7684-2
RSD0D27/TO	DETRAN	DT00028023	31/07/2025	16:07	7340-0
RSD0D27/TO	DETRAN	DT00028024	31/07/2025	16:07	6670-0
RS49B69/TO	DETRAN	DT00028025	31/07/2025	16:07	7340-0
JUX7209/TO	DETRAN	DT00028038	31/07/2025	16:11	6599-2
QK19770/TO	DETRAN	DT00028039	31/07/2025	16:11	5185-1
NGW9373/TO	DETRAN	DT00028040	31/07/2025	16:17	5185-1
MVT9E69/TO	DETRAN	DT00028028	31/07/2025	16:07	7340-0
MVT9E69/TO	DETRAN	DT00028029	31/07/2025	16:07	7684-2
RSE9G32/TO	DETRAN	DT00028041	31/07/2025	16:17	7684-2
MVX0J44/TO	DETRAN	DT00027369	31/07/2025	16:19	5185-1
RMA8I92/TO	DETRAN	DT00028076	31/07/2025	16:46	7340-0
RMA8I92/TO	DETRAN	DT00028077	31/07/2025	16:46	7684-2
HHT7083/TO	DETRAN	DT00027378	31/07/2025	16:43	5193-0
QKG0618/TO	DETRAN	DT00028078	31/07/2025	16:46	5819-1
QKG0618/TO	DETRAN	DT00028079	31/07/2025	16:46	7684-2
OLJ1019/TO	DETRAN	DT00028080	31/07/2025	16:46	6122-0
QK5E47/TO	DETRAN	DT00028081	31/07/2025	16:46	7340-0
QK5E47/TO	DETRAN	DT00028082	31/07/2025	16:46	7684-2
QWE6H61/TO	DETRAN	DT00028102	31/07/2025	16:54	6637-2
NFM6547/TO	DETRAN	DT00028094	31/07/2025	17:00	6599-2
ONB4007/TO	DETRAN	DT00028093	31/07/2025	16:49	6599-2
QWE6H61/TO	DETRAN	DT00028103	31/07/2025	16:54	6408-0
PRV3G40/TO	DETRAN	DT00028104	31/07/2025	17:00	5185-1
NFM6547/TO	DETRAN	DT00028095	31/07/2025	17:00	6726-1
QKJ5H69/TO	DETRAN	DT00028083	31/07/2025	16:46	6408-0
RSF2F30/TO	DETRAN	DT00028096	31/07/2025	17:00	6610-2
QKJ5H69/TO	DETRAN	DT00028084	31/07/2025	16:46	7684-2
QKJ5H69/TO	DETRAN	DT00028085	31/07/2025	16:46	7340-0
KEL2I06/TO	DETRAN	DT00028105	31/07/2025	17:06	5185-1
OLN8F77/TO	DETRAN	DT00028096	31/07/2025	17:10	7684-2
OLN8F77/TO	DETRAN	DT00028087	31/07/2025	17:10	6610-2
JH3D61/TO	DETRAN	DT00028097	31/07/2025	17:00	5185-1
ETV7D19/TO	DETRAN	DT00028088	31/07/2025	17:10	5185-1
RMZ4E37/TO	DETRAN	DT00028106	31/07/2025	17:14	5185-1
OLJ4340/TO	DETRAN	DT00028098	31/07/2025	17:15	5185-1
QKH2F92/TO	DETRAN	DT00028122	31/07/2025	17:17	5738-0
QKH2F92/TO	DETRAN	DT00028123	31/07/2025	17:17	7684-2
QKB7I27/TO	DETRAN	DT00028101	31/07/2025	17:23	5738-0
RIN5B04/TO	DETRAN	DT00028136	31/07/2025	17:24	5738-0
JPG7B38/TO	DETRAN	DT00027445	31/07/2025	17:25	5185-1
NX16D49/TO	DETRAN	DT00028107	31/07/2025	17:25	5738-0
RIM5D64/TO	DETRAN	DT00028138	31/07/2025	17:24	5738-0
JVC3045/TO	DETRAN	DT00028128	31/07/2025	17:17	5738-0
QKB8B05/TO	DETRAN	DT00028129	31/07/2025	17:17	5738-0
RMC0H28/TO	DETRAN	DT00028108	31/07/2025	17:30	5738-0
RMB5C03/TO	DETRAN	DT00028130	31/07/2025	17:17	5738-0
RIM5D64/TO	DETRAN	DT00028139	31/07/2025	17:24	7684-2
RMB5C03/TO	DETRAN	DT00028131	31/07/2025	17:17	7684-2
MWD3552/TO	DETRAN	DT00028112	31/07/2025	17:37	5738-0
MWM9906/TO	DETRAN	DT00028143	31/07/2025	17:44	5738-0
OYA3E42/TO	DETRAN	DT00028135	31/07/2025	17:34	5738-0
QKM5043/TO	DETRAN	DT00028181	31/07/2025	17:53	5738-0
RSA3B13/TO	DETRAN	DT00028151	31/07/2025	17:47	5738-0
OLI9222/TO	DETRAN	DT00027466	31/07/2025	07:22	6602-0
MVY3206/TO	DETRAN	DT00027905	31/07/2025	07:23	5185-1
RSD0A20/TO	DETRAN	DT00027467	31/07/2025	07:37	7684-2
JRK2I38/TO	DETRAN	DT00027906	31/07/2025	07:23	5185-1
RSD5F16/TO	DETRAN	DT00027468	31/07/2025	07:37	5452-1
GCM8J29/TO	DETRAN	DT00027226	31/07/2025	08:29	5185-1
RSC5I65/TO	DETRAN	DT00027528	31/07/2025	08:32	6408-0
RSC5I65/TO	DETRAN	DT00027530	31/07/2025	08:32	6637-1
RSC5I65/TO	DETRAN	DT00027529	31/07/2025	08:32	7340-0
RSB0I02/TO	DETRAN	DT00027227	31/07/2025	08:29	5185-1
HPS1A08/TO	DETRAN	DT00027228	31/07/2025	08:29	5185-1
MW11827/TO	DETRAN	DT00027229	31/07/2025	08:45	5185-1

MWP4F59/TO	DETRAN	DT00027230	31/07/2025	08:50	5185-2
QWB8C10/TO	DETRAN	DT00023125	26/07/2025	17:14	6599-2
QKJ1789/TO	DETRAN	DT00023126	30/07/2025	08:33	6564-0
QKJ1789/TO	DETRAN	DT00023127	30/07/2025	08:33	5010-0
QKJ7905/TO	DETRAN	DT00027536	31/07/2025	09:02	5185-2
OAW1D28/TO	DETRAN	DT00024184	30/07/2025	19:00	5525-0
NWD5F01/TO	DETRAN	DT00028001	31/07/2025	14:59	5185-1
MWR8293/TO	DETRAN	DT00028002	31/07/2025	15:06	5185-1
RSP5A37/TO	DETRAN	DT00027544	31/07/2025	15:08	5185-2
RIM7I26/TO	DETRAN	DT00028003	31/07/2025	15:06	5185-1
OLN2C94/TO	DETRAN	DT00027364	31/07/2025	15:09	5185-1
JKK0F30/TO	DETRAN	DT00028004	31/07/2025	15:06	5185-1
MWB1240/TO	DETRAN	DT00028005	31/07/2025	15:06	6599-2
TV41G61/TO	DETRAN	DT00027365	31/07/2025	15:12	5185-1
RBW9A40/TO	DETRAN	DT00027366	31/07/2025	15:15	6599-2
OVP1C79/TO	DETRAN	DT00027981	31/07/2025	15:08	5185-1
QKF1J12/TO	DETRAN	DT00028006	31/07/2025	15:16	5185-1
RIN5E65/TO	DETRAN	DT00027988	31/07/2025	15:29	7340-0
RIN5E65/TO	DETRAN	DT00027989	31/07/2025	15:29	6637-1
MVX6495/TO	DETRAN	DT00027990	31/07/2025	15:29	6408-0
MVX6495/TO	DETRAN	DT00027991	31/07/2025	15:29	7684-2
QK3508/TO	DETRAN	DT00027994	31/07/2025	15:49	5452-1
MWV3301/TO	DETRAN	DT00028014	31/07/2025	16:00	6599-2
MWV3301/TO	DETRAN	DT00028015	31/07/2025	16:00	7684-2
MWL4A53/TO	DETRAN	DT00027995	31/07/2025	15:49	5452-1
MWTOI47/TO	DETRAN	DT00027996	31/07/2025	15:49	5452-1
MWV3301/TO	DETRAN	DT00028016	31/07/2025	16:00	7340-0
MWL3403/TO	DETRAN	DT00028018	31/07/2025	16:07	7340-0
MWL3403/TO	DETRAN	DT00028019	31/07/2025	16:07	7684-2
OGX5758/TO	DETRAN	DT00028020	31/07/2025	16:07	6696-2
JUX7209/TO	DETRAN	DT00028017	31/07/2025	16:10	5185-1
RIA6H28/TO	DETRAN	DT00027978	31/07/2025	08:10	7633-2
MWA1847/TO	DETRAN	DT00028030	31/07/2025	16:07	6408-0
RSE9G32/TO	DETRAN	DT00028042	31/07/2025	16:17	7340-0
MWV9417/TO	DETRAN	DT00028031	31/07/2025	16:07	7633-2
OLI0I07/TO	DETRAN	DT00028033	31/07/2025	16:07	5185-1
NWC6G18/TO	DETRAN	DT00028044	31/07/2025	16:22	5185-1
QKH7350/TO	DETRAN	DT00028035	31/07/2025	16:07	7684-2
MWV9417/TO	DETRAN	DT00028032	31/07/2025	16:07	7684-2
JIA2G48/TO	DETRAN	DT00028043	31/07/2025	16:17	7633-1
MVX0J44/TO	DETRAN	DT00027370	31/07/2025	16:19	6602-0
QKH7350/TO	DETRAN	DT00028034	31/07/2025	16:07	7340-0
MWG4755/TO	DETRAN	DT00028045	31/07/2025	16:22	7684-2
MWG4755/TO	DETRAN	DT00028046	31/07/2025	16:22	7340-0
MWG4755/TO	DETRAN	DT00028047	31/07/2025	16:22	6599-2
OVD9032/TO	DETRAN	DT00027371	31/07/2025	16:26	6599-2
HCW7396/TO	DETRAN	DT00028066	31/07/2025	16:29	5185-1
MWV4838/TO	DETRAN	DT00028048	31/07/2025	16:25	6408-0
MWV4838/TO	DETRAN	DT00028049	31/07/2025	16:25	7684-2
OVD9032/TO	DETRAN	DT00027372	31/07/2025	16:26	5193-0
MWV4838/TO	DETRAN	DT00028050	31/07/2025	16:25	7340-0
HCW7396/TO	DETRAN	DT00028067	31/07/2025	16:29	6726-1
OLN9B42/TO	DETRAN	DT00028051	31/07/2025	16:25	7340-0
OLN9B42/TO	DETRAN	DT00028052	31/07/2025	16:25	7684-2
QKB8766/TO	DETRAN	DT00028053	31/07/2025	16:25	5185-1
JVS6388/TO	DETRAN	DT00027373	31/07/2025	16:31	5185-1
HCW7396/TO	DETRAN	DT00028068	31/07/2025	16:29	6602-0
JVS6388/TO	DETRAN	DT00027374	31/07/2025	16:31	6599-2
MWV6684/TO	DETRAN	DT00028054	31/07/2025	16:25	7340-0
RSF5F36/TO	DETRAN	DT00028182	31/07/2025	17:56	5738-0
RSC1B87/TO	DETRAN	DT00028183	31/07/2025	17:56	5738-0
MXE0A33/TO	DETRAN	DT00028152	31/07/2025	17:47	5738-0
MWV3I57/TO	DETRAN	DT00028153	31/07/2025	17:47	5738-0
MWV3I57/TO	DETRAN	DT00028154	31/07/2025	17:47	7340-0
OLH5575/TO	DETRAN	DT00028117	31/07/2025	17:59	5738-0
QKJ1789/TO	DETRAN	DT00023129	30/07/2025	08:33	6580-0

MXF5752/TO	DETRAN	DT00027517	31/07/2025	09:16	6637-1
PUV4I43/TO	DETRAN	DT00027979	31/07/2025	08:10	7633-2
QKD3F71/TO	DETRAN	DT00027538	31/07/2025	09:11	5193-0
QKD3F71/TO	DETRAN	DT00027539	31/07/2025	09:11	5185-1
SBY2B40/TO	DETRAN	DT00027541	31/07/2025	11:25	5487-0
OGS2658/TO	DETRAN	DT00027980	31/07/2025	11:50	6602-0
MWW1B67/TO	DETRAN	DT00027542	31/07/2025	13:49	5738-0
MWW1B67/TO	DETRAN	DT00027543	31/07/2025	13:49	7340-0
MW18130/TO	DETRAN	DT00027999	31/07/2025	14:42	5185-1
OGS2658/TO	DETRAN	DT00027998	31/07/2025	11:51	6599-2
MW18130/TO	DETRAN	DT00028000	31/07/2025	14:42	6599-2
QKF2141/TO	DETRAN	DT00027982	31/07/2025	15:08	7340-0
QKF1J12/TO	DETRAN	DT00028007	31/07/2025	15:16	6602-0
PWR9H28/TO	DETRAN	DT00027983	31/07/2025	15:08	5185-1
QWC6885/TO	DETRAN	DT00027984	31/07/2025	15:08	7340-0
QWC6885/TO	DETRAN	DT00027985	31/07/2025	15:08	7684-2
OOD1H00/TO	DETRAN	DT00027986	31/07/2025	15:08	7633-2
NLH6210/TO	DETRAN	DT00028009	31/07/2025	15:23	5185-1
RSATC89/TO	DETRAN	DT00027987	31/07/2025	15:08	5185-1
OTR3I04/TO	DETRAN	DT00027992	31/07/2025	15:29	5193-0
KH14G00/TO	DETRAN	DT00028013	31/07/2025	15:56	5185-1
QKM4E76/TO	DETRAN	DT00028141	31/07/2025	17:34	5738-0
TVA6A83/TO	DETRAN	DT00028132	31/07/2025	17:17	5738-0
QKM4E76/TO	DETRAN	DT00028142	31/07/2025	17:34	6610-2
QKB2J82/TO	DETRAN	DT00028133	31/07/2025	17:34	5738-0
RMB0J98/TO	DETRAN	DT00028134	31/07/2025	17:34	5738-0
KBC6185/TO	DETRAN	DT00028113	31/07/2025	17:47	5738-0
RIM7H70/TO	DETRAN	DT00028146	31/07/2025	17:47	5738-0
KBC6185/TO	DETRAN	DT00028114	31/07/2025	17:47	7030-1
RIM7H70/TO	DETRAN	DT00028147	31/07/2025	17:47	7684-2
KBC6185/TO	DETRAN	DT00028115	31/07/2025	17:47	6408-0
RIM7H70/TO	DETRAN	DT00028148	31/07/2025	17:47	7340-0
OBT6A42/TO	DETRAN	DT00028186	31/07/2025	17:43	5525-0
KBC6185/TO	DETRAN	DT00028116	31/07/2025	17:47	6599-2
MXD4304/TO	DETRAN	DT00028144	31/07/2025	17:38	5738-0
MXD4304/TO	DETRAN	DT00028145	31/07/2025	17:38	6599-2
RUP9H12/TO	DETRAN	DT00027325	31/07/2025	18:10	7366-2
RSABD77/TO	DETRAN	DT00027326	31/07/2025	18:19	5568-0
MWZ4F38/TO	DETRAN	DT00028065	31/07/2025	16:40	7684-2
JUV7590/TO	DETRAN	DT00028073	31/07/2025	16:44	5185-1
OLJ3E60/TO	DETRAN	DT00028228	01/08/2025	08:24	5185-1
HJB3A38/TO	DETRAN	DT00028229	01/08/2025	08:32	5185-1
HJB3A38/TO	DETRAN	DT00028230	01/08/2025	08:32	7633-2
OLN8C61/TO	DETRAN	DT00027957	01/08/2025	09:40	7340-0
QKF0183/TO	DETRAN	DT00028232	01/08/2025	09:43	7048-1
MWV1294/TO	DETRAN	DT00028233	01/08/2025	09:46	7340-0
QKM0943/TO	DETRAN	DT00028235	01/08/2025	10:26	7340-0
JLJ8644/TO	DETRAN	DT00028238	01/08/2025	11:35	5185-1
QKB5846/TO	DETRAN	DT00028160	01/08/2025	14:19	6408-0
RSF1G75/TO	DETRAN	DT00024187	31/07/2025	19:15	5525-0
MVT8E14/TO	DETRAN	DT00027645	31/07/2025	19:22	5185-1
MWX5332/TO	DETRAN	DT00027085	31/07/2025	19:23	5185-1
MWA2820/TO	DETRAN	DT00028189	01/08/2025	06:38	6599-2
MWA2820/TO	DETRAN	DT00028190	01/08/2025	06:38	6602-0
MWA2820/TO	DETRAN	DT00028215	01/08/2025	06:40	6726-1
KBJ0559/TO	DETRAN	DT00028216	01/08/2025	06:46	6602-0
KBJ0559/TO	DETRAN	DT00028217	01/08/2025	06:46	6726-1
KBJ0559/TO	DETRAN	DT00028218	01/08/2025	06:46	6564-0
KAW3F15/TO	DETRAN	DT00028221	01/08/2025	07:10	6564-0
OBL1651/TO	DETRAN	DT00028225	01/08/2025	08:13	5185-1
JKF3H10/TO	DETRAN	DT00028223	01/08/2025	07:37	5185-1
KAW3F15/TO	DETRAN	DT00028222	01/08/2025	07:10	5185-1
MWQ7555/TO	DETRAN	DT00028226	01/08/2025	08:16	7684-2
MWQ7555/TO	DETRAN	DT00028227	01/08/2025	08:16	7340-0
RSF8A50/TO	DETRAN	DT00028231	01/08/2025	10:57	5819-4
NVW5H45/TO	DETRAN	DT00028237	01/08/2025	11:30	5185-1

REN6B10/TO	DETRAN	DT00027449	01/08/2025	12:37	5193-0
ONW3360/TO	DETRAN	DT00027450	01/08/2025	17:21	5525-0
ONP5H19/TO	DETRAN	DT00027439	31/07/2025	19:30	5525-0
KET5I69/TO	DETRAN	DT00027441	01/08/2025	22:36	6564-0
MWV3I57/TO	DETRAN	DT00028155	31/07/2025	17:47	6602-0
MWB1J85/TO	DETRAN	DT00028156	31/07/2025	17:47	6408-0
MV2350/TO	DETRAN	DT00028185	31/07/2025	17:56	6610-2
JYK0734/TO	DETRAN	DT00028118	31/07/2025	18:01	5738-0
MWF8H84/TO	DETRAN	DT00028119	31/07/2025	18:05	5738-0
MV2350/TO	DETRAN	DT00028186	31/07/2025	17:56	6599-2
MXA6054/TO	DETRAN	DT00028157	31/07/2025	17:47	5738-0
MWF8H84/TO	DETRAN	DT00028120	31/07/2025	18:05	6599-2
QKB5J96/TO	DETRAN	DT00028159	31/07/2025	18:09	6408-0
QK17B07/TO	DETRAN	DT00027082	31/07/2025	18:29	7340-0
NXE8044/TO	DETRAN	DT00027080	27/07/2025	20:54	5185-1
QKF9H63/TO	DETRAN	DT00027081	27/07/2025	21:05	7340-0
MWR5551/TO	DETRAN	DT00027327	31/07/2025	18:29	5185-1
RIM5A58/TO	DETRAN	DT00027593	31/07/2025	18:32	7048-3
MWF5320/TO	DETRAN	DT00027083	31/07/2025	18:37	5185-1
PWD9D76/TO	DETRAN	DT00027084	31/07/2025	19:10	5185-1
MWT2112/TO	DETRAN	DT00027328	31/07/2025	19:16	5185-1
JGA6783/TO	DETRAN	DT00027436	01/08/2025	17:52	5185-1
MWK0694/TO	DETRAN	DT00027437	01/08/2025	18:06	5185-1
MWR6J29/TO	DETRAN	SJ00L07006	03/08/2025	07:45	5410-0
FZ03H84/TO	DETRAN	MB00039984	04/08/2025	09:00	6920-1
MWP6184/TO	DETRAN	SJ00L07008	03/08/2025	08:06	5380-0
QKE0A64/TO	DETRAN	MB00039985	04/08/2025	09:09	6920-1
JWD0E26/TO	DETRAN	MB00039986	04/08/2025	09:19	6920-1
RUQ5J87/TO	DETRAN	MB00039987	04/08/2025	09:22	6920-1
QER9B09/TO	DETRAN	MB00039988	04/08/2025	09:43	6920-1
MWH2H91/TO	DETRAN	MB00039989	04/08/2025	09:51	6920-1
JHF9E46/TO	DETRAN	MB00039990	04/08/2025	09:51	6920-1
RSA5E16/TO	DETRAN	MB00039991	04/08/2025	09:56	6920-1
QWA2F82/TO	DETRAN	MB00039992	04/08/2025	09:57	6920-1
RMC0E03/TO	DETRAN	SJ00NB200H	03/08/2025	09:26	6050-1
RMC0E03/TO	DETRAN	SJ00L07009	03/08/2025	09:37	6050-1
QKF8385/TO	DETRAN	SJ00ML100J	03/08/2025	09:38	5010-0
MWW0052/TO	DETRAN	SJ00JS9007	02/08/2025	20:40	6637-1
MWW0052/TO	DETRAN	SJ00JS9008	02/08/2025	20:48	6769-0
MW14618/TO	DETRAN	MB00039993	04/08/2025	10:01	6920-1
MWN1G08/TO	DETRAN	MB00039994	04/08/2025	10:02	6920-1
MVU6F47/TO	DETRAN	MB00039995	04/08/2025	10:13	6920-1
SPE8F32/TO	DETRAN	MB00039996	04/08/2025	10:18	6920-1
PQ08E34/TO	DETRAN	MB00039997	04/08/2025	10:30	6920-1
QKQ9H26/TO	DETRAN	MB00039998	04/08/2025	10:34	6920-1
QKK4066/TO	DETRAN	MB00039999	04/08/2025	10:36	6920-1
QWF5J15/TO	DETRAN	MB00040000	04/08/2025	10:36	6920-1
QWA8754/TO	DETRAN	MB00040001	04/08/2025	10:37	6920-1
NLO3J36/TO	DETRAN	MB00040002	04/08/2025	10:44	6920-1
KDA6J84/TO	DETRAN	MB00040003	04/08/2025	10:46	6920-1
RIN9C79/TO	DETRAN	MB00040004	04/08/2025	11:00	6920-1
MWM1646/TO	DETRAN	SJ00JS9009	02/08/2025	11:52	6637-1
NKL1A66/TO	DETRAN	MB00040005	04/08/2025	11:15	6920-1
OTC8F79/TO	DETRAN	MB00040006	04/08/2025	11:16	6920-1
QWE8F53/TO	DETRAN	MB00040007	04/08/2025	11:22	6920-1
QWE9871/TO	DETRAN	MB00040008	04/08/2025	11:26	6920-1
QKI1D25/TO	DETRAN	MB00040009	04/08/2025	11:28	6920-1
OYA4585/TO	DETRAN	MB00040010	04/08/2025	11:29	6920-1
MVS6J11/TO	DETRAN	MB00040011	04/08/2025	11:31	6920-1
QWE5J16/TO	DETRAN	MB00040013	04/08/2025	11:53	6920-1
QKF5H30/TO	DETRAN	MB00040014	04/08/2025	11:56	6920-1
NWF6F76/TO	DETRAN	SJ00KR201K	03/08/2025	11:10	5479-0
OMZ1090/TO	DETRAN	SJ00KR201M	03/08/2025	11:20	5541-1
OLH6I78/TO	DETRAN	SJ00KR201N	03/08/2025	11:37	5541-1
OYC7F97/TO	DETRAN	SJ00KR201O	03/08/2025	11:22	5479-0
QKH9944/TO	DETRAN	MB00040015	04/08/2025	12:04	6920-1

JG3C53/TO	DETRAN	MB00040016	04/08/2025	12:10	6920-1
SIL4E74/TO	DETRAN	MB00040017	04/08/2025	12:12	6920-1
NVR4D86/TO	DETRAN	MB00040018	04/08/2025	12:15	6920-1
QEC7C65/TO	DETRAN	MB00040019	04/08/2025	12:22	6920-1
RCP6A40/TO	DETRAN	MB00040020	04/08/2025	12:32	6920-1
OBY3G47/TO	DETRAN	MB00040023	04/08/2025	12:58	6920-1
SY05G79/TO	DETRAN	MB00040024	04/08/2025	12:59	6920-1
NUQ7E25/TO	DETRAN	SJ00KR201P	03/08/2025	11:50	5479-0
NLU0D70/TO	DETRAN	MB00040025	04/08/2025	13:07	6920-1
NKI2I85/TO	DETRAN	MB00040026	04/08/2025	13:07	6920-1
ONJ4G22/TO	DETRAN	MB00040027	04/08/2025	13:14	6920-1
NXG6C70/TO	DETRAN	MB00040029	04/08/2025	13:28	6920-1
PAG1G07/TO	DETRAN	MB00040030	04/08/2025	13:29	6920-1
QVX9I70/TO	DETRAN	MB00040031	04/08/2025	13:30	6920-1
SHL9I12/TO	DETRAN	MB00040032	04/08/2025	13:32	6920-1
PPF2A43/TO	DETRAN	MB00040033	04/08/2025	13:36	6920-1
OLM4E02/TO	DETRAN	MB00040034	04/08/2025	13:36	6920-1
RWH1D79/TO	DETRAN	MB00040035	04/08/2025	13:41	6920-1
NVU4I70/TO	DETRAN	MB00040036	04/08/2025	13:48	6920-1
ABD8G28/TO	DETRAN	MB00040037	04/08/2025	13:54	6920-1
BAZ9G81/TO	DETRAN	MB00040038	04/08/2025	13:54	6920-1
QEZQJ08/TO	DETRAN	MB00040039	04/08/2025	13:55	6920-1
QUSQJ73/TO	DETRAN	MB00040040	04/08/2025	13:57	6920-1
RSB0E35/TO	DETRAN	MB00040041	04/08/2025	13:58	6920-1
MWM4F05/TO	DETRAN	MB00040042	04/08/2025	13:59	6920-1
NKM7C42/TO	DETRAN	MB00040043	04/08/2025	14:08	6920-1
QWF4B48/TO	DETRAN	SJ00I72046	03/08/2025	13:25	5274-1
QKE3C22/TO	DETRAN	MB00040044	04/08/2025	15:25	6920-1
MWASH72/TO	DETRAN	MB00040045	04/08/2025	15:53	6920-1
RMB9C41/TO	DETRAN	MB00040046	04/08/2025	15:57	6920-1
MWN1I52/TO	DETRAN	MB00040047	04/08/2025	16:00	6920-1
MWK7917/TO	DETRAN	SJ00KU200Z	03/08/2025	11:30	6670-0
MWK7917/TO	DETRAN	SJ00KU2010	03/08/2025	11:30	7340-0
MWK7917/TO	DETRAN	SJ00KU2011	03/08/2025	15:41	6653-1
MWK7917/TO	DETRAN	SJ00KU2012	03/08/2025	11:30	6726-1
MWK7917/TO	DETRAN	SJ00KU2013	03/08/2025	11:30	5010-0
MWK7917/TO	DETRAN	SJ00KU2014	03/08/2025	11:30	6599-2
MWK7917/TO	DETRAN	SJ00KU2015	03/08/2025	11:30	6580-0
TVA6D46/TO	DETRAN	SJ00KU2016	03/08/2025	14:00	5258-3
MWM1119/TO	DETRAN	SJ00KU2018	03/08/2025	16:43	6653-1
RSC2F13/TO	DETRAN	MB00040048	04/08/2025	17:24	6920-1
OWV7G20/TO	DETRAN	MB00040049	04/08/2025	17:35	6920-1
MXE2H41/TO	DETRAN	MB00040050	04/08/2025	17:42	6920-1
QEF9G63/TO	DETRAN	MB00040051	04/08/2025	17:56	6920-1
OLM0J74/TO	DETRAN	SJ00Q4201X	03/08/2025	16:58	5010-0
RSFOH04/TO	DETRAN	SJ00R1100Y	03/08/2025	15:20	6637-1
OYA5938/TO	DETRAN	SJ00QV100P	03/08/2025	17:30	6599-2
OYA5938/TO	DETRAN	SJ00QV100Q	03/08/2025	17:39	5010-0
QWE9241/TO	DETRAN	SJ00KR201Q	03/08/2025	17:46	5479-0
RLN0E78/TO	DETRAN	SJ00KR201R	03/08/2025	17:59	5479-0
MXE6H71/TO	DETRAN	SJ00N1100M	03/08/2025	17:51	5452-5
RSD8A63/TO	DETRAN	SJ00RM100H	03/08/2025	18:08	5010-0
RSD8A63/TO	DETRAN	SJ00RM100I	03/08/2025	18:17	6599-2
NGT4038/TO	DETRAN	SJ00JS900A	03/08/2025	18:05	6610-2
OYA5938/TO	DETRAN	SJ00QV100S	03/08/2025	18:52	5169-1
NGT4038/TO	DETRAN	SJ00JS900B	03/08/2025	18:08	6637-1
TVA6D46/TO	DETRAN	SJ00KU2019	03/08/2025	17:30	6637-1
TVA6D46/TO	DETRAN	SJ00KU201A	03/08/2025	18:30	6653-1
TVA6D46/TO	DETRAN	SJ00KU201B	03/08/2025	18:30	5010-0
RMB9D82/TO	DETRAN	SJ00KU201C	03/08/2025	18:30	6637-1
RMB9D82/TO	DETRAN	SJ00KU201D	03/08/2025	18:30	6670-0
QKM4E76/TO	DETRAN	SJ00SH1004	03/08/2025	19:56	5061-0
RMB9D82/TO	DETRAN	SJ00KU201E	03/08/2025	18:30	5010-0
RIM8B78/TO	DETRAN	SJ00Q2101V	03/08/2025	20:24	7625-2
RIN5H38/TO	DETRAN	SJ00L2D008	03/08/2025	20:52	6580-0
RIN5H38/TO	DETRAN	SJ00L2D009	03/08/2025	20:57	5274-1
RIN5H38/TO	DETRAN	SJ00L2D00A	03/08/2025	21:02	6580-0
RIN5H38/TO	DETRAN	SJ00L2D00B	03/08/2025	21:04	6769-0
RIN5H38/TO	DETRAN	SJ00L2D00C	03/08/2025	21:07	6670-0
RIN5H38/TO	DETRAN	SJ00L2D00D	03/08/2025	21:09	7340-0
RIN5H38/TO	DETRAN	SJ00L2D00E	03/08/2025	21:14	5835-0
RIN5H38/TO	DETRAN	SJ00L2D00F	03/08/2025	21:16	6637-1
RIN5H38/TO	DETRAN	SJ00L2D00G	03/08/2025	21:18	6610-2
MWA4229/TO	DETRAN	SJ00QE1011	03/08/2025	17:45	5169-1
QK3853/TO	DETRAN	SJ00H3200C	03/08/2025	22:32	6653-1
MXE7F29/TO	DETRAN	SJ00Q5100Z	03/08/2025	22:45	5169-1

MXE7F29/TO	DETRAN	SJ00Q51010	03/08/2025	23:06	5169-1
TVA4J99/TO	DETRAN	SJ00KY5004	04/08/2025	00:40	5010-0
QWD3J67/TO	DETRAN	SJ00P5401A	04/08/2025	00:39	5010-0
TVA4J99/TO	DETRAN	SJ00KY5005	04/08/2025	00:45	6653-1
QWD3J67/TO	DETRAN	SJ00P5401B	04/08/2025	00:48	7048-1
TVA4J99/TO	DETRAN	SJ00KY5006	04/08/2025	00:48	6726-1
RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200C	04/08/2025	00:35	6637-1
RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200D	04/08/2025	00:35	6599-2
RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200E	04/08/2025	00:35	5215-1
TVA1I94/TO	DETRAN	SJ00G5100N	04/08/2025	00:57	6637-1
RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200F	04/08/2025	00:35	7056-1
RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200G	04/08/2025	00:35	5274-1
RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200H	04/08/2025	00:35	6653-2
RSF1C61/TO	DETRAN	SJ00G5100O	04/08/2025	01:18	5720-0
RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200I	04/08/2025	00:35	6408-0
RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200J	04/08/2025	00:35	5010-0
RIN9I28/TO	DETRAN	SJ00N6200K	04/08/2025	00:35	5207-0
OLH2E16/TO	DETRAN	SJ00G5100P	04/08/2025	02:06	5274-1
OLH2E16/TO	DETRAN	SJ00G5100Q	04/08/2025	02:12	5720-0
OLH2E16/TO	DETRAN	SJ00G5100R	04/08/2025	02:17	5835-0
OLH2E16/TO	DETRAN	SJ00G5100S	04/08/2025	02:21	5819-1
OLH2E16/TO	DETRAN	SJ00G5100T	04/08/2025	02:26	6394-2
MXC8133/TO	DETRAN	SJ00P73002	04/08/2025	01:40	5010-0
MXC8133/TO	DETRAN	SJ00P73003	04/08/2025	01:40	6599-2
MWT5169/TO	DETRAN	SJ00L2D00H	04/08/2025	03:38	6599-2
QKB7F30/TO	DETRAN	SJ00E1016	03/08/2025	17:23	5738-0
RSC1C75/TO	DETRAN	SJ00NH300L	04/08/2025	06:47	7048-1
RSC1C75/TO	DETRAN	SJ00NH300M	04/08/2025	06:50	5010-0
OLL7B52/TO	DETRAN	SJ00NH300O	04/08/2025	07:07	6858-0
QKM0H37/TO	DETRAN	SJ00NH300P	04/08/2025	07:13	7340-0
QKM0H37/TO	DETRAN	SJ00NH300Q	04/08/2025	07:13	7048-1
QKM0H37/TO	DETRAN	SJ00NH300R	04/08/2025	07:20	6858-0
OLH9D23/TO	DETRAN	SJ00OB102Q	03/08/2025	21:30	5010-0
OLH9D23/TO	DETRAN	SJ00OB102R	03/08/2025	21:30	5061-0
OLH9D23/TO	DETRAN	SJ00OB102S	03/08/2025	21:30	6637-1
PTH7G77/TO	DETRAN	SJ00NT2008	04/08/2025	09:42	7625-2
OLH9D23/TO	DETRAN	SJ00OB102T	03/08/2025	21:30	6653-2
MWQ7291/TO	DETRAN	SJ00OB102U	03/08/2025	21:00	5010-0
MWQ7291/TO	DETRAN	SJ00OB102V	03/08/2025	21:00	5061-0
MWQ7291/TO	DETRAN	SJ00OB102W	03/08/2025	21:00	5835-0
JIA4I14/TO	DETRAN	SJ00OW101I	04/08/2025	10:57	5452-5
PIT0E92/TO	DETRAN	SJ00NT200B	04/08/2025	11:06	7625-2
MWQ9914/TO	DETRAN	SJ00LP2014	04/08/2025	11:48	5738-0
MXE5H65/TO	DETRAN	SJ00RT1019	04/08/2025	11:00	6580-0
MXE5H65/TO	DETRAN	SJ00RT101A	04/08/2025	11:00	5045-0
MWQ9G38/TO	DETRAN	SJ00LB2003	04/08/2025	13:56	5010-0
MWQ9G38/TO	DETRAN	SJ00LB2004	04/08/2025	11:01	5274-1
TVA1F44/TO	DETRAN	SJ00KU201F	04/08/2025	16:40	6653-1
MWE8G93/TO	DETRAN	SJ00OW101K	04/08/2025	18:34	6661-0
RSA1H10/TO	DETRAN	SJ00PF300A	04/08/2025	19:34	5010-0
RSA1H10/TO	DETRAN	SJ00PF300B	04/08/2025	19:39	6637-2
QWD0E51/TO	DETRAN	SJ00NK1003	04/08/2025	20:04	5010-0
QK3E93/TO	DETRAN	SJ00SV100K	04/08/2025	20:38	5010-0
MWM2204/TO	DETRAN	SJ00GV001C	04/08/2025	20:49	5738-0
MWE0H81/TO	DETRAN	SJ00C8400Y	04/08/2025	13:50	5010-0
TVA2F75/TO	DETRAN	SJ00Q8100M	04/08/2025	10:41	6017-4
OYC9E10/TO	DETRAN	SJ00N1100N	04/08/2025	21:42	5010-0
OYC9E10/TO	DETRAN	SJ00N1100O	04/08/2025	21:50	6653-1
OYC9E10/TO	DETRAN	SJ00N1100P	04/08/2025	22:03	6050-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001574/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 09/10/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QOE4E80/MS	AMTT	GU00040028	25/07/2025	09:27	5487-0
RBN5D34/GO	AMTT	GU00040027	25/07/2025	08:11	5738-0
CUT1D08/SP	AMTT	GU00040167	21/07/2025	09:30	7633-2
SCV9J64/GO	DETRAN	SJ00JW101I	01/08/2025	23:37	7030-3
SCV9J64/GO	DETRAN	SJ00JW101J	01/08/2025	23:36	5010-0
SCV9J64/GO	DETRAN	SJ00JW101K	01/08/2025	23:41	6645-0
IPU4B49/GO	DETRAN	SJ00N1100L	02/08/2025	23:57	6530-0
SDN7J74/GO	DETRAN	SJ00OB102N	03/08/2025	00:10	6637-1
SDN7J74/GO	DETRAN	SJ00OB102O	03/08/2025	00:21	5010-0
SDN7J74/GO	DETRAN	SJ00OB102P	03/08/2025	00:28	6653-1
HRR7787/MS	DETRAN	DT00027904	31/07/2025	07:23	5185-1
CJV2911/SC	DETRAN	DT00027907	31/07/2025	08:10	6017-4
OXY6368/MA	DETRAN	DT00027531	31/07/2025	08:32	7340-0
OXY6368/MA	DETRAN	DT00027532	31/07/2025	08:32	7684-2
DVA3G06/DF	DETRAN	DT00024183	30/07/2025	16:36	5487-0
JSI2246/GO	DETRAN	DT00027908	31/07/2025	08:10	7633-2
RCO2G06/BA	DETRAN	DT00027363	31/07/2025	15:06	6700-0
SGS9E70/DF	DETRAN	DT00027993	31/07/2025	15:49	5452-1
OJG7G25/MA	DETRAN	DT00028036	31/07/2025	16:25	7340-0
OJG7G25/MA	DETRAN	DT00028037	31/07/2025	16:25	7684-2
RBU6E68/GO	DETRAN	DT00028059	31/07/2025	16:34	7684-2
RBU6E68/GO	DETRAN	DT00028058	31/07/2025	16:34	7633-2
TAO2G49/PR	DETRAN	DT00028026	31/07/2025	16:07	7340-0
TAO2G49/PR	DETRAN	DT00028027	31/07/2025	16:07	7684-2
BEA3I47/GO	DETRAN	DT00027368	31/07/2025	16:14	6700-0
EY9F22/GO	DETRAN	DT00028075	31/07/2025	16:48	5185-1
EY9F22/GO	DETRAN	DT00028092	31/07/2025	16:49	5819-4
JEM9868/DF	DETRAN	DT00028099	31/07/2025	17:20	5720-0
OBJ6E36/MT	DETRAN	DT00028124	31/07/2025	17:17	5738-0
OBJ6E36/MT	DETRAN	DT00028125	31/07/2025	17:17	7684-2
JEM9868/DF	DETRAN	DT00028100	31/07/2025	17:20	6599-2
NLO6889/GO	DETRAN	DT00027444	31/07/2025	17:24	5185-1
JID9864/DF	DETRAN	DT00028126	31/07/2025	17:17	5738-0
JID9864/DF	DETRAN	DT00028127	31/07/2025	17:17	6602-0
RPD8A71/BA	DETRAN	DT00028184	31/07/2025	17:56	5738-0
TMA3D17/SP	DETRAN	DT00027537	31/07/2025	09:07	5479-0
JFP5599/DF	DETRAN	DT00027540	31/07/2025	11:21	6696-2
PQC6H17/MT	DETRAN	DT00028008	31/07/2025	15:23	5185-1
GF8D98/MA	DETRAN	DT00028010	31/07/2025	15:46	5185-1
GF8D98/MA	DETRAN	DT00028011	31/07/2025	15:46	6726-1
FMU9585/MS	DETRAN	DT00028012	31/07/2025	15:52	7633-2
OTZ4765/PA	DETRAN	DT00028110	31/07/2025	17:35	5738-0
OTZ4765/PA	DETRAN	DT00028111	31/07/2025	17:35	6599-2
NLN9I12/GO	DETRAN	DT00027435	31/07/2025	17:55	5185-1
JEZ7611/GO	DETRAN	DT00028188	01/08/2025	06:26	6602-0
TFF1E83/GO	DETRAN	DT00028187	01/08/2025	06:22	5967-0
AN05G35/SP	DETRAN	DT00028219	01/08/2025	06:58	7722-0
AN05G35/SP	DETRAN	DT00028220	01/08/2025	07:04	5967-0
PRY5777/GO	DETRAN	DT00028224	01/08/2025	07:41	5452-5
KDT9E06/GO	DETRAN	DT00027446	01/08/2025	12:32	5525-0
KDT9E06/GO	DETRAN	DT00027447	01/08/2025	12:32	6599-2
JHK6B13/GO	DETRAN	DT00027448	01/08/2025	12:35	5550-0
SGS4B76/DF	DETRAN	DT00027440	31/07/2025	22:06	5525-0
KD04678/GO	DETRAN	DT00027442	01/08/2025	09:25	5525-0
NLT9F50/GO	DETRAN	DT00028204	01/08/2025	09:25	5487-0
CY9D58/GO	DETRAN	DT00028205	01/08/2025	09:28	5525-0
EAH1B57/DF	DETRAN	DT00027452	02/08/2025	18:57	5380-0
TGJ7E73/GO	DETRAN	DT00027453	03/08/2025	05:47	7030-1
RON8B09/MA	DETRAN	DT00027594	31/07/2025	18:43	5185-1
OGX5D79/GO	DETRAN	DT00027451	01/08/2025	18:31	5550-0
NYB3B04/GO	DETRAN	DT00027438	01/08/2025	17:50	5185-1
PTV7H48/MA	DETRAN	SJ00L07005	03/08/2025	07:39	5452-1
RWY4E50/PA	DETRAN	SJ00L07007	03/08/2025	07:51	5452-1
PTG8B56/GO	DETRAN	MB00040022	04/08/2025	12:44	6920-1
MXB6D23/GO	DETRAN	MB00040028	04/08/2025	13:20	6920-1
PSX5C55/MA	DETRAN	SJ00OV4001	03/08/2025	16:18	5410-0
PSH5893/MA	DETRAN	SJ00OV400J	03/08/2025	16:32	5410-0
PSH0H31/MA	DETRAN	SJ00OV400K	03/08/2025	16:38	5410-0
MVX6J34/MA	DETRAN	SJ00L2D007	03/08/2025	20:03	6050-1
SGN3F24/DF	DETRAN	SJ00Q2101W	03/08/2025	20:34	7625-1
PSF3B32/MA	DETRAN	SJ00H3200D	03/08/2025	22:37	6653-1
KCC9560/GO	DETRAN	SJ00QE1012	03/08/2025	18:00	5738-0
KCC9560/GO	DETRAN	SJ00QE1013	03/08/2025	18:27	5010-0
KCC9560/GO	DETRAN	SJ00QE1014	03/08/2025	18:36	5169-1

KCC9560/GO	DETRAN	SJ00QE1015	03/08/2025	18:47	6599-2
OPU4444/MS	DETRAN	SJ00NT2009	04/08/2025	09:48	5541-1
PAW5I38/DF	DETRAN	SJ00NT200A	04/08/2025	09:49	5541-1
DEY3B47/TO	DETRAN	SJ00OU2008	04/08/2025	10:27	6580-0
DEY3B47/TO	DETRAN	SJ00OU2009	04/08/2025	10:36	5010-0
DEY3B47/TO	DETRAN	SJ00OU200A	04/08/2025	10:40	6726-1
MWC1603/TO	DETRAN	SJ00OW101J	04/08/2025	11:39	5525-0
NEE2I05/GO	DETRAN	SJ00KI402W	04/08/2025	11:03	5045-0
NEE2I05/GO	DETRAN	SJ00KI402X	04/08/2025	11:04	7056-1
NEE2I05/GO	DETRAN	SJ00KI402Y	04/08/2025	11:05	7340-0

FAPT

PORTARIA Nº 51/2025/GABPRES/FAPT,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, Inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ELIANA ZELLMER POERSCHKE FARENCENA, nº funcional 11921676-1, Assistente de Programas e Projetos em CT&I, e JOSÉ WILIAN CARVALHO NUNES, nº funcional 11724773-1, Assessor Comissionado, para o encargo de Gestores do Termo de Fomento, conforme detalhado abaixo:

I - Termo de fomento nº 001/2025, Processo nº 2025/20301/000081, que tem por objeto à II Semana Integrada de Ciência, Tecnologia e Inovação do Vale do Araguaia (SICTIVA) para disseminação de ciência, tecnologia e inovação, através da II Mostra de Projetos SICTIVA, II Ideathon - FAPT GULHAS e Camp Game, firmado com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - ACIP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.479.517/0001-30.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Fomento:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 9 dias do mês de setembro de 2025.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino

TERMO DE FOMENTO 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - ACIP

Processo Nº 2025/20301/000081

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT

Objeto: Apoio à III Semana Integrada de Ciência, Tecnologia e Inovação do Vale do Araguaia (SICTIVA) para disseminação de ciência, tecnologia e inovação, através da II Mostra de Projetos SICTIVA, II Ideathon - FAPTGULHAS e Camp Game.

Projeto: III Semana Integrada de Ciência, Tecnologia e Inovação do Vale do Araguaia - SICTIVA.

Valor Concedido: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 04/09/2025

Vigência: 4 meses

Signatários: Gilberto Ferreira dos Santos - Vice Presidente da FAPT

Carlos Roberto Bandeira Labre - Presidente da ACIP

IGEPREV**PORTARIA Nº 1148, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva Remunerada do militar Raimundo Soares da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida, nos autos da ação do Processo nº 0002970-73.2020.8.27.2740.

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 2.132 - PRM, de 12 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6696, 12 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 358/2025, de 07 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1673, de 04 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, em relação ao militar RAIMUNDO SOARES DA SILVA, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente ao Posto de 2º Tenente, Referência "J" a partir 09/05/2019, com base no que consta dos autos nº 2025.16.207514R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de novembro de 2019.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1234, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Dias Bento.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO as condições de acumulação de benefícios estabelecidas por meio do art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio Parecer Digital "SPA" nº 806/2024, de 27 de junho de 2025, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 538/2025, de 27 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2203/AP, de 07 de junho de 2011, no Diário Oficial do Estado nº 3.425, de 18 de julho de 2011, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada ANA DIAS BENTO, a fim de considerar o benefício fixado no valor correspondente a R\$ 3.353,36, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre o valor dos proventos atuais percebidos pela segurada na ordem de R\$ 6.209,62, a partir da data da publicação do ato revisional, com base no que consta do processo nº 2024.04.00242R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1242, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reforma por Invalidez do militar Gerson Araujo de Sousa.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº Portaria nº 341/2025/GAMP/DGP, de 03 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.873, de 07 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 463/2024 - AJUR/PM, de 12 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho "GAB" Nº 634/2024, da Douta Procuradoria-Geral do Estado, de 23 de setembro de 2024, acolhido pelo Despacho nº 3783/2024/GAPRE, de 25 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 01, de 09 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1600, de 14 de janeiro de 2004, em relação ao militar inativo GERSON ARAUJO DE SOUSA, apenas para considerar os proventos da inatividade correspondentes à Graduação de Cabo PM, Referência "J", a partir de 26/06/2025, com base no que consta dos autos nº 2025.14.00083R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 26 de junho de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1244, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada ex-Officio do militar Osias Alves da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, II, §3º, art. 5º, art. 6º, e no art. 24, art. 27, 28, §2º da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: os art. 100, II, art. 107, §1º, VII, o art. 121, II, art. 123, V, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada ex-officio o militar OSIAS ALVES DA SILVA, matrícula nº 11210133/1, na Graduação de Cabo, Referência "D", carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração calculada de forma proporcional a 10 anos de contribuição, aplicado ao valor na atividade de R\$ 8.244,45, ficando a remuneração a ser pago na ordem de R\$ 2.355,56, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.13.223641P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1247, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reforma por Invalidez do militar Mauro José Freire.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 325/2020/SAMP/DGP, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5616, de 04 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 660/2025, de 05 de junho de 2025, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1057/2025, de 09 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 361/2017/GECORE/REF/SW, de 06 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.987, de 09 de novembro de 2017, em relação ao militar inativo MAURO JOSÉ FREIRE, apenas para considerar os proventos da inatividade correspondentes à Graduação de Primeiro Sargento, Referência "J", a partir de 09/11/2017, com base no que consta dos autos nº 2024.14.01003R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de novembro de 2017.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1250, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação da Portaria que anulou o benefício de Aposentadoria da segurada Doralice Rodrigues Araujo.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida na Tutela Provisória na Ação Rescisória 3.143/TO, que tramita junto ao Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1665, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.197, de 25 de outubro de 2022, que anulou o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada DORALICE RODRIGUES ARAUJO, com base no que consta do processo nº 2025.04.01523R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1256, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação da Portaria que anulou o benefício de Aposentadoria da segurada Rita de Cácia Rosa dos Santos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida na Tutela Provisória na Ação Rescisória 3.125/TO, que tramita junto ao Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 829, de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.105, de 09 de junho de 2022, que anulou o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada RITA DE CÁCIA ROSA DOS SANTOS, com base no que consta do processo nº 2025.04.00431R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1258, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação da Portaria que anulou o benefício de Aposentadoria da Segurada Magda Maria de Souza Barbosa.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida na Tutela Provisória na Ação Rescisória 3.135/TO, que tramita junto ao Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 828, de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.105, de 09 de junho de 2022, que anulou o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada MAGDA MARIA DE SOUZA BARBOSA, com base no que consta do processo nº 2025.04.01724R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1278/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido pela Portaria nº 1090/2025 de Instauração de Sindicância Investigativa.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 20, incisos I, VIII e XI, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 166, §3º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

CONSIDERANDO a solicitação do MEMORANDO/Nº 003/2025/CSI, de 03/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 1090/2025, de 01/08/2025, publicada no DOE nº 6.871, de 05/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de setembro de 2025.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

**PORTARIA JUCETINS Nº 55/2025/GABPRES,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.080 - DSG, de 04 de setembro de 2025, publicado no D.O.E nº 6.892, de 04 de setembro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor JORISTÉ COELHO SANTOS, matrícula nº 1104900-3, CPF xxx.xxx.x51-72, cargo de Diretor Técnico e de Registro Mercantil, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Procuradoria Jurídica da Junta, por motivo de férias de sua titular MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES, Procuradora Jurídica da Junta, matrícula nº 811480-2, CPF xxx.xxx.x61-53, no período de 09/09/2025 a 18/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 5 de setembro de 2025.

WESLEY DE SOUSA LEMOS
Vice-Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 54, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE ATO EMPRESARIAL NO ÂMBITO DA JUNTA COMERCIAL.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições estabelecidas no §2º do art. 40 do Decreto nº 1.800/96, e,

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

Considerando ainda, o PARECER PR/JUCETINS Nº 22/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos do Requerimento de Empresário registrado sob nº 17100677074 e do Enquadramento de Microempresa arquivado sob 17601674, todos datados de 16/02/2016, da firma do empresário individual ANDERSON COSTA DA SOUSA, CNPJ nº 24.184.096/0001-53, tendo em vista os indícios de fraude documental nos atos suspensos, com o devido bloqueio administrativo do seu cadastro, conforme consta do Processo Administrativo nº 2025/20571/000003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 5 de setembro de 2025.

WESLEY DE SOUSA LEMOS
Vice Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 56, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE ATO EMPRESARIAL NO ÂMBITO DA JUNTA COMERCIAL.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições estabelecidas no §2º do art. 40 do Decreto nº 1.800/96, e,

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

Considerando ainda, o PARECER PR/JUCETINS Nº 18/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos do Ato Constitutivo registrado sob nº 17600114664 e do Enquadramento de Microempresa arquivado sob 20190105984, todos datados de 27/03/2019, da sociedade PERFIL SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 33.165.791/0001-69, tendo em vista os indícios de fraude documental nos atos suspensos, com o devido bloqueio administrativo do seu cadastro, conforme consta do Processo Administrativo nº 2025/20571/000005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 5 de setembro de 2025.

WESLEY DE SOUSA LEMOS
Vice Presidente

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 2025/20570/000114

(PROTOCOLO REDESIM: TOE2500058669)

INTERESSADO: TABOCÃO CONFEITARIA E PADARIA LTDA

ASSUNTO: RECURSO AO PLENÁRIO

EMENTA:

I. Recurso ao Plenário. Procedimento Administrativo. Arquivamento de ato de alteração contratual apresentado da sociedade TABOCÃO CONFEITARIA E PADARIA LTDA.

II. Parecer jurídico pela impossibilidade de arquivamento.

III. Recurso conhecido e não provido.

ACORDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, e nos termos do voto da Vogal Relatora, no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela sociedade empresarial TABOCÃO CONFEITARIA E PADARIA LTDA - NIRE: 17600114397, CNPJ: 14.758.904/0001-95, mantendo a decisão que indeferiu o arquivamento da 1ª Alteração Contratual, em conformidade com o parecer jurídico.

MESA: Wesley de Sousa Lemos, Vice-Presidente, Erlan Souza Milhomem, Secretário-Geral da Junta, Joristé Coelho Santos, respondendo pela Procuradoria Jurídica da Junta, Keila da Silva Carvalho, Vogal Relatora.

VOGAIS: Alan Sousa Cardoso, Anderson Luiz Justino Martins, Helivan Araújo Lopes, Luiz Renato de Campos Provenzano, Maria Raimunda Carneiro, Marinólia Dias dos Reis, Osmar Defante, Renan Macedo Silva, Selma dos Reis Silva.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de setembro de 2025.

Wesley de Sousa Lemos
Vice-Presidente

Keila da Silva Carvalho
Vogal Relatora

PROCESSO Nº 2025/20570/000141

(PROTOCOLO REDESIM: TOE2500068700)

INTERESSADO: Q.P. ARAUJO ALIMENTOS LTDA

ASSUNTO: RECURSO AO PLENÁRIO

EMENTA:

I. Recurso ao Plenário. Procedimento Administrativo. Arquivamento de ato de alteração contratual apresentado da sociedade Q.P. ARAUJO ALIMENTOS LTDA.

II. Parecer jurídico pela impossibilidade de arquivamento.

III. Recurso conhecido e não provido.

ACORDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, e nos termos do voto da Vogal Relatora, no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela sociedade empresarial Q. P. ARAUJO ALIMENTOS LTDA - NIRE: 17200958504, CNPJ: 21.626.731/0001-17, mantendo a decisão que indeferiu o arquivamento da 1ª Alteração Contratual, em conformidade com o parecer jurídico.

MESA: Wesley de Sousa Lemos, Vice-Presidente, Erlan Souza Milhomem, Secretário-Geral da Junta, Joristé Coelho Santos, respondendo pela Procuradoria Jurídica da Junta, Keila da Silva Carvalho, Vogal Relatora.

VOGAIS: Alan Sousa Cardoso, Anderson Luiz Justino Martins, Helivan Araújo Lopes, Luiz Renato de Campos Provenzano, Maria Raimunda Carneiro, Marinólia Dias dos Reis, Osmar Defante, Renan Macedo Silva, Selma dos Reis Silva.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de setembro de 2025.

Wesley de Sousa Lemos
Vice-Presidente

Keila da Silva Carvalho
Vogal Relatora

RURALTINS

**PORTARIA Nº 34/2025/GABVICEPRES,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

Institui o Setor de Agroindústria do Ruraltins

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, designado conforme Ato de Nomeação nº 2.076 - DSG, publicado no DOE nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, e em consonância com o disposto na Lei nº 20/89 e no art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994,

Considerando a necessidade de formular e implementar estratégias integradas que promovam o fortalecimento das ações de assistência técnica agroindustrial - notadamente nas áreas de capacitação, desenvolvimento e apoio técnico - direcionadas aos agricultores familiares, com vistas à consolidação e ao aprimoramento das atividades de agroindústria;

Considerando que a agroindustrialização da produção realizada pelos agricultores familiares constitui-se em importante alternativa de geração de emprego e renda no meio rural, promovendo a fixação do agricultor no campo e a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável;

Considerando que esses empreendimentos fortalecem o protagonismo dos agricultores ao longo de toda a cadeia produtiva - produção, beneficiamento, industrialização e comercialização - garantindo a oferta de alimentos saudáveis, seguros e saborosos, ao mesmo tempo em que preservam a identidade cultural e culinária dos territórios;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Setor de Agroindústria do Ruraltins (SAR/ RURALTINS), vinculado à Diretoria de Empreendedorismo Rural (DIEMP), com a finalidade de coordenar e integrar as ações de desenvolvimento agroindustrial no âmbito da agricultura familiar no Estado do Tocantins.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º Para os fins desta Portaria consideram-se:

- Estratégia: mecanismo que consiste na definição de visão, valores, objetivos, indicadores e metas de médio e longo prazo, com vistas à consolidação da missão institucional para a qual o SAR foi criado e ao alcance dos resultados priorizados com eficácia, eficiência e efetividade;

- Agroindústria: ambiente físico equipado e preparado onde um conjunto de atividades relacionadas à transformação de matérias-primas agropecuárias - provenientes da agricultura, pecuária, aquicultura ou silvicultura - é realizado de forma sistemática. Tem por finalidade prolongar a disponibilidade dos produtos, aumentar seu prazo de validade, diminuir a sazonalidade e agregar valor aos alimentos *in natura*, mantendo suas características originais;

- Agroindústria Familiar: espaço físico destinado ao beneficiamento e/ou processamento de matérias-primas agropecuárias oriundas da produção familiar, cuja finalidade principal é a comercialização dos produtos com valor agregado. A mão de obra empregada deve ser preferencialmente da própria família ou de famílias da comunidade local.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DO SETOR DE AGROINDÚSTRIA DO RURALTINS (SAR)

Art. 3º São princípios institucionais do SAR:

I - Inovação e sustentabilidade;

II - Integração sistêmica de projetos e de processos de trabalho;

III - Valorização da produção agroindustrial da agricultura familiar;

IV - Promoção da agregação de valor e geração de renda no meio rural.

CAPÍTULO III DO SETOR DE AGROINDÚSTRIA DO RURALTINS (SAR)

Art. 4º O Setor de Agroindústria do Ruraltins (SAR) tem por finalidade assessorar a gestão institucional no fortalecimento da política pública de desenvolvimento agroindustrial no Estado do Tocantins, com ênfase na agricultura familiar, por meio da formulação e execução de estratégias integradas de capacitação, apoio técnico e desenvolvimento, promovendo a valorização das cadeias produtivas e a agregação de valor à produção rural.

§1º O SAR compreende a estrutura institucional vinculada à Diretoria de Empreendedorismo Rural (DIEMP), sendo responsável pela articulação de informações e ações por meio de reuniões, comunicações e processos de trabalho, além de atividades relacionadas ao assessoramento técnico e estratégico à gestão institucional.

§2º Dada à relevância da agroindustrialização como alternativa econômica para geração de renda, fixação das famílias no campo e construção de um modelo sustentável de desenvolvimento rural, o SAR constitui instrumento estratégico para potencializar o protagonismo dos agricultores familiares ao longo da cadeia produtiva, promovendo a consolidação de empreendimentos que agreguem valor à produção, garantam segurança alimentar e valorizem as identidades culturais das comunidades rurais.

Art. 5º A estrutura interna do Setor de Agroindústria do Ruraltins (SAR) será composta por 01 (um) responsável e ao menos 02 (dois) membros, servidores efetivos ou contratados, designados por Portaria, para o desenvolvimento das atividades de assessoramento da gestão institucional.

Parágrafo único. As alterações nas designações poderão ser realizadas por meio de nova Portaria, conforme necessidade administrativa.

Art. 6º São atribuições do Setor de Agroindústria do Ruraltins (SAR):

I - Identificar, fortalecer e qualificar as iniciativas agroindustriais no âmbito da agricultura familiar;

II - Planejar, propor e coordenar ações de apoio à agroindustrialização de matérias-primas agropecuárias, em articulação com os Escritórios Regionais e Unidades Locais de Execução de Serviços;

III - Desenvolver estratégias integradas com órgãos da administração pública municipal, estadual e federal voltadas ao fortalecimento das cadeias produtivas agroindustriais;

IV - Assessorar a gestão institucional na elaboração, execução e monitoramento de políticas e programas voltados ao desenvolvimento agroindustrial;

V - Apoiar tecnicamente agricultores familiares na implantação, regularização e funcionamento de agroindústrias;

VI - Promover ações de capacitação técnica e de gestão voltadas à agroindustrialização;

VII - Apoiar a implantação de agroindústrias familiares em estabelecimentos rurais;

VIII - Promover a adequação sanitária das unidades por meio da implantação de boas práticas de fabricação;

IX - Apoiar a comercialização de produtos agroindustriais em feiras, eventos e mercados institucionais;

X - Promover a educação sanitária e cursos de boas práticas de fabricação;

XI - Realizar dias de campo temáticos para difusão de tecnologias;

XII - Apoiar agricultores na elaboração de projetos e na captação de recursos, especialmente via Projeto de Crédito Rural, para implantação, ampliação ou recuperação de agroindústrias familiares no Estado.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

RAFAEL ODEBRECH MASSARO
Vice- Presidente Executivo (Respondendo)

PORTARIA Nº 35/2025/GABVICEPRES, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, designado conforme Ato de Nomeação nº 2.076 - DSG, publicado no DOE nº 6.892, de 4 de setembro de 2025, e em consonância com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO a instituição do Setor de Agroindústria do Ruraltins (SAR);

CONSIDERANDO a necessidade de formular e implementar estratégias integradas que promovam o fortalecimento das ações de assistência agroindustrial - notadamente nas áreas de capacitação, desenvolvimento e apoio técnico - direcionadas aos agricultores familiares, com vistas à consolidação e ao aprimoramento das atividades de agroindústria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I, para integrarem a estrutura do Setor de Agroindústria do Ruraltins (SAR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Vice-Presidente Executivo (Respondendo)

ANEXO I

Qtd	Servidor	Matrícula Funcional nº	Função
1	Kenia Camilla Luz Lellis	923373-6	Responsável
2	Augusto Bielert Lopes	11182660-1	Membro

RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Vice- Presidente Executivo (Respondendo)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025/GABVICEPRES, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Chamada Pública nº 01/2025 para levantamento de beneficiários do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea com dispensa de licitação, conforme art. 4º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.

O RURALTINS - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, com sede na 302 Norte, Av. NS 02, Lts. 01, 02 e 03 em Palmas - Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.052.507/0001-10, representado pelo Rafael Odebrech Massaro Vice-Presidente Executivo Respondendo, neste ATO nº 2.076 - DSG, DOE nº 6.892, de 04 de setembro de 2025. no uso de suas prerrogativas legais, que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, a luz do art. 16, da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, combinado com o art. 4º do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012 e o inciso I da cláusula terceira do Termo de Adesão nº 01034/2022, firmado entre o Governo do Estado e o Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate a Fome - MDS, que estabelece as normas e procedimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea, vem realizar Chamada Pública para levantamento de beneficiários fornecedores e consumidores de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

• OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a identificação da demanda e o cadastramento prévio de agricultores familiares que desejam comercializar e das entidades que queiram se beneficiar com os gêneros alimentícios adquiridos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA na modalidade compra direta com doação simultânea para o exercício de 2025.

• DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES - agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais, que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 11.802 de 28 de novembro de 2023, na seguinte ordem de prioridade (Resolução GGPA nº 3, de 5 de setembro de 2023):

I - inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico;

II - indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais;

III - negros;

IV - mulheres;

V - assentados da reforma agrária;

VI - pescadores; e

VII - jovens entre 18 e 29 anos.

Obs: De acordo com a Portaria SESAN/MDS nº 188, de 29 de agosto de 2025 (DOU de 29/08/2025, Edição: 164-A. Seção: 1 - Extra A página: 16) dos agricultores familiares deve-se atender: 60% inscritos no CadÚnico e 50% do percentual de mulheres.

UNIDADE RECEBEDORA - organização formalmente constituída que recebe os alimentos e os fornece a indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição, pelas demais ações de alimentação e nutrição financiadas pelo Poder Público e pela rede pública e filantrópica de ensino.

I - Rede socioassistencial:

a) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias;

b) Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS: unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial;

c) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP: equipamento voltado para o atendimento especializado à população em situação de rua;

d) Equipamento que oferte serviço de acolhimento a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados ou abrigo temporário em situações de emergência ou calamidade pública; e

e) Entidades e organizações de assistência social: entidades sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social, bem como atuam na defesa e garantia de direitos, e que obrigatoriamente estejam inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

II - Equipamentos Públicos e Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional:

a) Restaurantes Populares;

b) Cozinhas Comunitárias geridas diretamente pelo poder público;

c) Cozinhas Populares e Solidárias geridas pela sociedade civil, credenciadas junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

d) Bancos de Alimentos: estruturas físicas que ofertem o serviço de captação e/ou recepção e distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores privado e/ou público e que são direcionados para os beneficiários consumidores, entidades ou outros equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional;

e) Estruturas públicas ou conveniadas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores, no âmbito das redes públicas de educação, de justiça e de segurança; e

f) Redes públicas e serviços públicos de saúde que ofertem serviços de saúde básicos, ambulatoriais e hospitalares por meio do Sistema Único de Saúde - SUS, e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social - CEBAS;

III - Entidades de atendimento governamentais e não governamentais que ofertem alimentação a seus beneficiários e possuam acompanhamento de conselhos municipais, estaduais ou nacionais de políticas temáticas.

DO CADASTRAMENTO

Os Beneficiários Fornecedores e Entidades Receptoras, que tenham interesse em participar do Programa Aquisição de Alimentos - PAA na modalidade compra com doação simultânea durante o exercício de 2025 deverá recorrer a Unidade Local ou Regional do RURALTINS do seu respectivo município até o dia 09 de novembro 2025 e providenciar seu cadastramento.

Ficam facultadas as Entidades, a efetuarem seus cadastros diretamente no sítio do RURALTINS, conforme orientações do anexo único deste Edital.

O cadastramento das entidades será efetivado se a documentação comprobatória atender os requisitos exigidos pelo Programa de Aquisição de Alimentos.

Os preços para aquisição dos produtos constam no ANEXO I da Portaria Nº 22/2025/GABVICEPRES, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 6.762, de 20 de fevereiro de 2025.

O cadastramento prévio não gera obrigação de aquisição dos gêneros alimentos, a efetivação do cadastro dependerá das metas, limites financeiros e aprovação da proposta por parte do o Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate a Fome - MDS.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Vice - Presidente Executivo (Respondendo)

ANEXO ÚNICO CADASTRAMENTO DE ENTIDADES

1. Entrar no Portal: <http://ruraltins.to.gov.br/> no menu Compra Direta Local - Cadastro de Entidades e inserir os dados solicitados para o cadastramento das Entidades;

1.1. No caso da entidade já ser beneficiada pelo programa nos anos anteriores manter o CNPJ atual e apenas atualizar os dados do sistema SICPAA.

2. No caso de Entidades Públicas que não possuam CNPJ próprio poderão utilizar o da Prefeitura ou da Secretaria a qual está vinculada tais como:

a) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

b) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP;

c) Restaurantes Populares;

d) Cozinhas Comunitárias;

e) Bancos de Alimentos;

f) Redes públicas de saúde, educação, justiça e segurança pública;

3. Quando se tratar da rede pública de ensino, Escolas Estaduais e Municipais, que não possuam CNPJ próprio, deverão utilizar CNPJ da mantenedora, tais como Associações de Pais e Mestres e de Apoio.

4. Além do cadastramento das Entidades é necessário enviar anexo ao cadastramento o planejamento do quantitativo por produto que cada Entidade pretende receber. Para tanto disponibilizamos no Portal: <https://www.to.gov.br/ruraltins/compra-direta-local/2x6q8dqjxi3>, Arquivos: TABELA DE PREÇOS 2025 que consta a relação dos produtos a serem adquiridos dos agricultores e distribuídos as entidades cadastradas, porém, para selecionar e quantificar os produtos faz-se necessário observar se os mesmos são ofertados no respectivo município, para tanto, recomendamos recorrer a Unidade do RURALTINS.

Observação:

➤ Produtos de origem animal deverão ser inspecionados pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF).

➤ Para os alimentos processados de origem vegetal e panificáveis pela Vigilância Sanitária.

➤ Polpas de frutas devem ser registradas no SIF.

5. Recomendamos que estes trabalhos sejam articulados e efetuados em parceria com os técnicos da Unidade Local ou Regional do RURALTINS, pois os mesmos estão treinados e orientados sobre o recadastramento.

6. Após a conclusão do cadastramento no portal do RURALTINS, as Entidades deverão imprimir e juntar toda a documentação relacionada no formulário de cadastro, assinar e protocolizar na Unidade do RURALTINS que presta atendimento no respectivo município até 09 de novembro de 2025.

RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Vice-Presidente Executivo (Respondendo)

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 391/2025/GABREITOR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

I - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Expedito Alves Cardoso	CPF: 612.XXX.XXX-00
End. Res.: XXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXXX
Cidade: Palmas	U.F.: TO
CEP: XX.XXX-XX	Tel. Com.: (63) 3901-4300
Cargo/Função: Inspetor de Recursos Naturais - AEU 01	Mat. Nº 9XXXX4
Agência: 400053-6	C/C: 3615-3

II - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Material de Consumo	10.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-
TOTAL	10.000,00

III - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTA VETADO.

Art. 3º PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

Art. 4º PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

Art. 5º Fica designado a servidora: Marjory Carvalho Mourão Trajano, Mat. 810349 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 392/2025/GABREITOR,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DIVERSO - RD, SGD: 2025/20329/024967.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, VENUSA DELGADO RÊGO, matrícula nº 830479, a partir de 09 de setembro de 2025, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Curso de Graduação - CDAS - 5, junto à coordenação do Curso de Ciências Contábeis do Câmpus de Dianópolis/TO da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 393/2025/GABREITOR,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DIVERSO - RD, SGD: 2025/20329/024972.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 04 de setembro de 2025, MARIA ARLENE PEREIRA COELHO, matrícula funcional nº 900059, da Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-2, junto à Coordenadoria de Execução Financeira, vinculada à Diretoria Financeira da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de dispensa.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**ATO DECLARATÓRIO Nº 24/2025,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta no Formulário para Requerimentos Diversos - RD n. 2025/20329/24961,

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nº Termo	Nome	Função	A partir de
1	821583	794/2024	BÁRBARA ÁDRIA OLIVEIRA FARIAS FERNANDES	PROF. UNIVERSITÁRIO III	09/09/2025

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 2024/20320/001141

Contrato Nº 13/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: MB IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 51.037.201/0001-02

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de 15 (quinze) Access Point UBIQUITI, modelo UAP-AC-PRO-BR, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 90003/2024, Pregão Eletrônico nº 90003/2024, Termo de Referência (Anexo I do Edital), e proposta da CONTRATADA.

Valor do Contrato: R\$ 16.989,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta e nove reais).

Dotação orçamentária: 20330.12.364.1157.4292, Natureza de despesa: 4.4.90.52, Fonte: 570.0000.000.2.210056.

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2025

Vigência: 12 meses e garantia do fabricante

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS);

MARLO DOS SANTOS BIRON (Sócio).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/90006
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

O(a) Pregoeiro(a) da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, destinado à eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - Água Mineral, Vasilhames de Água Mineral, Café, Açúcar e Biscoitos (itens 1 ao 9, 11 e 12), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e na proposta vencedora, juntados aos autos do Processo Administrativo 2025/20329/000050.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA
CNPJ: 02.610.348/0001-26
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 156.077,00 (cento e cinquenta e seis mil e setenta e sete reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Tocantins, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO
AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR

PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EM EXERCÍCIO

DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/90006
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

O(a) Pregoeiro(a) da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, destinado à eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - Chá (item 10), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e na proposta vencedora, juntados aos autos do Processo Administrativo nº 2025/20329/000050.

FORNECEDOR REGISTRADO: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.285.410/0001-02
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Tocantins, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA
AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR

PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EM EXERCÍCIO

PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO**RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 047, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

Aprova, *ad referendum*, a criação e a abertura do Curso Superior de Fisioterapia, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

Considerando a impossibilidade de se instalar Sessão Extraordinária do Conselho Universitário CONSUNI, para apreciação da matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação e a abertura do Curso Superior de Fisioterapia da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, Câmpus Palmas, conforme Processo Administrativo Nº 2025/20320/000552.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 048, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum*, a criação e a abertura do Curso Superior de Terapia Ocupacional, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

Considerando a impossibilidade de se instalar Sessão Extraordinária do Conselho Universitário CONSUNI, para apreciação da matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação e a abertura do Curso Superior de Terapia Ocupacional da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, Câmpus Palmas, conforme Processo Administrativo Nº 2025/20320/000553.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 049, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum*, a criação e a abertura do Curso Superior de Psicologia, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

Considerando a impossibilidade de se instalar Sessão Extraordinária do Conselho Universitário CONSUNI, para apreciação da matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação e a abertura do Curso Superior de Psicologia da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, Câmpus Palmas, conforme Processo Administrativo Nº 2025/20320/000549.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 050, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum*, a criação e a abertura do Curso Superior de Fonoaudiologia, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

Considerando a impossibilidade de se instalar Sessão Extraordinária do Conselho Universitário CONSUNI, para apreciação da matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação e a abertura do Curso Superior de Fonoaudiologia da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, Câmpus Palmas, conforme Processo Administrativo Nº 2025/20320/000550.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - Equipamentos de saúde para a estruturação dos laboratórios dos cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional e o Complexo Universitário Multiprofissional (CAUM), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Comissão, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Mapa de Risco;

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

IV - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Solicitação de Compras - serviços/materiais.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: licitacao@unitins.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3901-4222.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins

Palmas - TO, 9 de setembro de 2025.

Rian Lima Vidal
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025/ADM ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025/ADM

Processo Administrativo nº 475/2025/ADM

Contrato nº 031/2025/ADM.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.

Contratada: SAMBUSINESSLTDA, inscrita no CNPJ nº 22.644.513/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ BRENNO PAIXÃO" PARA REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO SHOW MUSICAL, NA PROGRAMAÇÃO DE "ALVORADA 62 ANOS".

Valor Total do Contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data da assinatura: 03/09/2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será até dia 30 de setembro de 2025, contados a partir da data da assinatura deste contrato.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025/ADM ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025/ADM

Processo Administrativo nº 528/2025/ADM

Contrato nº 033/2025/ADM.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.

Contratada: J. L. DE CASTRO, inscrita no CNPJ nº 13.262.247/0001-28. Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA "FORRÓ DO PEGADOR", PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A 32ª EDIÇÃO DA EXPOAGROPECUÁRIA DE ALVORADA - TOCANTINS.

Valor Total do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Data da assinatura: 05/09/2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será até dia 30 de setembro de 2025 contados a partir da data da assinatura deste contrato.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025/ADM
ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025/ADM**

Processo Administrativo nº 529/2025/ADM
Contrato nº 034/2025/ADM.
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.
Contratada: EMOÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.871.817/0001-29.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "FERNANDO GUEDES", PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A 32ª EDIÇÃO DA EXPOAGROPECUÁRIA DE ALVORADA - TOCANTINS.
Valor Total do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data da assinatura: 05/09/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será até dia 30 de setembro de 2025 contados a partir da data da assinatura deste contrato.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025/ADM
ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025/ADM**

Processo Administrativo nº 530/2025/ADM
Contrato nº 035/2025/ADM.
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.
Contratada: IGOR CUNHA SHOWS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.606.229/0001-04.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "IGOR CUNHA", PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A 32ª EDIÇÃO DA EXPOAGROPECUÁRIA DE ALVORADA - TOCANTINS.
Valor Total do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data da assinatura: 05/09/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será até dia 30 de setembro de 2025, contados a partir da data da assinatura deste contrato.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025/ADM
ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025/ADM**

Processo Administrativo nº 531/2025/ADM
Contrato nº 036/2025/ADM.
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.
Contratada: FK10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.513.798/0001-31.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA "FK10", PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A 32ª EDIÇÃO DA EXPOAGROPECUÁRIA DE ALVORADA - TOCANTINS.
Valor Total do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Data da assinatura: 05/09/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será até dia 30 de setembro de 2025 contados a partir da data da assinatura deste contrato.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DOS CONTRATOS
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025/FME
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23.
CONTRATADAS: CONTRATO Nº 063/2025/FME - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.563.168/0001-61, perfazendo o valor de R\$ 3.179,00. Com data de assinatura: 05/09/2025. CONTRATO Nº 064/2025/FME - YULJE EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.874.408/0001-98, perfazendo o valor de R\$ 6.535,30. Com data de assinatura: 05/09/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 06 (seis) meses contados da data da assinatura contratual.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/FME-SRP**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/FME - SRP, a ser realizado no dia 23/09/2025, às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARQUIVAMENTO E ENCADERNAÇÃO, COMPREENDENDO CAIXAS DE ARQUIVO, CAPAS, ESPIRAIS, PASTAS DE DIVERSOS MODELOS E ACESSÓRIOS. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 23/09/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/FME-SRP**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/FME - SRP, a ser realizado no dia 23/09/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÊXTEIS E DE UTILIDADE EM GERAL. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 23/09/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2025/FMS
ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024/FMS**

EXTRATO DA RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2025/FMS, cujo objeto é a rescisão do Contrato de Credenciamento nº 070/2025/FMS, firmado em 01 de julho de 2025 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO e ANA CARLA MENEGON, inscrita no CPF nº 051.029.581-94, oriundo do Credenciamento nº 002/2025/FMS.
A presente rescisão está pautada por ambas as partes acordaram de maneira consensual pelo fim do contrato, por motivos de ordem pessoal alegada pela Contratada.
Data da rescisão: 01 de setembro de 2025.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

CARRASCO BONITO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 085/2025 - referente Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: MA PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 35.397.039/0001-79, sediada na Rua Senador Manoel Barata, nº 105, Sala 01, Bairro Campina, Belém - PA, CEP: 66.015-020. Objeto: Contratação de show artístico musical Cantora Manu Bahtidão, por meio de empresário exclusivo, para apresentação na XXII Festa do Arroz, show à ser realizado no dia 27 de setembro de 2025, na cidade de Carrasco Bonito - TO. Data da Assinatura: 01 de setembro de 2025. Valor Total R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência: 01 de novembro de 2025.

Carrasco Bonito - TO, 03 de setembro de 2025.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 71/2025 - referente Adesão à Ata de Registro de Preços. Processos Administrativo nº 0017/2025. Pregão Eletrônico nº 0006/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: PRIME COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 31.981.078/0001-68. Objeto: Aquisição de veículo ambulância tipo A 4x4 Diesel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO. Data da Assinatura: 04 de julho de 2025. Valor Total: R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Carrasco Bonito - TO, 09 de setembro de 2025.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde

PALMEIRANTE**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Com abertura prevista para o dia 26/09/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas pesadas, por hora ou diária, para apoio às ações de infraestrutura urbana e rural do Município de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no Horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas), ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível também no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 5 de setembro de 2025.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por AMPLA CONCORRÊNCIA. Com abertura prevista para o dia 25/09/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços mecânicos em geral, por horas trabalhadas, destinado à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas), ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível também no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 5 de setembro de 2025.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, torna público que fará realizar: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, VIA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", SOB O REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Com primeira abertura prevista para o dia 01/10/2025 às 08h30min, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em áreas de construção e manutenção civil, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria de Turismo e Lazer e Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 07:00 (sete horas) às 13:00 (treze horas). O Edital encontra-se disponível pelo site www.palmeirante.to.gov.br, durante um período de 12 (doze) meses. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 05 de setembro de 2025.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar: CREDENCIAMENTO nº 002/2025, VIA INEXIGIBILIDADE nº 049/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", SOB O REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Com primeira abertura prevista para o dia 02/10/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Credenciamento de laboratórios especializados para a confecção de próteses dentárias removíveis sob medida, no âmbito do SUS, conforme normas do Ministério da Saúde, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.878/2024 e diretrizes do Programa Brasil Sorridente, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 07:00 (sete horas) às 13:00 (treze horas). O Edital encontra-se disponível pelo site www.palmeirante.to.gov.br, durante um período de 12 (doze) meses. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 05 de setembro de 2025.

Matheus Martins Luz
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TABOCÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
PROC. ADM. Nº 568/2025**

O Pregoeiro do Município de Tabocão - TO, informa que devido ao feriado estadual do dia 08 de setembro de 2025, fica prorrogado a data de abertura do certame supramencionado para o dia 17 de setembro de 2025, no mesmo horário e local.

Tabocão - TO, 09 de setembro de 2025.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

TOCANTÍNIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 001/2025, será realizada no dia 26 de setembro de 2025 às 09h30min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DR QUINCAS NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO ANEXO DO EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2025, será realizada no dia 26 de setembro de 2025 às 10h. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal de Regionalidade nº 008/2024 e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 8h às 11h; Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, situada Av. Tocantins, nº 220 - Centro - CEP: 77640-000. Setor de Licitações, e-mail: licitatomocantinia2025@gmail.com, site: <https://transparencia.tocantinia.to.gov.br/>; Fone: (63) 3367-1277.

Tocantínia/TO, 5 de setembro de 2025.

WILLIAM RODRIGUES DE CARVALHO
Agente de Contratação

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2025; Processo Administrativo nº 138/2025, Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de roçadeiras novas, com garantia e assistência técnica, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Tocantinópolis - TO, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos no Termo de Referência Anexo II. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 09 de setembro de 2025, das 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br. Abertura da sessão e julgamento: dia 22/09/2025, às 08h30min, no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2025; Processo Administrativo nº 140/2025, Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, conforme o seguintes itens: Item/Lote 01: Serviços de mecânico para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Tocantinópolis - TO e Item/Lote 02: Serviços de operação da usina de micro pavimentação e coordenação técnica das atividades de pavimentação asfáltica. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 09 de setembro de 2025, das 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br. Abertura da sessão e julgamento: dia 22/09/2025, às 09h30min, no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 5 de setembro de 2025.

Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a Retificação do Aviso de Licitação do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2025, tipo Menor Preço por Item, Sistema de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de malharia, para confecção de camisetas de alta qualidade, em diversos tamanhos e cores, conforme especificações fornecidas pelo contratante, confecção de roupas hospitalares tais como, coberta de cama, virol, jalecos, aventais, pijamas hospitalares e demais vestimentas necessárias ao uso em unidades de saúde, atendendo às normas de higiene, conforto e segurança, destinados as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais deste município, conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo II. O Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.886, quarta feira, 27 de agosto de 2025, Diário Oficial da União nº 161, terça feira, 26 de agosto de 2025, Seção 03 e Diário Oficial do Município nº 239, terça feira, 26 de agosto de 2025, com a data de abertura para o dia 09 de setembro de 2025 às 10h30min, fica RETIFICADA a data de abertura e julgamento para o dia 22 de setembro de 2025, às 10h30min, no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br. Retifica também que o Edital estará disponível no site Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br, a partir do dia 09 de setembro de 2025 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO.

Tocantinópolis-TO, 5 de setembro de 2025.

Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

TUPIRAMA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025
PROCESSO Nº 439/2025**

O Agente de Contratação do Município de Tupirama - TO, informa que devido ao feriado do dia 8 de setembro de 2025, fica prorrogado a data de abertura do certame supramencionado para o dia 16 de setembro de 2025, no mesmo horário e local.

Tupirama - TO, 9 de setembro de 2025.

Gilmar Martins Rocha
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AGROPECUÁRIA JAN SA, CNPJ nº 89.XXX.XXX/0001-79, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para o monitoramento de fauna silvestre no empreendimento denominado Fazendas Jan, Bardhal e Panela de Ferro, localizado na zona rural do município de Pium/TO. A atividade enquadra-se nas Resoluções COEMA/TO nº 07 e nº 08 de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AIDEE DO NASCIMENTO LEMES PINTO, CPF: 049.XXX.XXX-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental da Atividade Agropecuária de Bovinocultura (LP,LI,LO), Outorga d'água, DUI, e Parecer Validação do CAR, da propriedade denominada como Fazenda Agropastoril - Lote 20, localizada na zona rural do município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução do COEMA nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALLAN CESTARI, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Previa, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade Lotes 20, 21, 22, 23, 24 e 25, município de Lizarda - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e do COEMA nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor ANTÔNIO CÉSAR MARQUES VIEIRA, CPF nº 504.XXX.XX0-91, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para a atividade Aquícola - Piscicultura semi-intensiva em viveiros escavados realizada na Fazenda Realeza localizada no Distrito de Luzimangues, zona rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções do CONAMA nº 001/86 e nº 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antônio Joaquim de Alvarenga inscrito no CPF nº XXX.XX2.321-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia - LP, Licença de instalação - LI, Licença de Operação - LO, para exercer a atividade de Pecuária Extensiva na Fazenda Matinha, matrícula M642, no município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e do COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ARAUJO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins, a solicitação para Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto de Combustível. A empresa esta localizada na Av. Josefa Alves da Cunha, Quadra 21, Lote 12A, Buritirana, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 01/86 e nº 237/97, e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O AUTO POSTO MARMORE, CNPJ ** *** ***/**** **, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Av. Transaraguaia, s/n, Qd 78, Lts 14, 15 e 16, no Centro do município da Chapada de Areia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, portadora do CNPJ nº X1.X92.20X/0001-0X é proprietária da FAZENDA SERRA ALTA, município de Tocantínia/TO, requereu junto ao Naturatins, as licenças da atividade de Agricultura de Sequeiro. Licença Prévia (LP), Autorização de Exploração Florestal - AEF, Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), do imóvel rural FAZENDA SERRA ALTA, município de Tocantínia - TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e do COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cleber Souza Martins,, CPF nº 562.***.***-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade Agropecuária de Agricultura, localizada no imóvel rural Fazenda Santa Ifigênia I e II, matrículas 206 e 01, localizada no loteamento Sobradinho Gleba Maior, situado no município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e do COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, CLEDIO INACIO WILLE, CPF: 368.XXX.450-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA BACABINHA, em Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Diogo Fernandes Moura, inscrito no CPF nº 006.XXX.891-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Pecuária e Barramento, localizada na Fazenda Divino Pai Eterno, zona rural do município de São Valério-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Djair da Silva Filho e Outros, CPF: XXX.XX0.838-07, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins as outorgas de direito de uso de recursos hídricos, Licenças Prévia, de Instalação e de operação (LP, LI, LO), para dessedentação animal e obras civis não lineares (três barragens de terra com área total de 7,45 hectares), dentro da atividade agricultura irrigada, bovinocultura de corte e barramento na Fazenda Guanabara/Santo Antônio com endereço no município de Peixe, zona rural, Estado do Tocantins. Os empreendimentos enquadram-se nas Resoluções Coema nº 07/2005, Coema nº 006/2004, Conama nº 284/01, Conama nº 237/1997 e Conama nº 001/1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Valdemar Carvalho dos Santos, CPF: XXX.XXX.781-04, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o plano de Controle ambiental (PCA) e o relatório de controle ambiental (RCA) para o grupo agricultura/irrigação e obras não lineares (barragens de terra), com endereço no município de Dois Irmãos, zona rural, visando à complementação das informações técnicas e ambientais no processo de licenciamento, que se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 006/2004.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDSON RENATO CORREA PARRA, portador do CPF nº 817.***.***-00, residente no município de Santa Rita do Tocantins - TO, com telefone nº (63) 98453-**42, é proprietário do imóvel rural Fazenda Canaa, localizada no município de Santa Rita do Tocantins - TO e requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades de Pecuária (Bovinocultura) e Agricultura. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e do COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O ESPÓLIO DE GERALDO RODRIGUES NETO com o CPF: XXX.XX1.771-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura com endereço na FAZENDA LAMARÃO QUINHÃO Nº 2 (PARTE DA FAZENDA LAMARÃO) localizada em Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FAMA YOU INCORPORACOES IMOBILIARIAS SPE LTDA, CNPJ: 35.936.220/0001-06, torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas a de Licença Municipal de Operação (LMO) para seu empreendimento de Condomínio Residencial, localizado na Quadra ORLA 14, AVENIDA ORLA, LOTE 01, QUADRA Q1 35, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 337/97, da Lei Federal nº 9605/98, da Lei Municipal nº 1011/01 e do Decreto Municipal nº 244/02, que dispõem sobre licenciamento ambiental dessa atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ISAAC GONÇALES CABRAL, portador do CPF nº 2X8.5XX.8XX-X9, proprietário da FAZENDA TABÓCA município de Abreulândia/TO, requereu junto ao Naturatins, as licenças das atividades de Agricultura de Sequeiro, Pecuária, e Barramentos. Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), do imóvel rural FAZENDA TABÓCA, município de Abreulândia/TO. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e nº 237/97, e na Resolução do COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jales José Costa Valente, inscrito no CPF 216.***.91-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária da Fazenda JC, localizada na zona rural do município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jales José Costa Valente, inscrito no CPF 216.***.91-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária da Fazenda Muquém, localizada na zona rural do município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSEMAR LEMES PINTO, CPF: 043.XXX.XXX-15, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental da Atividade Agropecuária de Bovinocultura (LP, LI, LO), Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Irrigados (LP, LI, LO), Outorga d'água, DUI, e Parecer Validação do CAR, da propriedade denominada como Fazenda Agropastoril - Lotes 15,16,19 e 19-A, localizada na zona rural do município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Leonardo Basso, portador do RG nºxxxx97851 - SSP/MS, inscrito no CPF sob nº xxx.xx2.291-20, proprietário da Fazenda São José, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agricultura no imóvel citado acima, Fazenda São José, no município de Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA 07/05, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENATO AFONSO ALVES, CPF: 457.XXX.XXX-49, torna público que requereu torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do município de Gurupi-TO, o Licenciamento Ambiental da Atividade Agropecuária de Bovinocultura (LP, LI, LO), Licenciamento Ambiental da Atividade Agricultura de Sequeiro (LP, LI, LO), Licenciamento Ambiental da Atividade Barramento (LP, LI, LO), da Fazenda Zé Arnaldo, localizada na zona rural do município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e na Resolução do COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, pessoa física, CPF 062.XXX.921-72, torna pública que requereu ao NATURATINS - TO, Autorização Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, pelo prazo de validade 1 ano, para transporte rodoviário de produtos perigosos, sito a AV. Perimetral, s/n, Q 25, Lts 2 a 11, Setor Aeroporto - Cristalândia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SINOVA INOVACOES AGRICOLAS S.A, CNPJ: 04.294.897/0064-48, torna público que requereu ao Instituto natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de Comércio com Depósito de Defensivos Agrícolas e Produtos Agropecuários, localizado na Rodovia BR - 153, KM 496, Quadra 154A lote 02, Zona Rural de Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e do COEMA nº 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Verissimo Francisco de Miranda, inscrita no CPF Nº 043. XXX.X8X-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura na Fazenda Gerez no município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e na Resolução do COEMA nº 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Wagmar Vitor Pereira, inscrito no CPF: 369.544.XXX-68, torna público recebeu a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS de nº 42 - DBAP/2025, na data de 25 de agosto de 2025, através do processo de número 2025/40311/013080 para a realização do EIA/RIMA na Fazenda Três Ranchos, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental da atividade.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRINEU ALBANO HENDGES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, localizada no Município de Guaraí/TO, CNPJ:01.136.012/0001-00, por meio do Pregoeiro: Eudes da Silva Vieira, promoverá Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - SRP, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção para impressoras Brother e Epson EcoTank e fornecimento de toner compatível para o modelo Brother DCP-L5652DN. Data de abertura: 29/09/2025 às 8h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br ou licitairineualbanohendges@gmail.com e na Escola Estadual Irineu Albano Hendges. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 11h e das 13h às 17h, Tel: (63) 3464-2300.

Guaraí/TO, 9 de setembro de 2025.

NÍVIA ALVES SALES
Presidente da Associação